PREGÃO ELETRÔNICO RETIFICADO 01

MODALIDADE Nº 056|2026

CONTRATANTE
Município de Rio Pomba – CNPJ Nº 17.744.434/0001-07

OBJETO
Aquisições de gêneros alimentícios

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO
R$ 781.478,86 (setecentos e oitenta e um mil, quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta e seis centavos)

DATA DA SESSÃO PÚBLICA
Dia **27/10/2026** às **10h** (horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:
Menor preço por item

MODO DE DISPUTA:
Aberto

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
SIM

EXCLUSIVA ME/EPP/EQUIPARADAS
SIM. Exceto o item 0085 (código – 447935607)

TRATAMENTO FAVORECIDO, DIFERENCIADO, SIMPLIFICADO E REGIONALIZADO PARA ME/EPP
NÃO

SUMÁRIO

1. DO OBJETO 3
2. DO REGISTRO DE PREÇOS 3
3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO 3
4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 5
5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA 7
6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES 8
7. DA FASE DE JULGAMENTO 13
8. DA FASE DE HABILITAÇÃO 15
9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 18
10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA 18
11. DOS RECURSOS 19
12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES 20
13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 22
14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 23

EDITAL

RETIFICADO 01

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 217/2026

Torna-se público que o **MUNICÍPIO DE RIO POMBA-MG**, inscrito no CNPJ sob o nº 17.744.434/0001-07, por meio do Departamento de Licitações e Contratos, sediado à Av. Raul Soares, nº 15, Centro, Rio Pomba-MG, realizará licitação, para REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade PREGÃO, de forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 2.712, de 27 de março de 2023, e demais legislações aplicáveis, bem como de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

Na oportunidade, informa que a retificação foi motivada devido a necessidade de adequação das descrições do item 0085 código (447935607) e do item 4.2.1, ambos, do Termo de Referência. Para tanto, faz-se necessária também a adequação da data da sessão pública, devido a manutenção do mínimo legal.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação são às **Aquisições de gêneros alimentícios**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

2.2. Não será admitida a utilização do presente Registro de Preços por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Portal de Compras Públicas (https://www.portaldecompraspublicas.com.br).

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados

diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.5. Para todos os itens, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Exceto para o item 0085 (código – 447935607).

3.5.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.6. Não poderão disputar esta licitação:

3.6.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.6.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.6.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.6.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.6.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.6.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.6.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.6.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

3.6.9. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

3.6.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.6.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.7. O impedimento de que trata o item 3.6.4. será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.8. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.6.2 e 3.6.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.9. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.10. O disposto nos itens 3.6.2 e 3.6.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.11. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3.12. A vedação de que trata o item 3.6.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos

de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 8.1.1 e 8.10.1 deste Edital.

4.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.4.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

4.4.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

4.6.1. no(s) item(ns) exclusivo(s) para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele(s) item(ns);

4.6.2. no(s) item(ns) em que a participação não for(em) exclusiva(s) para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.4 ou 4.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.11. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.11.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.11.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

4.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.12.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

4.12.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.13. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.11 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.14. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.15. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. Valor unitário e total do item;

5.1.2. Marca e modelo, no que couber;

5.1.3. Fabricante, no que couber;

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.2.1. O licitante **não** poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

5.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.8.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias**,** a contar da data de sua apresentação.

5.8.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos no Termo de Referência, integrante ao presente Edital.

5.9. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5. O lance deverá ser ofertado pelo **valor unitário do item**.

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R$ 0,01 (um centavo).

6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

6.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

6.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

6.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o

período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.12.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.12.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

6.12.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.12.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.13. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “fechado e aberto”, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

6.13.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 6.13, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

6.13.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.13.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.13.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.13.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.13.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006.

6.20.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.20.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.20.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.20.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.21. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.21.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

6.21.1.1.disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.21.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.21.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.21.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.21.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.21.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.21.2.2. empresas brasileiras;

6.21.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.21.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.22. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.22.1. Tratando-se de licitação em lote, a contratação posterior de item específico do grupo exigirá prévia e atualizada pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade, para fins de definição de preços unitários máximos como critério de aceitabilidade.

6.22.2. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.

6.22.3. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.22.4. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.22.5. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.22.6. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de **2 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.22.7. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.23. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.6 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1. SICAF;

7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis); e

7.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep).

7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992.

7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

7.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 3.5.1 e 4.6 deste edital.

7.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.7.1. contiver vícios insanáveis;

7.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.8.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

7.8.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.8.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.9. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

7.9.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

7.9.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha orçamentária de custos;

7.9.3. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

7.9.4. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

7.10. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.11. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

7.11.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

7.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

7.12.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

7.12.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7.13. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

7.14. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

7.15. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

7.16. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

7.17. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

7.18. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída ou verificada pela apresentação do registro cadastral no SICAF, nos documentos por ele abrangidos, observando-se estritamente o prazo de validade nos níveis cadastrados.

8.1.2. A licitante, classificada como provisoriamente vencedora, deverá encaminhar os documentos de habilitação, através do sistema, no prazo de 02 (duas) horas após a abertura de diligência pelo Pregoeiro.

8.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

8.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

8.4. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

8.4.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% (dez por cento) para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

8.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia – cuja prova de autenticidade poderá ser feita perante agente da Administração, mediante apresentação de original ou de declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal – ou no caso de documentos extraídos de sistemas informatizados (internet), através da verificação de sua autenticidade por meio eletrônico, nos termos da legislação vigente.

8.6. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

8.7. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.8. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração conjunta, nos moldes do ANEXO III, aduzindo, dentre outras questões, que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.9. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

8.9.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

8.10. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.10.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

8.10.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto.

8.11. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

8.11.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

8.11.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

8.12. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Art. 64 da Lei 14.133/21):

8.12.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.12.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.13. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.14. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

8.15. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.16. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nele fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

(a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

(b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

9.3. A Ata de Registro de Preços será assinada, obrigatoriamente, por meio de assinatura digital.

9.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantos forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

9.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Rio Pomba-MG (https://www.riopomba.mg.gov.br/).

9.6. Na hipótese de o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes no cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

10.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

10.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

10.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original.

10.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

10.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

10.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

10.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

10.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

10.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços.

10.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

10.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

10.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

11. DOS RECURSOS

11.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

11.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

11.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

11.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 30 (trinta) minutos.

11.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

11.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

11.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio Pomba, localizado na Av. Raul Soares, nº 15, 2º andar, Centro, Rio Pomba-MG.

12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

12.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

12.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

12.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

12.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

12.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

12.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

12.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

12.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

12.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

12.1.5. fraudar a licitação

12.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

12.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

12.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

12.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

12.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

12.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

12.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

12.2.1. advertência;

12.2.2. multa;

12.2.3. impedimento de licitar e contratar e

12.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

12.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

12.3.2. as peculiaridades do caso concreto

12.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

12.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

12.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **10 (dez) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

12.4.1. Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

12.4.2. Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

12.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

12.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da

Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

12.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

12.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

12.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

13.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

13.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios:

a) Em campo específico, através do Portal de Compras Públicas.

b) Extraordinariamente, em caso de indisponibilidade do referido portal, mediante comprovação, através do e-mail licitacaopmrp@gmail.com, desde que contenha assinatura digital dos documentos;

13.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

13.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

14.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

14.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

14.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

14.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

14.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

14.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Rio Pomba

(https://www.riopomba.mg.gov.br/), através de solicitação formal pelo e-mail (licitacaopmrp@gmail.com) ou no Departamento de Licitação e Contratos, com sede na Av. Raul Soares, nº 15, Centro, Rio Pomba-MG, CEP: 36.180-000.

14.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

14.11.1. Anexo I - Termo de Referência;

14.11.1.1. Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar

14.11.2. Anexo II – Minuta de Ata de Registro de Preços;

14.11.3. Anexo III – Minuta de Declaração Conjunta;

Rio Pomba-MG, 09 de outubro de 2026

Neiva Kirry Leal
Secretária Municipal de Educação

Rafael Vilela Martins
Secretário Municipal de Saúde

Jeison Alvim Vianna
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Alarcon Mendes Gomes
Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Ricardo Clemente Jorge
Diretor de Departamento de Cultura, Turismo e Patrimônio Histórico

Hebert Soares Bernardino
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

José Soares Furtado
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Kayque Souza Silva
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Edna Teresinha Correa de Abreu
Secretária Municipal de Assistência Social

Anexo I - Termo de Referência (TR)

PROCESSO Nº 217/2026

I – CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. **Aquisição de gêneros alimentícios**, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
0001	447935586	ACHOCOLATADO EM PÓ 1,02 KG – ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, OBTIDO PELA MISTURA DE AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, MALTODEXTRINA, VITAMINAS E MINERAIS, PODENDO CONTER EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTES, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR COLORAÇÃO, AROMA, SABOR E SOLUBILIDADE CARACTERÍSTICOS, ESTANDO ISENTO DE SUJIDADES, MATÉRIAS ESTRANHAS, UMIDADE, INSETOS, MOFO OU QUAISQUER SINAIS DE DETERIORAÇÃO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ÍNTEGRA, ATÓXICA, RESISTENTE E DEVIDAMENTE LACRADA, CONTENDO NO MÍNIMO 1,02 KG. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LISTA DE INGREDIENTES, INFORMAÇÕES	UN	109	18,54	2.020,86

		NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. REFERÊNCIA DE MARCAS: QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A NESCAU, TODDY OU CHOCOLATTO 3 CORAÇÕES.				
0002	447935587	AÇÚCAR CRISTAL 5KG - AÇÚCAR TIPO CRISTAL, DE ORIGEM VEGETAL, CONSTITUÍDO FUNDAMENTALMENTE POR SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR. ASPECTO: SÓLIDO COM CRISTAIS BEM DEFINIDOS. COR: BRANCA. ODOR E SABOR PRÓPRIO DO PRODUTO. EMBALAGEM INTACTA DE 5 KG. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	3619	18,93	68.507,67
0003	447935588	ADOÇANTE 60ML – ADOÇANTE LÍQUIDO DIETÉTICO 60ML, 100% STÉVIA, INDICADO PARA SUBSTITUIÇÃO DO AÇÚCAR EM ALIMENTOS E BEBIDAS. INGREDIENTES: ÁGUA,	UN	422	8,60	3.629,20

		EDULCORANTE NATURAL GLICOSÍDEOS DE ESTEVIOL (STÉVIA), CONSERVANTE SORBATO DE POTÁSSIO E ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, NÃO SENDO PERMITIDA A ADIÇÃO DE OUTROS EDULCORANTES ARTIFICIAIS OU NATURAIS, TAIS COMO SUCRALOSE, SACARINA, CICLAMATO OU ASPARTAME. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR ASPECTO LÍMPIDO, INCOLOR OU LEVEMENTE AMARELADO, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS, ISENTO DE SUJIDADES, MATÉRIAS ESTRANHAS E QUAISQUER SINAIS DE DETERIORAÇÃO. ACONDICIONADO EM FRASCO CONTENDO NO MÍNIMO 60ML, COM BICO DOSADOR, ÍNTEGRO E DEVIDAMENTE LACRADO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LISTA DE INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO NA DATA DE ENTREGA DE 12 (DOZE) MESES - REFERÊNCIA DE MARCAS: QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A LINEA OU STEVITA.				

0004	447934172	AMENDOIM 500GR - PRODUTO DE BOA QUALIDADE, PELE VERMELHA, COM CASCA, INTEIRO, EM EMBALAGEM PRIMÁRIA, SACO POLIETILENO ATÓXICO. EMBALAGEM DE 500G. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	110	9,82	1.080,20
0005	447935589	AMENDOIM TORRADO E MOIDO 500GR - PRODUTO DE BOA QUALIDADE, EMBALAGEM DE 500GR. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	120	10,40	1.248,00
0006	447935590	AMIDO DE MILHO 500GR - AMIDO DE MILHO: PRODUTO AMILÁCEO DE COR BRANCA, FINO, EXTRAÍDO DO MILHO. DEVENDO APRESENTAR COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. ISENTO DE MATÉRIA TERROSA E PARASITOS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA LEITOSA DE 500GR CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E DATA DE VALIDADE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UN	245	10,52	2.577,40
0007	447935591	ARROZ TIPO I 5 KG – ARROZ SUBGRUPO POLIDO, CLASSE LONGO FINO, TIPO 1, EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES, ATÓXICOS, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, ACONDICIONADO EM FARDOS	PCT	2010	19,00	38.190,00

		LACRADOS. EMBALAGEM INTACTA DE 5 KG, DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DE LOTE. ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR CARACTERÍSTICAS PRÓPRIAS DA ESPÉCIE, ESTAR ISENTO DE MATÉRIAS ESTRANHAS, IMPUREZAS, INSETOS, CARUNCHOS, PARASITAS OU QUALQUER SINAL DE DETERIORAÇÃO, COMPROMETENDO SUA QUALIDADE OU SEGURANÇA PARA CONSUMO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REFERÊNCIA DE MARCAS: QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A SEPÉ, FLOR DA PRAIA OU CODISUL.				
0008	447935592	ATUM ENLATADO EM CONSERVA 170GR – PESCADO DA ESPÉCIE ATUM, APRESENTADO EM PEDAÇOS, CONSERVADO EM ÓLEO COMESTÍVEL, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM COLORAÇÃO, ODOR, SABOR E TEXTURA CARACTERÍSTICOS, ISENTO DE ESPINHAS EM EXCESSO, ESCAMAS, SUJIDADES, MATÉRIAS ESTRANHAS E QUAISQUER	UN	700	12,04	8.428,00

		SINAIS DE DETERIORAÇÃO. ACONDICIONADO EM LATA METÁLICA ÍNTEGRA, COM REVESTIMENTO INTERNO APROPRIADO PARA ALIMENTOS, HERMETICAMENTE FECHADA, SEM ESTUFAMENTO, AMASSADOS, FERRUGEM, VAZAMENTOS OU PERFURAÇÕES, CONTENDO 170GR. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LISTA DE INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE, CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.				
0009	87638269	AVEIA EM FLOCOS 170GR - AVEIA EM FLOCOS FINOS ISENTA DE MOFO, LIVRE DE PARASITAS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 170GR, ATÓXICA, RESISTENTE E HERMETICAMENTE VEDADA. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	CX	170	5,16	877,20
0010	447935593	AZEITE DE OLIVA 500ML - AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM, 100% PURO, OBTIDO	UN	338	26,12	8.828,56

		EXCLUSIVAMENTE POR PROCESSOS MECÂNICOS, SEM UTILIZAÇÃO DE SOLVENTES OU PROCESSOS DE REFINO. DEVERÁ APRESENTAR ACIDEZ LIVRE MÁXIMA DE 0,8%, EXPRESSA EM ÁCIDO OLEICO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICO, ESTANDO ISENTO DE IMPUREZAS, RANÇO, ADULTERAÇÕES OU QUAISQUER SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS. ACONDICIONADO EM FRASCO DE VIDRO OU EMBALAGEM APROPRIADA PARA ALIMENTOS, ÍNTEGRA, RESISTENTE, DEVIDAMENTE LACRADA, CONTENDO 500ML. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LISTA DE INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. REFERÊNCIA DE MARCAS: QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A GALLO, ANDORINHA OU COCINEIRO.				

0011	447935594	AZEITONA SEM CAROCO 2KG - AZEITONA VERDE EM CONSERVA, SEM CAROÇO, DE TAMANHO MÉDIO, ACONDICIONADA EM BALDE CONTENDO 2 KG DE PRODUTO, EM SALMOURA ADEQUADA À CONSERVAÇÃO. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS PRÓPRIAS, SEM ALTERAÇÕES DE COR, ODOR OU SABOR, EMBALAGEM ÍNTEGRA E ADEQUADA AO ACONDICIONAMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	BD	30	54,60	1.638,00
0012	447935595	BALA 600GR - BALA TIPO MASTIGÁVEL; SABOR: VARIADO; PACOTE COM 600GR. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	136	16,57	2.253,52
0013	87638271	BALA DE GOMA - BALA TIPO: GOMA; SABOR: FRUTAS SORTIDAS; CAIXA COM 30 UNIDADES (TUBETES) CONTENDO 960G NA CAIXA. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	CX	200	25,21	5.042,00
0014	87638272	BARRA NUTRICIONAL 30GR - BARRA NUTRICIONAL COMPOSTA POR CEREAIS INTEGRAIS, COM CERCA DE 75% DE INGREDIENTES INTEGRAIS COMO CASTANHAS, FRUTAS, SEMENTES E NO MÍNIMO 2 GRAMAS DE FIBRA POR	CX	600	36,62	21.972,00

		PORÇÃO. PODENDO SER ADICIONADA FRUTAS E CHOCOLATE. EMBALAGEM DE 30 GR CADA. CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES CADA.				
0015	87638314	BATATA PALHA 100GR - TIPO EXTRAFINA, DE BOA QUALIDADE, COM TEOR REDUZIDO DE GORDURA. SABOR, ODOR E TEXTURA CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO. EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 100GR. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. REFERÊNCIA DE MARCAS: QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A VISCONTI, CROQUES OU YOKI.	PCT	2100	6,47	13.587,00
0016	447935600	BATATA PALHA 800GR - TIPO TRADICIONAL, DE BOA QUALIDADE, COM TEOR REDUZIDO DE GORDURA. SABOR, ODOR E TEXTURA CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO. EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 800GR. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	90	23,14	2.082,60
0017	447935601	BICARBONATO DE SÓDIO 1KG - ASPECTO FÍSICO: PÓ BRANCO, FINO PESO MOLECULAR: 84,01 G/MOL; FÓRMULA QUÍMICA: NAHCO3; GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99,7%; CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE ACS; NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA*: CAS	PCT	27	13,99	377,73

		144-55-8; PACOTE CONTENDO 1 KG.				
0018	10625	BISCOITO AMANTEIGADO - BISCOITO SABOR: AMANTEIGADO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM RECHEIO; TIPO: ROSQUINHA; INGREDIENTES: AÇÚCAR, FARINHA DE MILHO, MANTEIGA; 330GR A 400GR APROXIMADO. VALIDADE MÍNIMAS 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	1515	5,25	7.953,75
0019	447935602	BISCOITO CREAM CRAKER 360GR - BISCOITO SALGADO TIPO "CREAM CRACKER": SABOR CARACTERÍSTICO E ÍNTEGRO, DE TEXTURA CROCANTE, NÃO DEVE SER ENTREGUE QUEBRADO OU ESFARELADO. SERÃO REJEITADOS OS BISCOITOS MALCOZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 360GR, CONTENDO 3 CONJUNTOS EM CADA PACOTE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REFERÊNCIA DE MARCAS: QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A GALO, VILMA OU RENATA.	PCT	3165	4,66	14.748,90
0020	447935603	BISCOITO DE MAIZENA 360GR - BISCOITO DOCE TIPO MAISENA: SABOR CARACTERÍSTICO E ÍNTEGRO,	PCT	3195	5,24	16.741,80

		DE TEXTURA CROCANTE, NÃO DEVE SER ENTREGUE QUEBRADO OU ESFARELADO. SERÃO REJEITADOS OS BISCOITOS MALCOZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 360GR, CONTENDO 3 CONJUNTOS EM CADA PACOTE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REFERÊNCIA DE MARCAS: QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARILAN, MABEL OU VITARELLA.				
0021	87638336	BISCOITO DE POLVILHO 200GR - BISCOITO DE POLVILHO, CLASSIFICAÇÃO: SALGADO, TIPO: PETA, INGREDIENTES: POLVILHO; PACOTE COM 200 GR. VALIDADE MÍNIMA DE 03 (TRÊS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	1770	5,88	10.407,60
0022	447934174	BISCOITO SABOR ORIGINAL 144GR - BISCOITO TIPO SALGADO, EMBALAGEM DE 144GR CONTENDO 6 PACOTES INDIVIDUAIS DE 24GR CADA UM. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	9250	5,27	48.747,50
0023	87638316	BOMBOM 1KG - BOMBOM COM COBERTURA DE CHOCOLATE BRANCO; RECHEIO: COM RECHEIO; SABOR: CHOCOLATE. PACOTE COM 1 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 06	PCT	620	52,86	32.773,20

		(SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.				
0024	87638337	CACAU EM PÓ 100% 500GR - 100% CACAU EM PÓ, ALCALINIZADO, ISENTO DE AÇÚCAR, ADOÇANTES E CORANTES ARTIFICIAIS. EMBALAGEM DE 500GR. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DE DATA DE ENTREGA. REFERÊNCIA DE MARCAS: QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MELKEN, GENUINE OU MAVALÉRIO.	PCT	400	22,64	9.056,00
0025	87638274	CALDO DE CARNE 57GR - TEMPERO; APRESENTAÇÃO: TABLETE; APLICAÇÃO: USO CULINÁRIO; SABOR: CARNE; CAIXA COM 57 GR. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	CX	20	2,87	57,40
0026	87638275	CANELA EM CASCA 10GR - CANELA EM CASCA: CONTEÚDO LIMPO, COLORAÇÃO PARDO AMARELADA OU MARROM CLARO, COM ASPECTO, AROMA E SABOR PRÓPRIOS, LIVRE DE SUJIDADES E/OU MATERIAIS ESTRANHOS. PACOTE DE 10GR. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	70	2,76	193,20
0027	447934175	CANELA EM PÓ 30GR - CANELA EM PÓ: MOÍDA, FINA, HOMOGÊNEA, COLORAÇÃO PARDO-AMARELADA OU	UN	104	4,20	436,80

		MARROM CLARO, COM ASPECTO, AROMA E SABOR PRÓPRIOS, LIVRE DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS. EMBALAGEM TIPO TUBO DE 30GR. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.				
0028	4911	CANJIQUINHA 500GR - CANJIQUINHA DE MILHO, AMARELA, TIPO 1. EMBALAGEM PRIMÁRIA ÍNTEGRA, ATÓXICA E RESISTENTE. MILHO COM GRANULOMETRIA FINA. DEVE SER ISENTO DE UMIDADE, SUJIDADES, AVARIAS E CORPOS ESTRANHOS. DEVEM TER COR, AROMA, SABOR E TEXTURA CARACTERÍSTICOS. ROTULAGEM CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM COM PESO LÍQUIDO DE 500GR DO PRODUTO.	PCT	350	2,42	847,00
0029	447935582	CHÁ VARIADO – CAIXA 10GR - CHÁ PARA INFUSÃO, EM SABORES VARIADOS, ACONDICIONADO EM CAIXA CONTENDO SACHÊS INDIVIDUAIS. SABORES DIVERSOS, PODENDO INCLUIR CAMOMILA, ERVA-DOCE, HORTELÃ, ERVA-CIDREIRA, FRUTAS VERMELHAS, DENTRE OUTROS. CAIXA CONTENDO 10 (DEZ) SACHÊS, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. PRODUTO COM EMBALAGEM ÍNTEGRA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO	CX	120	4,31	517,20

		DO PRODUTO, FABRICANTE, INGREDIENTES, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.				
0030	447934177	CHIMICHURRI 12GR - TEMPERO DESIDRATADO À BASE DE ERVAS E ESPECIARIAS PARA USO CULINÁRIO. EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 12GR. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	140	2,90	406,00
0031	87638277	CHOCOLATE CONFETE 500GR - CHOCOLATE TIPO CONFETE COLORIDO; APRESENTAÇÃO: CONFETE "DISCO"; SABOR: AO LEITE; 500 GR. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	50	19,28	964,00
0032	447934178	CHOCOLATE GRANULADO 1KG - CHOCOLATE TIPO GRANULADO COLORIDO OU PRETO; APRESENTAÇÃO: GRANULADO; SABOR: AO LEITE; PACOTE COM 1 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	60	22,78	1.366,80
0033	18878	COCO RALADO 100GR - COCO TIPO RALADO: ÚMIDO, ADOÇADO, RALADO. PRODUTO DE BOA QUALIDADE. COM SABOR, ODOR E TEXTURA CARACTERÍSTICA. PACOTE DE 100GR. PRAZO MÍNIMO DE 12	PCT	185	4,83	893,55

		(DOZE) MESES DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.				
0034	447934179	COLORAU 500GR - PRODUTO SECO, OBTIDO DE FRUTOS MADUROS DO URUCUM, DESSECADOS E MOÍDOS COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO. MÁXIMO 10% DE SAL, DE ACORDO COM NORMAS VIGENTES. EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO CONTENDO 500GR DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	180	4,39	790,20
0035	87638280	CREME DE LEITE 1KG - CREME DE LEITE TIPO: LEVE, “FOOD SERVICE”, PROCESSAMENTO: UHT; TRATAMENTO: HOMOGENEIZADO; EMBALAGEM DE 1KG. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	CX	260	15,24	3.962,40
0036	447934180	CREME DE LEITE 200GR - CREME DE LEITE TIPO: LEVE, PROCESSAMENTO: UHT; TRATAMENTO: HOMOGENEIZADO; EMBALAGEM DE 200GR. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	30	3,40	102,00
0037	447934176	CÚRCUMA 40GR - TEMPERO “AÇAFRÃO EM PÓ” DESIDRATADO. EMBALAGEM	PCT	140	2,57	359,80

		CONTENDO NO MÍNIMO 40GR. EMBALAGEM FECHADA INDICANDO PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.				
0038	87638282	DOCE DE FRUTA 1KG - DOCE DE FRUTA TIPO: GOIABADA EM BARRA; INGREDIENTES: GOIABA MADURA, AÇÚCAR, ÁGUA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGENS DE 1 KG; VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	KG	240	13,24	3.177,60
0039	447935604	DOCE DE LEITE 800GR - PRODUTO OBTIDO PELA COCÇÃO DE LEITE E AÇÚCAR, PODENDO CONTER OS DEMAIS INGREDIENTES E ADITIVOS PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE PARA DOCE DE LEITE. NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS CLASSIFICADOS COMO MISTURA LÁCTEA, MISTURA DE DOCE DE LEITE, DOCE SABOR DOCE DE LEITE, PRODUTOS À BASE DE SORO DE LEITE OU SIMILARES. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR CONSISTÊNCIA CREMOSA E HOMOGÊNEA, COLORAÇÃO, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICO, ISENTO DE SUJIDADES, MATÉRIAS ESTRANHAS, FERMENTAÇÃO, MOFO OU QUAISQUER SINAIS DE DETERIORAÇÃO.	UN	230	14,61	3.360,30

		ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ÍNTEGRA, ATÓXICA, RESISTENTE E DEVIDAMENTE LACRADA, CONTENDO 800GR. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LISTA DE INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 03 (TRÊS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. REFERÊNCIA DE MARCAS: QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A ITAMBÉ, SOUVENIR OU VIÇOSA.				
0040	447935583	ESSÊNCIA DE BAUNILHA 30 ML - ESSÊNCIA/AROMATIZANTE DE BAUNILHA, PRÓPRIA PARA USO ALIMENTÍCIO, DESTINADA AO PREPARO E AROMATIZAÇÃO DE ALIMENTOS, APRESENTANDO AROMA, SABOR E CARACTERÍSTICAS PRÓPRIAS DO PRODUTO. ACONDICIONADA EM FRASCO ADEQUADO, ÍNTEGRO E DEVIDAMENTE LACRADO, CONTENDO 30 ML. PRODUTO COM ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, FABRICANTE, INGREDIENTES, LOTE, DATA	UN	15	4,58	68,70

		DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.				
0041	447935605	EXTRATO DE TOMATE 300GR - PRODUTO OBTIDO PELA CONCENTRAÇÃO DA POLPA DE TOMATES MADUROS, SÃOS, SELECIONADOS, SEM PELE E SEM SEMENTES. INGREDIENTES: TOMATE, AÇÚCAR E SAL, EXCLUSIVAMENTE, NÃO SENDO PERMITIDA A ADIÇÃO DE AMIDO, CONSERVANTES, CORANTES, AROMATIZANTES OU QUAISQUER OUTROS INGREDIENTES. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR COR, ODOR, SABOR E CONSISTÊNCIA CARACTERÍSTICOS, ESTANDO ISENTO DE SUJIDADES, MATÉRIAS ESTRANHAS, FERMENTAÇÃO, MOFO OU QUAISQUER SINAIS DE DETERIORAÇÃO. ACONDICIONADO EM POTE PLÁSTICO RÍGIDO (TIPO BOWL), ATÓXICO, ÍNTEGRO E DEVIDAMENTE LACRADO, CONTENDO NO MÍNIMO 300GR. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LISTA DE INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E IDENTIFICAÇÃO DO	UN	1915	4,88	9.345,20

		FABRICANTE, CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. REFERÊNCIA DE MARCAS: QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A ELEFANTE, PREDILECTA OU CAJAMAR.				
0042	87638318	FARINHA DE MANDIOCA 500GR - FARINHA DE MANDIOCA: BRANCA, TIPO 1, FINA, CRUA, SECA. COLORAÇÃO, SABOR E ODOR ESPECÍFICO DO PRODUTO. EMBALAGEM PRIMÁRIA RESISTENTE, PLÁSTICA, ATÓXICA, LIVRE DE PARASITAS, MOFO E SEM PRESENÇA DE SUJIDADES. PACOTE DE 500 GRAMAS. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	810	2,94	2.381,40
0043	87638320	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO 1KG - FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO: TIPO 1, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. ISENTO DE MOFO, LIVRE DE PARASITAS, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS E ODORES ESTRANHOS. PACOTE DE 1 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 03 (TRÊS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REFERÊNCIA DE MARCAS: QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A DONA BENTA, SANTA LUZIA OU VILMA.	PCT	140	4,52	632,80

0044	447934181	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO 1KG - FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO: TIPO 1, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. ISENTO DE MOFO, LIVRE DE PARASITAS, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS E ODORES ESTRANHOS. PACOTE DE 1 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 03 (TRÊS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REFERÊNCIA DE MARCAS: QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A DONA BENTA, SANTA LUZIA OU VILMA.	PCT	900	3,98	3.582,00
0045	87638321	FEIJÃO VERMELHO 1KG - FEIJÃO VERMELHO LEGUMINOSA: TIPO 1; EMBALAGEM DE 1 KG. DEVERÁ APRESENTAR ASPECTO FRESCO, IN NATURA, LIMPO E SECO, EM PERFEITO ESTADO DE MATURAÇÃO, MÍNIMO DE 95% DE GRÃOS INTEIROS, NA COR CARACTERÍSTICA À VARIEDADE CORRESPONDENTE E SÃOS, ISENTO DE OUTROS TIPOS DE FEIJÕES E GRÃOS. ISENTO DE UMIDADE, FERMENTAÇÃO, MOFO, ODORES ESTRANHOS, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS À SAÚDE, SUJIDADES, AVARIAS E CORPOS ESTRANHOS. COCÇÃO UNIFORME, EM PANELA DE PRESSÃO, POR NO MÁXIMO QUARENTA E CINCO MINUTOS, SEM REMOLHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06	PCT	505	6,69	3.378,45

		(SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.				
0046	447934182	FERMENTO BIOLÓGICO 10GR - FERMENTO BIOLÓGICO TIPO: SECO, INSTANTÂNEO. IDEAL PARA PÃES E PIZZA. EMBALAGEM CONTENDO 10GR. PRAZO DE VALIDADE DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UN	320	1,96	627,20
0047	87638287	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ 100GR - FERMENTO QUÍMICO EM PÓ: FERMENTO PARA BOLO. EMBALAGEM DE 100G. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UN	420	3,52	1.478,40
0048	13530	FUBÁ 1KG - FUBÁ DE MILHO, ÍNTEGRO E ASPECTO FRESCO. GRANULOMETRIA FINA E HOMOGÊNEA, DE COR AMARELA, COM CHEIRO, COR, SABOR E TEXTURA CARACTERÍSTICOS. ISENTO DE UMIDADE, SUJIDADES, AVARIAS E CORPOS ESTRANHOS. ROTULAGEM CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. PACOTE COM 1KG. VALIDADE MÍNIMA DE 03 (TRÊS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	210	3,10	651,00
0049	87638288	GELATINA 20GR - GELATINA ALIMENTÍCIA; APRESENTAÇÃO: PÓ; SABOR: VARIADO; EMBALAGEM COM 20 GRAMAS. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	UN	35	1,47	51,45

0050	0463	GELATINA INCOLOR - GELATINA INCOLOR EM PÓ; PESO: 24G; SEM SABOR; CAIXA COM 24 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 03 (TRÊS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	CX	25	2,48	62,00
0051	10563	IOGURTE CHUPETINHA 120GR - IOGURTE NATURAL; TEOR GORDURA: INTEGRAL; SABOR: MORANGO; TIPO: CHUPETINHA 120GR; COMPONENTES: COM POLPA OU PEDAÇOS DE FRUTA.	UN	1500	0,83	1.245,00
0052	87638289	IOGURTE DE FRUTAS 900GR - IOGURTE DE FRUTAS NATURAL; TEOR GORDURA: INTEGRAL; SABOR: SORTIDOS; COM POLPA OU PEDAÇOS DE FRUTA; EMBALAGEM DE 900GR. VALIDADE MÍNIMA DE 03 (TRÊS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	560	7,59	4.250,40
0053	5793	IOGURTE ZERO 170GR - IOGURTE NATURAL; TEOR GORDURA: INTEGRAL; SABOR: MORANGO; COMPONENTES: COM POLPA OU PEDAÇOS DE FRUTA; TIPO RESTRIÇÃO: ZERO LACTOSE.	UN	100	5,14	514,00
0054	87638290	IOGURTE ZERO LACTOSE 900GR - IOGURTE ZERO LACTOSE, INTEGRAL, SABOR MORANGO, ELABORADO COM LEITE E CONTENDO POLPA E/OU PEDAÇOS DE MORANGO. PRODUTO REFRIGERADO, COM CARACTERÍSTICAS PRÓPRIAS DE COR, ODOR, SABOR E TEXTURA, ACONDICIONADO	UN	100	10,82	1.082,00

		EM EMBALAGEM CONTENDO 900GR. EMBALAGEM ÍNTEGRA, ADEQUADA À CONSERVAÇÃO DO PRODUTO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, COMPOSIÇÃO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 30 (TRINTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, MANTIDAS AS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO INDICADAS PELO FABRICANTE.				
0055	87638291	LEITE CONDENSADO 395GR - LEITE CONDENSADO INTEGRAL; EMBALAGEM COM 395 GRAMAS; PRAZO VALIDADE MÍNIMO: 12 (DOZE) MESES.	UN	552	5,90	3.256,80
0056	447934183	LEITE DE AMÊNDOA 1L - BEBIDA VEGETAL À BASE DE AMÊNDOAS, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCARES, PRONTA PARA CONSUMO, COM SABOR E CARACTERÍSTICAS PRÓPRIAS DO PRODUTO. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM CARTONADA ASSÉPTICA, TIPO LONGA VIDA, CONTENDO 1 LITRO. EMBALAGEM ÍNTEGRA, ADEQUADA À CONSERVAÇÃO DO PRODUTO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, COMPOSIÇÃO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A	UN	100	14,49	1.449,00

		CONTAR DA DATA DE ENTREGA.				
0057	8238	LEITE DE COCO 500 ML - LEITE DE COCO, TRADICIONAL, EMBALAGEM DE VIDRO CONTENDO 500ML, VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UN	150	7,49	1.123,50
0058	87639682	LEITE DE SOJA UHT LÍQUIDO SEM SABOR 1L - BEBIDA À BASE DE SOJA, UHT, PRONTA PARA CONSUMO, SEM SABOR E SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, ELABORADA À BASE DE ÁGUA E GRÃOS DE SOJA, PODENDO SER ENRIQUECIDA COM VITAMINAS E MINERAIS. PRODUTO HOMOGÊNEO, COM CARACTERÍSTICAS PRÓPRIAS DE COR, ODOR, SABOR E TEXTURA, ISENTO DE SUJIDADES, AVARIAS E CORPOS ESTRANHOS. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CARTONADA ASSÉPTICA, TIPO LONGA VIDA, CONTENDO 1 LITRO DE CONTEÚDO LÍQUIDO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UN	100	9,94	994,00
0059	87638333	LEITE EM PÓ INTEGRAL 400GR - LEITE EM PÓ INTEGRAL: NÃO ADOÇADO E NÃO MODIFICADO, INTEGRAL. PACOTE DE 400GR. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A	PCT	4150	15,73	65.279,50

		CONTAR DA DATA DE ENTREGA. REFERÊNCIA DE MARCAS: QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A ITALAC, ITAMBÉ OU NESTLÉ NINHO.				
0060	87638322	LEITE UHT INTEGRAL 1L - LEITE LONGA VIDA - UHT INTEGRAL, TEOR DE MATÉRIA GORDA DE NO MÍNIMO 3%, RECIPIENTE HERMÉTICO EM TIPO TETRA PAK COM 1 LITRO E VALIDADE DE NO MÍNIMO 90 (NOVENTA) DIAS, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. DEVERÁ CONTER EM UMA PORÇÃO DE 200 ML, 132 KCAL, 10G DE CARBOIDRATO, 6,6G DE PROTEÍNA, 7,4G DE GORDURA TOTAL, 4,8G DE GORDURA SATURADA, 0G DE GORDURA TRANS, 0G DE FIBRA, 229MG DE CÁLCIO E 163MG DE SÓDIO.	UN	1716	4,66	7.996,56
0061	447935606	LEITE ZERO LACTOSE 1L - LEITE DE VACA, UHT, INTEGRAL, COM TEOR DE LACTOSE REDUZIDO A NÍVEIS QUE PERMITAM SUA CLASSIFICAÇÃO COMO ZERO LACTOSE, PRÓPRIO PARA CONSUMO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CARTONADA ASSÉPTICA, TIPO LONGA VIDA, CONTENDO 1 LITRO DE CONTEÚDO LÍQUIDO. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS PRÓPRIAS DE COR, ODOR, SABOR E ASPECTO, ISENTO DE SUJIDADES, CORPOS	UN	420	5,35	2.247,00

		ESTRANHOS E ALTERAÇÕES. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 03 (TRÊS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.				
0062	1106	LOURO EM FOLHAS - LOURO EM FOLHA: FOLHAS SECAS, LIMPAS, SÃS. CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. PACOTE DE NO MÍNIMO 03GR. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	600	3,53	2.118,00
0063	87638292	MACARRAO PARAFUSO 500GR - MACARRÃO PARAFUSO: MASSA SECA DE SÊMOLA, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUJIDADES, BOLOR, MANCHAS, FRAGILIDADE À PRESSÃO DOS DEDOS. PACOTE DE 500GR. A EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR INTACTA E BEM VEDADA. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REFERÊNCIA DE MARCAS: QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A VILMA, SANTA AMÁLIA OU DONA BENTA.	PCT	1420	3,46	4.913,20
0064	447935584	MACARRÃO PARA LASANHA 500GR - MASSA ALIMENTÍCIA SECA, TIPO LASANHA, ELABORADA COM FARINHA DE TRIGO E DEMAIS INGREDIENTES PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE. MASSA EM LÂMINAS, DE	UN	100	4,19	419,00

		COLORAÇÃO E CARACTERÍSTICAS PRÓPRIAS, SEM SINAIS DE DETERIORAÇÃO, SUJIDADES OU MATÉRIAS ESTRANHAS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E ADEQUADA À CONSERVAÇÃO DO PRODUTO, CONTENDO 500 GR. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. REFERÊNCIA DE MARCAS: QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A VILMA, SANTA AMÁLIA OU GALO.				
0065	3526	MACARRÃO TIPO PADRE NOSSO 500GR - MACARRÃO TIPO "PADRE NOSSO": MASSA SECA DE SÊMOLA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TRANSPARENTE DE 500GR. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E CONDIÇÕES DE ARMAZENAGEM. NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUJIDADES, BOLOR, MANCHAS OU PARASITAS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REFERÊNCIA DE MARCAS: QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A	UN	400	3,53	1.412,00

		VILMA, SANTA AMÁLIA OU NINFÁ.				
0066	8820	MAIONESE 1KG - MAIONESE TIPO MOLHO INDUSTRIALIZADO, EMULSÃO CREMOSA À BASE DE ÁGUA, ÓLEO VEGETAL, OVOS PASTEURIZADOS, AMIDO MODIFICADO, VINAGRE, AÇÚCAR, SAL, SUCO DE LIMÃO, ACIDULANTES, ESTABILIZANTES, CONSERVANTES, CORANTES, AROMATIZANTES E ANTIOXIDANTES. SEM GLÚTEN E SEM GORDURA TRANS. EMBALAGEM SACHÊ DE 1KG. VALIDADE MÍNIMA DE 08 (OITO) MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	UN	150	15,65	2.347,50
0067	87638323	MILHO BRANCO PARA CANJICA 500GR - MILHO PARA CANJICA BRANCA. PACOTE DE 500G. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	330	3,29	1.085,70
0068	87638324	MILHO DE PIPOCA 500GR - MILHO DE PIPOCA, TIPO: PREMIUM, CLASSE AMARELO, GRUPO DURO, TIPO I. RÓTULO COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE VALIDADE E LOTE. AUSÊNCIA DE CORPOS ESTRANHOS E PARASITAS. PACOTE COM 500G. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	1295	5,42	7.018,90
0069	447934184	MILHO VERDE 170GR - MILHO VERDE: EM CONSERVA. LATA	UN	1810	4,08	7.384,80

		OU SACHÊ COM PESO DRENADO DE 170GR. A EMBALAGEM DEVE SER APRESENTADA LIVRE DE AMASSADOS, DE SUJIDADES E DE FERRUGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.				
0070	87638294	MISTURA EM PÓ PARA PREPARO DE BOLO 400GR - MISTURA PARA BOLO, COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, ÓLEO DE SOJA, GORDURA VEGETAL, SAL REFINADO, FERMENTO QUÍMICO. SABORES VARIADOS. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 400G. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 (SEIS) MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	725	4,60	3.335,00
0071	87638326	ÓLEO DE SOJA 900ML - ÓLEO DE SOJA: REFINADO, APRESENTADA EM FRASCO DE 900 ML. COLORAÇÃO, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICO DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UN	3120	7,16	22.339,20
0072	87638295	ORÉGANO - ORÉGANO: CONSTITUÍDO POR FOLHAS SECAS DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS, SÃS, LIMPAS, ASPECTO FOLHA OVALADA SECA, COR VERDE PARDACENTA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 10GR.	PCT	640	2,81	1.798,40

		VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.				
0073	447934185	OVOS DE GALINHA BRANCO - DÚZIA - OVO DE GALINHA BRANCO. DEVERÁ APRESENTAR-SE FRESCO, ISENTO DE SUJIDADES, RACHADURAS E FUNGOS. TAMANHO MÉDIO. PESO MÍNIMO DE 50G CADA UNIDADE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA COM 01 (UMA) DÚZIA DE UNIDADES, CONTENDO DADOS DO FORNECEDOR, DATA DE VALIDADE, DATA DE FABRICAÇÃO E LOTE. DEVERÁ APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF, SIM OU IMA). VALIDADE MÍNIMA DE 15 (QUINZE) DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	DZ	20	10,71	214,20
0074	10529	PAÇOCA DISPLAY COM 100 UNIDADES - PAÇOCA DE AMENDOIM; INGREDIENTES: AMENDOIM, AÇÚCAR E SAL; CAIXA COM 100 UNIDADES COM 15 GRAMAS - 1,5KG. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	CX	105	29,12	3.057,60
0075	87638297	PÃO DE FORMA 400GR - PÃO DE FORMA, DE FARINHA DE TRIGO REFINADA, TIPOS DE FORMA TRADICIONAL, FATIADO, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE 400GR,	PCT	1400	8,49	11.886,00

		CONSTAR VALIDADE MÍNIMA DE 10 (DEZ) DIAS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. NÃO PODERÁ APRESENTAR MOFO, BOLOR OU PARASITAS.				
0076	447935585	PÃO DE FORMA INTEGRAL 400GR - PÃO DE FORMA INTEGRAL, FATIADO, ELABORADO COM NO MÍNIMO 36% DE INGREDIENTES INTEGRAIS, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, APRESENTANDO CARACTERÍSTICAS PRÓPRIAS DE COR, ODOR, SABOR E TEXTURA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA À CONSERVAÇÃO DO PRODUTO, CONTENDO 400GR. PRODUTO ISENTO DE MOFO, BOLOR, PARASITAS E QUAISQUER MATÉRIAS ESTRANHAS. EMBALAGEM ÍNTEGRA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 10 (DEZ) DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	100	9,50	950,00
0077	87638298	PÃO DE HOT DOG 450GR - PÃO DE CACHORRO-QUENTE, PACOTE COM 450GR, CONTENDO 12 UNIDADES, DO TIPO "HOT DOG TRADICIONAL". VALIDADE MÍNIMA DE 10 (DEZ) DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. NÃO PODERÁ	PCT	2025	8,41	17.030,25

		APRESENTAR MOFO, BOLOR OU PARASITAS.				
0078	447934186	PASTILHA DE CHOCOLATE CONFEITADA - PASTILHA DE CHOCOLATE CONFEITADA. COLORIDAS. CHOCOLATE AO LEITE. CAIXA COM 24 UNIDADES COM 18GR CADA. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	CX	200	32,96	6.592,00
0079	87638327	PEIXE SARDINHA EM CONSERVA 125GR - PEIXE SARDINHA EM CONSERVA, DESCABEÇADA E VISCERADA, COBERTURA COM ÓLEO COMESTÍVEL, LATA DE 125GR, VALIDADE MÍNIMA DE 08 (OITO) MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	UN	500	5,34	2.670,00
0080	87638300	PICOLÉ - PICOLÉ DE FRUTAS DIVERSAS; EMBALAGEM DE 53 GRAMAS APROXIMADO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	4400	3,13	13.772,00
0081	87638328	PIPOCA DOCE - PIPOCA DOCE 750G; FARDO COM 50 PACOTES COM 15 GRAMAS CADA UNIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	FD	75	26,03	1.952,25
0082	14405	PIRULITO DE CORACAO VERMELHO 500GR - PIRULITO; SABOR: MORANGO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FORMATO DE CORAÇÃO. PACOTE COM 50 UNIDADES; 500 GR. VALIDADE	PCT	600	12,48	7.488,00

		MÍNIMAS 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.				
0083	447934187	PIRULITO MASTIGÁVEL - CAIXA COM 50 UNIDADES - PIRULITO MASTIGÁVEL SABOR: IOGURTE; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MASTIGÁVEL; CAIXA COM 50 UNIDADES; 560 GRAMAS. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	CX	100	12,52	1.252,00
0084	87638303	PIRULITO PEQUENO 800GR - PIRULITO PEQUENO, SABOR VARIADO; PACOTE COM 100 UNIDADES; 800GR. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	120	10,30	1.236,00
0085	447935607	PÓ DE CAFÉ 500 GR - CAFÉ TORRADO E MOÍDO DO TIPO EXTRAFORTE, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PROCESSAMENTO: NATURAL; BEBIDA: FORTE E ENCORPADA; SABOR: INTENSO E PROLONGADO; DOÇURA: MUITO LEVE; AROMA: INTENSO; ACIDEZ: LEVE; TORRA: ESCURA; COR: PADRÃO SCA 55; MOAGEM: FINA; ESCALA DE INTENSIDADE (RANGE 1 A 10):10; APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM À VÁCUO, CONTENDO 500G - A COMPROVAÇÃO DA QUALIDADE DO CAFÉ DEVERÁ SER FEITA ATRAVÉS DE SELO	UN	5200	27,97	145.444,00

		DE CERTIFICAÇÃO ABIC TIPO "EXTRAFORTE" OU, ALTERNATIVAMENTE, POR MEIO DE LAUDO DE ANÁLISE SENSORIAL EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELA REDE BRASILEIRA DE LABORATÓRIOS DA SAÚDE (REBLAS), COMPROVANDO QUE O CAFÉ FORNECIDO ATENDE AOS PADRÕES DE QUALIDADE PARA O TIPO EXTRAFORTE, CONFORME AS CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS E FÍSICO-QUÍMICAS ESTABELECIDAS PELA PORTARIA SDA Nº 570/2022 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, E QUE POSSUI UM NÍVEL MÍNIMO DE QUALIDADE CORRESPONDENTE A 4,5 (QUATRO E MEIO) PONTOS NA ESCALA DE QUALIDADE GLOBAL DA BEBIDA DA ABIC, OU PONTUAÇÃO EQUIVALENTE EM ESCALA PADRONIZADA. MARCAS DE REFERÊNCIA: PILÃO, FORT, TRÊS CORAÇÕES OU EQUIVALENTE.				
0086	87638304	QUEIJO PARMESÃO 1KG - QUEIJO PARMESÃO ORIGEM: DE VACA; VARIEDADE: PARMESÃO; APRESENTAÇÃO: PEDAÇO; EMBALAGEM COM 1 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 03 (TRÊS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	KG	70	81,85	5.729,50

0087	87638305	QUEIJO TIPO MINAS 500GR - QUEIJO TIPO MINAS, ORIGEM: DE VACA; VARIEDADE: MINAS; TIPO: FRESCO; APRESENTAÇÃO: PEÇA; TEOR GORDURA: BAIXO TEOR DE GORDURA. 500GR A PEÇA. VALIDADE MÍNIMA DE 01 (UM) MÊS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	120	24,93	2.991,60
0088	87638329	REFRIGERANTE COLA 2L - REFRIGERANTE; SABOR: COLA ORIGINAL; INGREDIENTES: ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, EXTRATO DE NOZ DE COLA E CAFEÍNA, GARRAFA COM 2 LITROS. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	969	6,49	6.288,81
0089	87638306	REFRIGERANTE GUARANÁ 2L - REFRIGERANTE SABOR GUARANÁ, MATERIAL: ÁGUA GASOSA/XAROPE; SABOR: GUARANÁ; GARRAFA COM 2 LITROS. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	969	6,20	6.007,80
0090	87638307	REQUEIJAO 400GR - REQUEIJÃO CREMOSO: LEITE DESNATADO, CREME DE LEITE, ACIDULANTE, ÁCIDO; TIPO: CREMOSO TRADICIONAL; CONSERVAÇÃO: 1 A 10°C; PESO: 400 GRAMAS; TIPO EMBALAGEM: POTE PLÁSTICO; PRAZO VALIDADE FECHADO: 60 (SESSENTA) DIAS.	UN	292	13,95	4.073,40
0091	7507	SAL REFINADO 1KG - SAL REFINADO: IODADO, EM	PCT	669	2,72	1.819,68

		EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, ATÓXICA DE 1 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. MARCAS DE REFERÊNCIA: QUALIDADE SUPERIOR OU EQUIVALENTE A CISNE, SAL LEBRE OU MARLIN.				
0092	87638308	SALSICHA 3KG - EMBUTIDO TIPO: SALSICHA HOT DOG; TIPO PREPARAÇÃO: COZIDA; ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO; PACOTE CONTENDO 3KG. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	67	12,41	831,47
0093	16505	SUCO CONCENTRADO UVA 1L - SUCO, APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO; SABOR: UVA; SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, GARRAFA PLÁSTICA COM 1 LITRO. VALIDADE MÍNIMA DE 03 (TRÊS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	1920	8,80	16.896,00
0094	87638330	SUCO EM PÓ - CAIXA COM 18 UNIDADES - SUCO EM PÓ, SABOR VARIADO, TIPO ARTIFICIAL, EMBALAGEM DE 18GR INDIVIDUAL, CAIXA COM 18 UNIDADES, VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	CX	173	24,12	4.172,76
0095	87638331	TEMPERO 1KG - INGREDIENTES SIMPLES COMO ALHO E SAL APENAS; POTE COM 1KG. VALIDADE MÍNIMA DE 01 (UM) MÊS A	UN	17	9,97	169,49

		PARTIR DA DATA DE ENTREGA.				
0096	87638310	TRIGUILHO 500GR - TRIGUILHO: FARINHA DE TRIGO PARA QUIBE, COMPOSTA POR GRÃOS DE TRIGO SELECIONADOS E MOÍDOS, DE ÓTIMA QUALIDADE, COR, SABOR E AROMA CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO. EMBALAGEM PLÁSTICA INTEGRAL DE 500GR, LIVRE DE PARASITAS, ODORES ESTRANHOS, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DA FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DE LOTE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 03 (TRÊS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	340	3,90	1.326,00
0097	87638332	VINAGRE 750ML - VINAGRE: DE ÁLCOOL. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: FERMENTADO ACÉTICO DE ÁLCOOL, ACIDEZ 4%. EMBALAGEM DE 750 ML. DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM GARRAFAS PLÁSTICAS RESISTENTES. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UN	345	2,29	790,05
0098	447934188	WAFER CROCANTE RECHEADO 100,8GR - WAFER CROCANTE RECHEADO, COBERTO COM CHOCOLATE	UN	1850	5,82	10.767,00

		AO LEITE. EMBALAGEM CONTENDO 16 UNIDADES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. MARCAS DE REFERÊNCIA: LACTA (BIS).				

1.2. Os itens objeto desta contratação não se enquadram como sendo de bens de luxo.

1.3. Os itens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de **01 (um) ano**, contados da assinatura do instrumento contratual, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

1.5. A Ata de Registro de Preços oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

II – FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

III – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

IV – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os requisitos previstos no tópico “Possíveis impactos ambientais” do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

Indicação de marcas, características ou modelos:

4.2. Na presente contratação será admitida a indicação de marcas, características ou modelos, conforme aquelas incluídas no descritivo de cada item, nos termos da cláusula 1.1 deste Termo de Referência. As marcas indicadas são amplamente reconhecidas no mercado pela qualidade e conformidade com os padrões exigidos, servindo como parâmetro de referência para os produtos a serem ofertados.

Ressalta-se que a indicação de marcas, características ou modelos, quando utilizada exclusivamente como referência, não tem por finalidade restringir a competitividade do certame ou estabelecer preferência por determinado fabricante, sendo admitidos produtos equivalentes, similares ou de qualidade igual ou superior, desde que atendam integralmente às especificações, características, padrões de desempenho e demais requisitos estabelecidos.

A medida visa conferir maior objetividade à descrição dos itens e assegurar a adequada caracterização dos produtos pretendidos pela Administração, em observância aos princípios da isonomia, competitividade, seleção da proposta mais vantajosa, eficiência e economicidade, previstos na Lei nº 14.133/2021, permanecendo assegurada a participação de fornecedores que ofertem produtos compatíveis com as exigências estabelecidas.

4.2.1. A exigência de acondicionamento do café torrado e moído em embalagem a vácuo justifica-se pela necessidade de assegurar sua conservação e preservação da qualidade durante o armazenamento, transporte e período de validade, reduzindo a exposição do produto ao oxigênio. A especificação da embalagem a vácuo constitui requisito técnico diretamente relacionado à conservação do produto, em consonância com a necessidade de estabelecer critérios de qualidade, durabilidade e condições adequadas de guarda e armazenamento, evitando sua deterioração.

A exigência da Cor Padrão SCA 55 justifica-se por se tratar de característica tecnicamente relevante, relacionada ao perfil de sabor e ao rendimento do café, permitindo a padronização do grau de torra e sua aferição por meios objetivos. A definição desse parâmetro busca assegurar a qualidade e a padronização do produto a ser consumido nas repartições públicas, evitando a entrega de cafés excessivamente torrados ou com torra insuficiente.

Quanto à Intensidade 10, a exigência é estabelecida como referência do perfil sensorial extraforte, caracterizado por bebida marcante, encorpada e de alta persistência no paladar, garantindo que o café fornecido atenda à expectativa de rendimento e aceitação pelo público consumidor nas unidades administrativas. Tal característica poderá ser comprovada por meio de ficha técnica e documentação idônea que caracterizem bebida forte e encorpada, com sabor e aroma intensos e persistência do sabor.

Tais requisitos constituem parâmetros técnicos de qualidade e padronização, não configurando direcionamento a determinada marca ou fabricante.

Da vedação de utilização de marca/produto na execução do serviço:

4.3. Na presente contratação, considerando a simplicidade no fornecimento dos itens, não houve necessidade da vedação de utilização de marcas ou produtos.

Da exigência de amostra e/ou folheto técnico

4.4. Na presente contratação, exigir-se-á a amostra para **TODOS** os itens, consoante o descritivo conforme cláusula 1.1. deste Termo de Referência, com vistas a assegurar a compatibilidade do produto ofertado com o exigido.

4.4.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar amostra, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por mensagem no sistema ou na Ata de Sessão, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.

4.4.2. A amostra poderá ser entregue no endereço: **Rua Domingos Inácio, n° 86, Centro, Rio Pomba - MG, CEP: 36.180-000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, nos horários 08:00h às 16:00h, **no prazo limite de 5 (cinco) dias úteis**, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.

4.4.3. É facultada prorrogação o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada no chat pelo interessado, antes de findo o prazo.

4.4.4. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.

4.4.5. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de despacho devidamente publicado nos veículos oficiais, de acordo com a legislação pertinente.

4.4.6. Se a amostra apresentada pelo primeiro classificado não for aceita, será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação das amostras e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.

4.4.7. O exemplar colocado à disposição da Administração será tratado como protótipo, podendo ser manuseado e desmontado pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

4.4.8. Após a divulgação do resultado do certame, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos fornecedores no prazo de 05 (cinco) dias, após o qual poderão ser descartadas ou utilizadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

4.4.9. Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

Subcontratação

4.5. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.6. Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, pelas razões abaixo justificadas:

4.6.1. Trata-se de contratação de baixa complexidade, não envolvendo dedicação exclusiva de mão de obra e o pagamento é condicionado às entregas dos itens.

V – MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

Condições de Fornecimento

5.1. O(s) fiscal(is) de contrato deverá(ão) realizar a verificação da qualidade dos itens em conjunto com o representante do Contratado, para constatar qualquer divergência entre os itens previstos e os entregues. É dever, do Contratado, oferecer os itens de acordo com as especificações descritas neste Termo de Referência, no Edital e sua proposta.

5.2. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- Entregar os itens fornecidos no setor requisitante, no prazo estabelecido.

- Proceder à realização de entrega dos itens, de forma a não serem danificados durante a operação de transporte e de carga e descarga, assinalando o destino e, quando for o caso, com as especificações detalhadas ou documento equivalente, para conferência.

- Responder pelos danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados, terceiros ou ao município, em razão de acidentes ou de ação, ou de omissão, dolosa ou culposa, de prepostos da Licitante vencedora ou de quem em seu nome agir.

- Pelo pagamento de seguros, impostos, taxas e serviços, encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer despesas referentes aos itens, inclusive licença em repartições públicas, registros, publicações e autenticações do Contrato e dos documentos a ele relativos, se necessário.

- Além das especificações do edital deverão ser observadas as prescrições a seguir:

- Os itens deverão ser fornecidos conforme especificação do material, acondicionados em embalagens que certifiquem sua procedência, espécie, composição, validade, fabricação, etc.

5.3. O prazo de validade dos itens, na data da entrega, deverá atender ao período mínimo estabelecido na descrição de cada item, conforme disposto na cláusula 1.1. deste Termo de Referência.

5.4. Nos preços cotados deverão estar inclusos os custos de transporte, carga, seguro, impostos, taxas, frete, embalagens e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos itens desta Licitação.

Condições de Entrega

5.5. O prazo de entrega dos itens é de 10 (dez) dias, contados da Autorização de Fornecimento (AF), sob demanda da unidade solicitante.

5.6. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.7. Os itens deverão ser entregues nos endereços anexados na Autorização de Fornecimento (AF):

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** – Rua Domingos Inácio, n° 86, Centro, Rio Pomba/MG, CEP: 36.180-000.

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** – Rua Cel. Francisco Vieira, S/N, Rosário, Rio Pomba/MG, CEP: 36.180-000.

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS –** Av. Raul Soares, n° 15, Centro, Rio Pomba/MG, CEP: 36.180-000.

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO –** Rua Tiradentes, S/N, São Manoel, Rio Pomba/MG, CEP: 36.180-000 – Parque de Exposições Antônio Mota Filho.

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E PATRIMÔNIO HISTÓRICO –** Rua Domingos Inácio, n° 28, Centro, Rio Pomba/MG, CEP: 36.180-000.

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER** – Rua Marciano Gonçalves Campos, S/N, São Manoel, Rio Pomba/MG, CEP: 36.180-000.

- **SECRETARIA MUNCIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS –** Rua Messias Pereira Bahia, n° 81, Geraldo Homem de Faria, Rio Pomba/MG, CEP: 36.180-000.

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE–** Rua Tiradentes, S/N, São Manoel, Rio Pomba/MG, CEP: 36.180-000 – Parque de Exposições Antônio Mota Filho.

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** – Rua Messias Pereira Bahia, n° 79, Geraldo Homem de Faria, Rio Pomba/MG, CEP: 36.180-000.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.8. Na presente contratação, considerando a baixa complexidade do objeto, bem como suas características, não haverá exigência de garantia, manutenção ou assistência técnica.

VI – MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação do contratado, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

6.11. O gestor do contrato deverá elaborará relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.12. A gestão e fiscalização contratual caberá à Unidade Requisitante, através dos seguintes responsáveis:

Fiscais

Daniele Cristina Sophia Torres Teixeira | 2242

Edilaine Aparecida dos Reis | 2980

Angela Marcia dos Santos | 2078

Janiria Cancela Toledo | 4325

Lauro Vila Kaufmann | 4613

Gabriel Junior da Silva Feliciano | 4182

Jennifer Aparecida Siqueira | 4158

Gabriela Aparecida Lopes Carias | 4592

Franciane Martins Xavier | 2975

Gestores

Neiva Kirry Leal | 4138

Rafael Vilela Martins | 4145

Jeison Alvim Vianna | 4139

Alarcon Mendes Gomes | 4142

Ricardo Clemente Jorge | 4599

Hebert Soares Bernardino | 4140

José Soares Furtado | 4144

Kayque Souza Silva | 4137

Edna Teresinha Correa de Abreu | 4159

VII – CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento do Objeto

7.1. Os itens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, a empresa deverá ser comunicada para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Prazo de liquidação

7.8. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.8.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.9. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.11. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.12. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.13. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.14. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.15. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

Forma de pagamento

7.16. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.17. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.18. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.18.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.19. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

VIII – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO**, sob a forma **ELETRÔNICA**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**

Exigências de habilitação

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.3. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.4. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

8.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.8. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

8.10. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.11. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

8.12. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

8.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.19. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.20. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.21. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital ou Municipal/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.22. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.23. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

8.24. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

Qualificação Técnica

8.25. Comprovação de aptidão para o fornecimento de itens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.25.1. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.25.2. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

IX – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de **R$ 781.478,86 (setecentos e oitenta e um mil, quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta e seis centavos)**, conforme custos unitários apostos na tabela acima.

X – ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. Trata-se de Registro de preços, portanto, não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

Rio Pomba – MG, 07 de outubro de 2026

Neiva Kirry Leal
Secretária Municipal de Educação

Rafael Vilela Martins
Secretário Municipal de Saúde

Jeison Alvim Vianna
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Alarcon Mendes Gomes
Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Ricardo Clemente Jorge
Diretor de Departamento de Cultura, Turismo e Patrimônio Histórico

Hebert Soares Bernardino
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

José Soares Furtado
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Kayque Souza Silva
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Edna Teresinha Correa de Abreu
Secretária Municipal de Assistência Social

Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar (ETP)

PROCESSO Nº 217/2026

Aquisição de gêneros alimentícios, incluindo produtos in natura, processados e industrializados, para suprir necessidades de alimentação, preparo de refeições, lanches e bebidas diversas no atendimento institucional.

I – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A necessidade que originou esta demanda decorre da obrigação institucional de assegurar a provisão adequada e contínua de gêneros alimentícios, tanto in natura quanto processados e industrializados, para o preparo de refeições, lanches e bebidas ofertados no contexto da alimentação institucional, atendendo colaboradores, usuários, alunos e demais pessoas vinculadas às atividades do órgão. A demanda está diretamente relacionada ao interesse público, pois a alimentação adequada contribui para o bem-estar, a saúde, a produtividade e a integração dos indivíduos, além de garantir as condições mínimas adequadas para a oferta de serviços públicos essenciais e o cumprimento das finalidades institucionais.

Descrição detalhada da necessidade e das demandas geradas

Durante o levantamento das necessidades, foi observada a demanda constante por alimentos e insumos alimentícios diversificados, destinados à elaboração de cardápios variados, compatíveis com diferentes perfis nutricionais, hábitos culturais, faixas etárias e restrições alimentares dos públicos atendidos. Assim, identificou-se que é indispensável dispor continuamente dos itens alimentares descritos na lista abaixo, os quais abrangem uma ampla gama de gêneros, entre alimentos básicos, cereais, leguminosas, grãos, derivados do leite, produtos industrializados, bebidas, temperos e ingredientes culinários, além de itens destinados ao preparo de lanches, sobremesas e refeições especiais.

Relação dos itens necessários para atendimento da demanda

Categoria	Itens necessários identificados
Bebidas e bebidas lácteas	Achocolatado em pó, adoçante líquido, iogurte (diversas variações, incluindo integral, saborizados, zero lactose e tipo "chupetinha"), leite condensado, leite de amêndoa, leite de coco, leite de soja líquido, leite em pó integral, leite

	UHT integral, leite zero lactose, refrigerantes (sabores cola e guaraná), suco concentrado de uva, suco em pó, pó de café.
Cereais, leguminosas e farinhas	Arroz tipo I, aveia em flocos, amido de milho, canjiquinha, fubá de milho, farinha de mandioca, farinha de trigo com e sem fermento, triguilho, feijão vermelho, milho branco para canjica, milho de pipoca, farinha de trigo, macarrão para lasanha, macarrão parafuso, macarrão tipo "padre nosso".
Óleos, azeites, sal e açúcar	Azeite de oliva extravirgem, óleo de soja, açúcar cristal, sal refinado, vinagre de álcool.
Produtos de panificação e derivados	Pão de forma, pão de forma integral, pão de hot dog.
Produtos de confeitaria, biscoitos e doces	Biscoito amanteigado, biscoito cream cracker, biscoito de maizena, biscoito de polvilho, biscoito sabor original, wafer crocante recheado, barra nutricional, picolé, pipoca doce, paçoca, bombom, chocolate confete, chocolate granulado, doce de fruta (goiabada), doce de leite, coco ralado, bala mastigável, bala de goma, pastilha de chocolate confeitada, pirulito em diferentes apresentações, barra nutricional, mistura em pó para preparo de bolo.
Proteínas e enlatados	Atum em conserva, sardinha em conserva, salsicha, ovos de galinha, queijo parmesão, queijo tipo minas, requeijão cremoso.
Frutas secas, grãos e oleaginosas	Amendoim (inteiro, torrado e moído), azeitona sem caroço.
Temperos, condimentos e ingredientes culinários	Bicarbonato de sódio, fermento biológico, fermento químico, caldo de carne, essência de baunilha, colorau, chimichurri, canela em casca, canela em pó, cúrcuma, extrato de tomate, orégano, louro em folhas, milho verde em conserva, maionese, requeijão, tomate em extrato, batata palha (extrafina e tradicional), batata palha, creme de leite (diversos tamanhos), tempero (alho e sal).
Gelatinas e preparados para sobremesas	Gelatina em pó (diversos sabores), gelatina incolor.

Relação ao interesse público

O atendimento desta necessidade é fundamental para a manutenção das atividades institucionais e para a garantia de alimentação de qualidade ao público beneficiário, colaboradores alunos e demais pessoas atendidas. Isso contribui para a promoção do direito à alimentação adequada, segurança alimentar e nutricional, inclusão, respeito a restrições alimentares e melhora do clima organizacional. A disponibilidade desses itens apoia ações regulares, atividades eventuais e eventuais demandas emergenciais, sendo elemento essencial para a continuidade dos serviços de interesse público desenvolvidos pela instituição.

II – UNIDADES REQUISITANTES:

Setor Requisitante (Unidade|Setor|Departamento):	Responsável
Secretaria Municipal de Educação	Neiva Kirry Leal
Secretaria Municipal de Saúde	Rafael Vilela Martins
Secretaria Municipal de Administração e Finanças	Jeison Alvim Vianna
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento	Alarcon Mendes Gomes
Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio Histórico	Ricardo Clemente Jorge
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	Hebert Soares Bernardino
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	José Soares Furtado
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	Kayque Souza Silva
Secretaria Municipal de Assistência Social	Edna Teresinha Correa de Abreu

III – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A adequada provisão de gêneros alimentícios para alimentação institucional, conforme a necessidade detalhada, requer observância de requisitos essenciais e atenção às dimensões legais, técnicas, nutricionais, de sustentabilidade e de atendimento ao interesse público. A seguir, são apresentados os elementos necessários para garantir o atendimento eficiente, transparente e sustentável da demanda, assegurando segurança alimentar e respeito à legislação aplicável, e evitando excesso de detalhamento ou restrição desnecessária à competitividade.

3.1. Requisitos Essenciais para Atendimento da Necessidade

• **Especificação dos Itens:** Os gêneros alimentícios in natura, processados e industrializados devem atender às categorias e itens listados na demanda, contemplando bebidas, cereais, leguminosas, óleos, produtos de panificação, confeitaria, proteínas, frutas secas, temperos e preparados para sobremesas, entre outros.

• **Qualidade dos Produtos:** Devem estar de acordo com padrões oficialmente estabelecidos, apresentando integridade, frescor, prazo de validade adequado, ausência de avarias, danos, sinais de contaminação ou adulteração, e embalagens devidamente lacradas, sem violação, quando aplicável.

• **Rastreabilidade e Regularidade:** Os produtos devem ser de origem regular, com procedência conhecida, e atender à legislação sanitária e regulatória vigente (vide normativos).

• **Acessibilidade Nutricional:** A variedade dos itens deve possibilitar a elaboração de cardápios compatíveis com diferentes perfis nutricionais, hábitos alimentares, restrições (alergias, intolerâncias, dietas específicas, vegetarianismo, etc.) e faixas etárias.

• **Continuidade e Regularidade no Fornecimento:** Os itens devem ser entregues ou disponibilizados de forma contínua, para evitar desabastecimento e garantir a manutenção das atividades institucionais.

• **Conformidade com Normas de Segurança Alimentar:** Os alimentos devem ser produzidos, acondicionados, transportados e manipulados conforme as leis e normas sanitárias, garantindo segurança à saúde dos consumidores.

• **Prazo de Validade e Rotulagem:** Produtos devem apresentar datas de fabricação e validade legíveis, bem como informações obrigatórias de rotulagem conforme regulamentação.

• **Atendimento ao Interesse Público:** Os gêneros alimentícios devem permitir o preparo de refeições e lanches de qualidade, promovendo o bem-estar, a saúde e a integração dos usuários, conforme a finalidade pública da instituição.

3.2. Normativos Aplicáveis

Os itens demandados estão sujeitos a diversos normativos, considerando sua natureza:

• **Lei nº 14.133/2021 - Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos**: Art. 18, §1º, II e Art. 12, VII (elaboração do ETP e identificação dos critérios para atendimento de necessidades públicas).

• **Lei n° 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor**: Aplicável à qualidade, segurança dos produtos e informações claras na rotulagem.

• **Lei nº 9.605/1998 - Lei de Crimes Ambientais**: Para descarte correto de resíduos e embalagens de alimentos.

• **Lei nº 9.782/1999** e **Resoluções da Anvisa (Agência Nacional de Vigilância Sanitária)**: Regulamentam a produção, comercialização, transporte, armazenamento e rotulagem de alimentos e bebidas no Brasil — Resolução RDC nº 275/2002 (boas práticas), RDC nº 259/2002 e RDC nº 360/2003 (rotulagem), entre outras.

• **Portarias e Instruções Normativas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA)**: Para produtos de origem animal e vegetal, exemplos: IN nº 16/2000 (produtos vegetais), IN nº 20/1999 (produtos de origem animal).

• **Resolução CFN nº 600/2018**: Dispõe sobre boas práticas de alimentação e requisitos nutricionais para serviços institucionais, quando aplicável.

• **Outros Normativos Locais ou Específicos**, conforme a natureza do órgão e o público atendido.

3.3. Práticas de Sustentabilidade

• **Dimensão Ambiental:** Adoção de critérios que priorizem embalagens recicláveis ou biodegradáveis, sempre que possível, para minimizar o impacto ambiental; Redução do uso de plásticos de uso único e incentivo à logística reversa, conforme legislação; Preferência por fornecedores que adotem práticas ambientalmente responsáveis na cadeia de produção e distribuição.

• **Dimensão Social:** Priorização de itens compatíveis com a inclusão de diferentes grupos e perfis alimentares (vegetarianos, veganos, intolerantes à lactose e glúten), respeitando diversidade e restrições culturais, religiosas ou nutricionais quando aplicável; Valorização de circuitos curtos de produção (fornecedores locais e regionais), quando não houver limitação legal, favorecendo o desenvolvimento socioeconômico local.

- **Dimensão Econômica:** Garantia do equilíbrio entre preço, qualidade e disponibilidade, promovendo justa competição entre fornecedores; Previsão de quantidades compatíveis ao consumo, para evitar desperdícios e gastos indevidos de recursos públicos.

Resumo dos Requisitos Essenciais

Dimensão	Requisito	Descrição
Técnica	Qualidade dos itens	Produtos íntegros, frescos ou dentro da validade, sem danos ou sinais de contaminação.
Técnica	Variedade e Adequação Nutricional	Itens variados, inclusive para restrições e hábitos alimentares diversos.
Legal	Atendimento a Normas Sanitárias e Regulatórias	Observância das leis e normas da Anvisa, MAPA e Código de Defesa do Consumidor.
Ambiental	Embalagens sustentáveis	Priorização de itens com embalagens recicláveis ou biodegradáveis.
Social	Inclusão alimentar	Atendimento a públicos com diferentes necessidades e respeito à diversidade.
Econômica	Eficiência e combate ao desperdício	Adequação das quantidades e avaliação do melhor custo-benefício.

Portanto, os requisitos essenciais ao atendimento da demanda de gêneros alimentícios institucionais são: variedade e qualidade dos itens, regularidade e conformidade legal, garantia de acessibilidade a diferentes perfis alimentares, respeito às normas de segurança e rotulagem, atendimento ao interesse público, e observância de práticas de sustentabilidade ambiental, social e econômica, preservando sempre o caráter competitivo do processo.

IV – LEVANTAMENTO DE MERCADO:

1 - Aquisição por Itens via Pregão Eletrônico com Registro de Preços

Consiste na realização de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, com a formação de Ata de Registro de Preços para aquisição regular dos itens alimentícios necessários. Os itens são apresentados de forma individualizada, com especificação clara e objetiva, observando critérios de qualidade, validade, rastreabilidade e sustentabilidade. O Sistema de Registro de Preços permite que as aquisições ocorram conforme a demanda, ao longo da vigência da Ata, proporcionando

maior controle de estoque e flexibilidade para atender necessidades específicas, inclusive restrições alimentares dos públicos atendidos.

Pontos Positivos

- Ampla competitividade entre os fornecedores;
- Transparência do processo licitatório;
- Disputa por menor preço;
- Possibilidade de contratação de múltiplos fornecedores;
- Facilidade na fiscalização dos requisitos legais e regulatórios;
- Flexibilidade para aquisição conforme demanda Redução do risco de desabastecimento.

Pontos Negativos

- Processo pode ser burocrático e demorado;
- Risco de desclassificação de fornecedores importantes por questões formais;
- Dificuldade de ajuste rápido em situações emergenciais;
- Possibilidade de propostas inexequíveis, levando a problemas na entrega;
- Necessidade de gestão rigorosa dos contratos e controle de estoque.

2 - Contratação de empresa especializada para fornecimento de cestas alimentares ou kits montados, sob demanda

Trata-se da contratação de fornecedor que entrega cestas ou kits prontos com composição definida, podendo contemplar alimentos básicos, industrializados e processados, em embalagens apropriadas. Esta alternativa apresenta execução logística facilitada, centralização de entrega e simplificação operacional. No entanto, pode limitar a diversidade nutricional, dificultar adaptações para casos de restrição alimentar específica, gerar menor flexibilidade na recomposição de estoques e, dependendo da estrutura local, limitar a competitividade se poucas empresas ofertarem o serviço, impactando na economicidade e ampla participação.

Pontos Positivos

- Execução logística facilitada;
- Centralização das entregas;
- Simplificação operacional;
- Possibilidade de recebimento de kits prontos conforme demanda;

- Redução do tempo de gestão de compras.

Pontos Negativos

- Limitação da diversidade nutricional;
- Dificuldades para adaptações a restrições alimentares específicas;
- Menor flexibilidade na recomposição de estoques;
- Risco de baixa competitividade caso haja poucos fornecedores;
- Possível impacto negativo na economicidade.

3 - Adesão a Atas de Registro de Preços já formalizadas por outros entes públicos para gêneros alimentícios

Consiste na utilização do instituto da 'carona' (adesão à Ata de Registro de Preços) referente a licitação já promovida por outro órgão público, adotando os mesmos fornecedores e condições pactuadas. Esta possibilidade permite maior agilidade na contratação, redução de custos operacionais e padronização de itens. Entretanto, a escolha pode limitar a personalização das especificações e dificultar a adequação às demandas nutricionais e culturais específicas do órgão demandante, especialmente frente à necessidade de diversidade alimentar e cumprimento de requisitos de sustentabilidade e inclusão. Ainda, exige que a Ata disponível contemple todos os itens demandados de maneira aderente às necessidades institucionais.

Pontos Positivos

- Maior agilidade no processo de contratação;
- Redução de custos operacionais ligados à licitação;
- Padronização dos itens adquiridos;
- Aproveitamento das condições já negociadas;
- Diminuição do risco de impugnações e litígios licitatórios.

Pontos Negativos

- Limitação na personalização das especificações dos produtos;
- Possível inadequação às demandas nutricionais e culturais específicas;
- Restrição para atendimento a requisitos de sustentabilidade e inclusão;
- Risco da Ata não contemplar todos os itens necessários de forma aderente;
- Dependência da vigência e disponibilidade da Ata de Registro de Preços.

4.1. Alternativa Escolhida

Aquisição direta de gêneros alimentícios por itens, por meio de Pregão Eletrônico, com adoção do Sistema de Registro de Preços.

4.1.1. Justificativa

A alternativa de aquisição direta por itens, via Pregão Eletrônico e Registro de Preços, é a que melhor atende à totalidade dos requisitos da demanda apresentada. Essa estratégia alia ampla competitividade, controle rigoroso das especificações técnicas e legais, garantia de rastreabilidade e flexibilidade para aquisição dos diversos itens em quantidade e periodicidade adequadas. Permite observar as questões nutricionais, de inclusão e sustentabilidade ambiental/social elencadas como essenciais. O processo minimiza riscos de desabastecimento pelo fracionamento estratégico, viabiliza preços mais vantajosos pela competição entre fornecedores e oferece transparência necessária à aquisição pública, cumprindo plenamente o interesse público e todos os normativos regulamentares aplicáveis.

V – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução escolhida para atender à demanda de provisão adequada e contínua de gêneros alimentícios para a alimentação institucional é a **aquisição por itens, por meio de Pregão Eletrônico, com adoção do Sistema de Registro de Preços**. Esta estratégia foi identificada como a mais eficaz e compatível para suprir as necessidades complexas, variadas e estratégicas do órgão, garantindo qualidade, flexibilidade, inclusão, sustentabilidade, regularidade no abastecimento e aderência a todas as exigências legais e normativas pertinentes.

5.1. Descrição da Solução Escolhida

A aquisição direta dos gêneros alimentícios se dará por itens individualizados, utilizando a modalidade Pregão Eletrônico associada ao Sistema de Registro de Preços. Cada item será especificado de maneira clara e objetiva, respeitando requisitos de qualidade, prazo de validade, rastreabilidade, legislação vigente, sustentabilidade e inclusão alimentar.

• **Pregão Eletrônico:** Processo licitatório ágil, que amplia a participação de fornecedores, assegura disputa por menor preço e transparência nas etapas.

• **Sistema de Registro de Preços:** Permite o registro dos preços praticados pelos fornecedores vencedores e a aquisição sob demanda, conforme a necessidade da instituição, durante a vigência da Ata de Registro.

• **Aquisição por Itens:** Os itens alimentícios são licitados individualmente, o que gera flexibilidade e precisão no atendimento das demandas, além de permitir adaptações a perfis nutricionais e restrições alimentares diversificadas.

5.2. Como a Solução Atende às Necessidades Identificadas

A seguir, detalha-se como a solução proposta contempla e supera as necessidades expostas durante o estudo técnico preliminar:

Necessidade Identificada	Atendimento pela Solução
Diversidade e variedade dos gêneros alimentícios, incluindo diferentes perfis e restrições alimentares.	A aquisição por itens permite selecionar e ajustar a lista conforme as demandas nutricionais, culturais e restritivas do público atendido, viabilizando cardápios inclusivos, variados e adaptados.
Provisão contínua e regular dos itens para evitar desabastecimento.	O Registro de Preços possibilita aquisições recorrentes sob demanda, assegurando reposição ágil e regular dos estoques, conforme o consumo real e eventuais necessidades emergenciais.
Garantia de qualidade, frescor, validade e segurança alimentar.	A especificação técnica nos editais exige padrões rigorosos de qualidade, validade mínima, embalagens íntegras e rastreabilidade, em conformidade com a legislação e normas sanitárias.
Flexibilidade para ajustes e quantidades conforme a necessidade.	O órgão pode solicitar itens em diferentes períodos e quantidades, evitando tanto o desabastecimento quanto o excesso/desperdício, em atendimento eficiente às demandas institucionais.
Cumprimento de normativos legais e regulatórios.	O processo de Pregão Eletrônico favorece a fiscalização dos requisitos legais (Anvisa, MAPA, Código de Defesa do Consumidor, legislações ambientais) e garante transparência e integridade em todos os atos.
Promoção de sustentabilidade (ambiental, social e econômica).	O edital pode prever critérios de sustentabilidade, priorizando embalagens recicláveis, fornecedores locais, itens inclusivos e práticas conscientes, além de promover a justa competição e melhor custo-benefício.

Transparência e competitividade na contratação.	A ampla participação de fornecedores garante propostas competitivas, melhor preço e seleção dos melhores parceiros, promovendo clareza e idoneidade ao processo.

5.3. Vantagens Estratégicas da Solução Selecionada

• **Flexibilidade operacional:** Atende quantitativos variáveis e diversifica os cardápios conforme a evolução das necessidades.

• **Adequação às demandas nutricionais e culturais:** Viabiliza adaptações a restrições alimentares específicas, evitando exclusões e promovendo inclusão alimentar.

• **Eficiência e economicidade:** Garante melhor aproveitamento dos recursos públicos, evitando estoques excessivos e desperdícios.

• **Regulação e controle:** Facilita auditorias, controle de estoque e fiscalização do cumprimento dos contratos.

• **Promoção do desenvolvimento local:** Possibilita a participação de fornecedores locais, desde que atendidos os requisitos legais, favorecendo a economia regional.

• **Atendimento seguro e regular de todas as atividades institucionais:** Suporta ações de rotina, eventos eventuais e imprevistos, fortalecendo a missão institucional.

Desta forma, a solução de aquisição por itens, via Pregão Eletrônico com Sistema de Registro de Preços, mostra-se plenamente aderente aos requisitos e necessidades mapeados no Estudo Técnico Preliminar. Ela proporciona o atendimento dinâmico e integral das demandas alimentares institucionais, promovendo eficiência nos gastos públicos, segurança alimentar, respeito à legislação, práticas de sustentabilidade e a necessária flexibilidade para responder à diversidade dos públicos atendidos e às possíveis variações na demanda.

VI – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

6.1. Conforme levantamento da área técnica, a demanda da UNIDADE REQUISITANTE tem a seguinte característica:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓD	DESCRIÇÃO	UN	QUANT. SOLICIT. 2024	QUANT. SOLICIT. 2025	QUANT. SOLICIT. 2026	JUSTIFIC. (DO AUMENTO OU NÃO DO ITEM)
447935587	AÇÚCAR CRISTAL 5KG - AÇÚCAR TIPO CRISTAL, DE ORIGEM VEGETAL, CONSTITUÍDO FUNDAMENTALMENTE POR SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR. ASPECTO: SÓLIDO COM CRISTAIS BEM DEFINIDOS. COR: BRANCA. ODOR E SABOR PRÓPRIO DO PRODUTO. EMBALAGEM INTACTA DE 5 KG. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	800	800	800	Não houve necessidade de alterar o item solicitado, uma vez que a quantidade requisitada atendeu às demandas da secretaria.
447935588	ADOÇANTE 60ML – ADOÇANTE LÍQUIDO DIETÉTICO 60ML, 100% STÉVIA, INDICADO PARA SUBSTITUIÇÃO DO AÇÚCAR EM ALIMENTOS E BEBIDAS. INGREDIENTES: ÁGUA, EDULCORANTE NATURAL GLICOSÍDEOS DE ESTEVIOL (STÉVIA), CONSERVANTE SORBATO DE POTÁSSIO E ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, NÃO SENDO PERMITIDA A ADIÇÃO DE OUTROS EDULCORANTES ARTIFICIAIS OU NATURAIS,	UN	20	20	50	O quantitativo foi aumentado devido ao esgotamento do saldo da última licitação antes do término da vigência contratual, tornando necessária a ampliação da

	TAIS COMO SUCRALOSE, SACARINA, CICLAMATO OU ASPARTAME. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR ASPECTO LÍMPIDO, INCOLOR OU LEVEMENTE AMARELADO, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS, ISENTO DE SUJIDADES, MATÉRIAS ESTRANHAS E QUAISQUER SINAIS DE DETERIORAÇÃO. ACONDICIONADO EM FRASCO CONTENDO NO MÍNIMO 60ML, COM BICO DOSADOR, ÍNTEGRO E DEVIDAMENTE LACRADO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LISTA DE INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO NA DATA DE ENTREGA DE 12 (DOZE) MESES - REFERÊNCIA DE MARCAS: QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A LINEA OU STEVITA.					quantidade para garantir o abastecimento durante todo o período de execução do contrato
447934	AMENDOIM 500GR - PRODUTO DE BOA QUALIDADE, PELE VERMELHA, COM CASCA, INTEIRO, EM EMBALAGEM PRIMÁRIA, SACO POLIETILENO ATÓXICO.	PCT	100	100	100	Não houve necessidade de alterar o item solicitado, uma vez que a quantidade

172	EMBALAGEM DE 500G. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.					requisitada atendeu às demandas da secretaria.
447935589	AMENDOIM TORRADO E MOIDO 500GR - PRODUTO DE BOA QUALIDADE, EMBALAGEM DE 500GR. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	85	85	85	Não houve necessidade de alterar o item solicitado, uma vez que a quantidade requisitada atendeu às demandas da secretaria.
447935590	AMIDO DE MILHO 500GR - AMIDO DE MILHO: PRODUTO AMILÁCEO DE COR BRANCA, FINO, EXTRAÍDO DO MILHO. DEVENDO APRESENTAR COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. ISENTO DE MATÉRIA TERROSA E PARASITOS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA LEITOSA DE 500GR CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E DATA DE VALIDADE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UN	220	220	220	Não houve necessidade de alterar o item solicitado, uma vez que a quantidade requisitada atendeu às demandas da secretaria.
447935595	ARROZ TIPO I 5 KG – ARROZ SUBGRUPO POLIDO, CLASSE LONGO FINO, TIPO 1, EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES, ATÓXICOS, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, ACONDICIONADO EM	PCT	2.000	2.000	2.000	Não houve necessidade de alterar o item solicitado, uma vez que a quantidade requisitada

91	FARDOS LACRADOS. EMBALAGEM INTACTA DE 5 KG, DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DE LOTE. ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR CARACTERÍSTICAS PRÓPRIAS DA ESPÉCIE, ESTAR ISENTO DE MATÉRIAS ESTRANHAS, IMPUREZAS, INSETOS, CARUNCHOS, PARASITAS OU QUALQUER SINAL DE DETERIORAÇÃO, COMPROMETENDO SUA QUALIDADE OU SEGURANÇA PARA CONSUMO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REFERÊNCIA DE MARCAS: QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A SEPÉ, FLOR DA PRAIA OU CODISUL.					atendeu às demandas da secretaria.
876382699	AVEIA EM FLOCOS 170GR - AVEIA EM FLOCOS FINOS ISENTA DE MOFO, LIVRE DE PARASITAS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 170GR, ATÓXICA, RESISTENTE E HERMETICAMENTE VEDADA. VALIDADE	CX	150	150	150	Não houve necessidade de alterar o item solicitado, uma vez que a quantidade requisitada atendeu às

	MINIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.					demandas da secretaria.
4447935559303	AZEITE DE OLIVA 500ML - AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM, 100% PURO, OBTIDO EXCLUSIVAMENTE POR PROCESSOS MECÂNICOS, SEM UTILIZAÇÃO DE SOLVENTES OU PROCESSOS DE REFINO. DEVERÁ APRESENTAR ACIDEZ LIVRE MÁXIMA DE 0,8%, EXPRESSA EM ÁCIDO OLEICO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICO, ESTANDO ISENTO DE IMPUREZAS, RANÇO, ADULTERAÇÕES OU QUAISQUER SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS. ACONDICIONADO EM FRASCO DE VIDRO OU EMBALAGEM APROPRIADA PARA ALIMENTOS, ÍNTEGRA, RESISTENTE, DEVIDAMENTE LACRADA, CONTENDO 500ML. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LISTA DE INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS	UN	340	340	310	A quantidade foi revisada e precisou ser diminuída para evitar excedentes.

	PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. REFERÊNCIA DE MARCAS: QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A GALLO, ANDORINHA OU COCINEIRO.					
447935594	AZEITONA SEM CAROCO 2KG - AZEITONA VERDE EM CONSERVA, SEM CAROÇO, DE TAMANHO MÉDIO, ACONDICIONADA EM BALDE CONTENDO 2 KG DE PRODUTO, EM SALMOURA ADEQUADA À CONSERVAÇÃO. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS PRÓPRIAS, SEM ALTERAÇÕES DE COR, ODOR OU SABOR, EMBALAGEM ÍNTEGRA E ADEQUADA AO ACONDICIONAMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	BD	30	30	20	A quantidade foi revisada e precisou ser diminuída para evitar excedentes.
876383144	BATATA PALHA 100GR - TIPO EXTRAFINA, DE BOA QUALIDADE, COM TEOR REDUZIDO DE GORDURA. SABOR, ODOR E TEXTURA CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO. EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 100GR. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. REFERÊNCIA DE MARCAS: QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A VISCONTI,	PCT	2.000	2.000	2.000	Não houve necessidade de alterar o item solicitado, uma vez que a quantidade requisitada atendeu às demandas da secretaria.

	CROQUES OU YOKI.					
447935601	BICARBONATO DE SÓDIO 1KG - ASPECTO FÍSICO: PÓ BRANCO, FINO PESO MOLECULAR: 84,01 G/MOL; FÓRMULA QUÍMICA: NAHCO3; GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99,7%; CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE ACS; NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA*: CAS 144-55-8; PACOTE CONTENDO 1 KG.	PCT	-	-	6	O item foi incluído para suprir necessidade dessa secretaria.
106225	BISCOITO AMANTEIGADO - BISCOITO SABOR: AMANTEIGADO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM RECHEIO; TIPO: ROSQUINHA; INGREDIENTES: AÇÚCAR, FARINHA DE MILHO, MANTEIGA; 330GR A 400GR APROXIMADO. VALIDADE MÍNIMAS 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	-	500	500	Não houve necessidade de alterar o item solicitado, uma vez que a quantidade requisitada atendeu às demandas da secretaria.
447935602	BISCOITO CREAM CRAKER 360GR - BISCOITO SALGADO TIPO "CREAM CRACKER": SABOR CARACTERÍSTICO E ÍNTEGRO, DE TEXTURA CROCANTE, NÃO DEVE SER ENTREGUE QUEBRADO OU ESFARELADO. SERÃO REJEITADOS OS BISCOITOS MALCOZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 360GR, CONTENDO 3 CONJUNTOS EM CADA PACOTE. VALIDADE MÍNIMA DE 06	PCT	2.100	2.100	2.100	Não houve necessidade de alterar o item solicitado, uma vez que a quantidade requisitada atendeu às demandas da secretaria.

	(SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REFERÊNCIA DE MARCAS: QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A GALO, VILMA OU RENATA.					
447935603	BISCOITO DE MAIZENA 360GR - BISCOITO DOCE TIPO MAISENA: SABOR CARACTERÍSTICO E ÍNTEGRO, DE TEXTURA CROCANTE, NÃO DEVE SER ENTREGUE QUEBRADO OU ESFARELADO. SERÃO REJEITADOS OS BISCOITOS MALCOZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 360GR, CONTENDO 3 CONJUNTOS EM CADA PACOTE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REFERÊNCIA DE MARCAS: QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARILAN, MABEL OU VITARELLA.	PCT	2.300	2.300	2.300	Não houve necessidade de alterar o item solicitado, uma vez que a quantidade requisitada atendeu às demandas da secretaria.
876383336	BISCOITO DE POLVILHO 200GR - BISCOITO DE POLVILHO, CLASSIFICAÇÃO: SALGADO, TIPO: PETA, INGREDIENTES: POLVILHO; PACOTE COM 200 GR. VALIDADE MÍNIMA DE 03 (TRÊS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	1.000	700	700	Não houve necessidade de alterar o item solicitado, uma vez que a quantidade requisitada atendeu às demandas da secretaria.
87	BOMBOM 1KG - BOMBOM COM COBERTURA DE CHOCOLATE BRANCO;	PC	400	400	400	Não houve necessidade de alterar o

6 3 8 3 1 6	RECHEIO: COM RECHEIO; SABOR: CHOCOLATE. PACOTE COM 1 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	T				item solicitado, uma vez que a quantidade requisitada atendeu às demandas da secretaria.
8 7 6 3 8 3 3 7	CACAU EM PÓ 100% 500GR - 100% CACAU EM PÓ, ALCALINIZADO, ISENTO DE AÇÚCAR, ADOÇANTES E CORANTES ARTIFICIAIS. EMBALAGEM DE 500GR. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DE DATA DE ENTREGA. REFERÊNCIA DE MARCAS: QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MELKEN, GENUINE OU MAVALÉRIO.	P C T	440	440	350	A quantidade foi revisada e precisou ser diminuída para evitar excedentes.
8 7 6 3 8 2 7 5	CANELA EM CASCA 10GR - CANELA EM CASCA: CONTEÚDO LIMPO, COLORAÇÃO PARDO AMARELADA OU MARROM CLARO, COM ASPECTO, AROMA E SABOR PRÓPRIOS, LIVRE DE SUJIDADES E/OU MATERIAIS ESTRANHOS. PACOTE DE 10GR. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	P C T	100	50	50	Não houve necessidade de alterar o item solicitado, uma vez que a quantidade requisitada atendeu às demandas da secretaria..
4 4 7 9 3 4 1 7	CANELA EM PÓ 30GR - CANELA EM PÓ: MOÍDA, FINA, HOMOGÊNEA, COLORAÇÃO PARDO-AMARELADA OU MARROM CLARO, COM ASPECTO, AROMA E SABOR PRÓPRIOS, LIVRE DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS.	U N	74	50	50	Não houve necessidade de alterar o item solicitado, uma vez que a quantidade requisitada atendeu às

5	EMBALAGEM TIPO TUBO DE 30GR. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.					demandas da secretaria.
49111	CANJIQUINHA 500GR - CANJIQUINHA DE MILHO, AMARELA, TIPO 1. EMBALAGEM PRIMÁRIA ÍNTEGRA, ATÓXICA E RESISTENTE. MILHO COM GRANULOMETRIA FINA. DEVE SER ISENTO DE UMIDADE, SUJIDADES, AVARIAS E CORPOS ESTRANHOS. DEVEM TER COR, AROMA, SABOR E TEXTURA CARACTERÍSTICOS. ROTULAGEM CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM COM PESO LÍQUIDO DE 500GR DO PRODUTO.	PCT	-	600	350	A quantidade foi revisada e precisou ser diminuída para evitar excedentes.
447935582	CHÁ VARIADO – CAIXA 10GR - CHÁ PARA INFUSÃO, EM SABORES VARIADOS, ACONDICIONADO EM CAIXA CONTENDO SACHÊS INDIVIDUAIS. SABORES DIVERSOS, PODENDO INCLUIR CAMOMILA, ERVA-DOCE, HORTELÃ, ERVA-CIDREIRA, FRUTAS VERMELHAS, DENTRE OUTROS. CAIXA CONTENDO 10 (DEZ) SACHÊS, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. PRODUTO COM EMBALAGEM ÍNTEGRA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO	CX	-	50	20	O quantitativo foi aumentado devido ao esgotamento do saldo da última licitação antes do término da vigência contratual, tornando necessária a ampliação da quantidade para garantir o

	PRODUTO, FABRICANTE, INGREDIENTES, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.					abasteciment o durante todo o período de execução do contrato
447934177	CHIMICHURRI 12GR - TEMPERO DESIDRATADO À BASE DE ERVAS E ESPECIARIAS PARA USO CULINÁRIO. EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 12GR. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	-	-	100	O item foi incluído para diversificar os lanches oferecidos pela secretaria aos funcionários.
447934178	CHOCOLATE GRANULADO 1KG - CHOCOLATE TIPO GRANULADO COLORIDO OU PRETO; APRESENTAÇÃO: GRANULADO; SABOR: AO LEITE; PACOTE COM 1 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	50	50	50	Não houve necessidade de alterar o item solicitado, uma vez que a quantidade requisitada atendeu às demandas da secretaria.
188778	COCO RALADO 100GR - COCO TIPO RALADO: ÚMIDO, ADOÇADO, RALADO. PRODUTO DE BOA QUALIDADE. COM SABOR, ODOR E TEXTURA CARACTERÍSTICA. PACOTE DE 100GR. PRAZO MÍNIMO DE 12 (DOZE) MESES DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	140	140	140	Não houve necessidade de alterar o item solicitado, uma vez que a quantidade requisitada atendeu às demandas da secretaria.
447	COLORAU 500GR - PRODUTO SECO, OBTIDO DE FRUTOS MADUROS DO URUCUM, DESSECADOS E	PCT	-	140	140	Não houve necessidade de alterar o item

934179	MOÍDOS COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO. MÁXIMO 10% DE SAL, DE ACORDO COM NORMAS VIGENTES. EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO CONTENDO 500GR DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.					solicitado, uma vez que a quantidade requisitada atendeu às demandas da secretaria
876382800	CREME DE LEITE 1KG - CREME DE LEITE TIPO: LEVE, "FOOD SERVICE", PROCESSAMENTO: UHT; TRATAMENTO: HOMOGENEIZADO; EMBALAGEM DE 1KG. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	CX	160	160	160	Não houve necessidade de alterar o item solicitado, uma vez que a quantidade requisitada atendeu às demandas da secretaria.
447934176	CÚRCUMA 40GR - TEMPERO "AÇAFRÃO EM PÓ" DESIDRATADO. EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 40GR. EMBALAGEM FECHADA INDICANDO PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	-	50	100	O quantitativo foi aumentado devido ao esgotamento do saldo da última licitação antes do término da vigência contratual, tornando necessária a ampliação da quantidade para garantir o

						abastecimento durante todo o período de execução do contrato.
876382822	DOCE DE FRUTA 1KG - DOCE DE FRUTA TIPO: GOIABADA EM BARRA; INGREDIENTES: GOIABA MADURA, AÇÚCAR, ÁGUA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGENS DE 1 KG; VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	KG	348	280	220	A quantidade foi revisada e precisou ser reduzida para diminuir a oferta de açúcar ofertada na alimentação escolar.
447935604	DOCE DE LEITE 800GR - PRODUTO OBTIDO PELA COCÇÃO DE LEITE E AÇÚCAR, PODENDO CONTER OS DEMAIS INGREDIENTES E ADITIVOS PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE PARA DOCE DE LEITE. NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS CLASSIFICADOS COMO MISTURA LÁCTEA, MISTURA DE DOCE DE LEITE, DOCE SABOR DOCE DE LEITE, PRODUTOS À BASE DE SORO DE LEITE OU SIMILARES. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR CONSISTÊNCIA CREMOSA E HOMOGÊNEA, COLORAÇÃO, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICO, ISENTO DE SUJIDADES, MATÉRIAS ESTRANHAS, FERMENTAÇÃO, MOFO OU	UN	330	280	200	A quantidade foi revisada e precisou ser reduzida para diminuir a oferta de açúcar ofertada na alimentação escolar.

	QUAISQUER SINAIS DE DETERIORAÇÃO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ÍNTEGRA, ATÓXICA, RESISTENTE E DEVIDAMENTE LACRADA, CONTENDO 800GR. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LISTA DE INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 03 (TRÊS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. REFERÊNCIA DE MARCAS: QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A ITAMBÉ, SOUVENIR OU VIÇOSA.					
447935583	ESSÊNCIA DE BAUNILHA 30 ML - ESSÊNCIA/AROMATIZANTE DE BAUNILHA, PRÓPRIA PARA USO ALIMENTÍCIO, DESTINADA AO PREPARO E AROMATIZAÇÃO DE ALIMENTOS, APRESENTANDO AROMA, SABOR E CARACTERÍSTICAS PRÓPRIAS DO PRODUTO. ACONDICIONADA EM FRASCO ADEQUADO, ÍNTEGRO E DEVIDAMENTE LACRADO, CONTENDO 30 ML. PRODUTO COM ROTULAGEM DE ACORDO	UN	-	-	5	O item foi inserido para diversificar a oferta de lanches servidos nas escolas municipais.

	COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, FABRICANTE, INGREDIENTES, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.					
447935605	EXTRATO DE TOMATE 300GR - PRODUTO OBTIDO PELA CONCENTRAÇÃO DA POLPA DE TOMATES MADUROS, SÃOS, SELECIONADOS, SEM PELE E SEM SEMENTES. INGREDIENTES: TOMATE, AÇÚCAR E SAL, EXCLUSIVAMENTE, NÃO SENDO PERMITIDA A ADIÇÃO DE AMIDO, CONSERVANTES, CORANTES, AROMATIZANTES OU QUAISQUER OUTROS INGREDIENTES. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR COR, ODOR, SABOR E CONSISTÊNCIA CARACTERÍSTICOS, ESTANDO ISENTO DE SUJIDADES, MATÉRIAS ESTRANHAS, FERMENTAÇÃO, MOFO OU QUAISQUER SINAIS DE DETERIORAÇÃO. ACONDICIONADO EM POTE PLÁSTICO RÍGIDO (TIPO BOWL), ATÓXICO, ÍNTEGRO E DEVIDAMENTE LACRADO, CONTENDO NO MÍNIMO 300GR. A	UN	2.300	2.300	1.800	A quantidade solicitada foi revisada e precisou ser diminuída para evitar excedentes.

	EMBALAGEM DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LISTA DE INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. REFERÊNCIA DE MARCAS: QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A ELEFANTE, PREDILECTA OU CAJAMAR.					
876383118	FARINHA DE MANDIOCA 500GR - FARINHA DE MANDIOCA: BRANCA, TIPO 1, FINA, CRUA, SECA. COLORAÇÃO, SABOR E ODOR ESPECÍFICO DO PRODUTO. EMBALAGEM PRIMÁRIA RESISTENTE, PLÁSTICA, ATÓXICA, LIVRE DE PARASITAS, MOFO E SEM PRESENÇA DE SUJIDADES. PACOTE DE 500 GRAMAS. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	800	800	800	Não houve necessidade de alterar o item solicitado, uma vez que a quantidade requisitada atendeu às demandas da secretaria.
447934181	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO 1KG - FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO: TIPO 1, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. ISENTO DE MOFO, LIVRE DE PARASITAS, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS E ODORES ESTRANHOS. PACOTE DE 1 KG. VALIDADE MÍNIMA DE	PCT	-	-	800	O item foi inserido em substituição à farinha de trigo com fermento, que deixou de ser solicitada para esta secretaria.

	03 (TRÊS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REFERÊNCIA DE MARCAS: QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A DONA BENTA, SANTA LUZIA OU VILMA.					
8763832 1	FEIJÃO VERMELHO 1KG - FEIJÃO VERMELHO LEGUMINOSA: TIPO 1; EMBALAGEM DE 1 KG. DEVERÁ APRESENTAR ASPECTO FRESCO, IN NATURA, LIMPO E SECO, EM PERFEITO ESTADO DE MATURAÇÃO, MÍNIMO DE 95% DE GRÃOS INTEIROS, NA COR CARACTERÍSTICA À VARIEDADE CORRESPONDENTE E SÃOS, ISENTO DE OUTROS TIPOS DE FEIJÕES E GRÃOS. ISENTO DE UMIDADE, FERMENTAÇÃO, MOFO, ODORES ESTRANHOS, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS À SAÚDE, SUJIDADES, AVARIAS E CORPOS ESTRANHOS. COCÇÃO UNIFORME, EM PANELA DE PRESSÃO, POR NO MÁXIMO QUARENTA E CINCO MINUTOS, SEM REMOLHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	-	500	500	Não houve necessidade de alterar o item solicitado, uma vez que a quantidade requisitada atendeu às demandas da secretaria.
4479334	FERMENTO BIOLÓGICO 10GR - FERMENTO BIOLÓGICO TIPO: SECO, INSTANTÂNEO. IDEAL PARA PÃES E PIZZA. EMBALAGEM CONTENDO 10GR. PRAZO DE VALIDADE DE 06 (SEIS)	UN	-	-	20	O item foi inserido para suprir demandas de receitas realizadas em atividades

182	MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.					pedagógicas pelos alunos.
87638287	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ 100GR - FERMENTO QUÍMICO EM PÓ: FERMENTO PARA BOLO. EMBALAGEM DE 100G. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UN	500	300	300	Não houve necessidade de alterar o item solicitado, uma vez que a quantidade requisitada atendeu às demandas da secretaria.
13530	FUBÁ 1KG - FUBÁ DE MILHO, ÍNTEGRO E ASPECTO FRESCO. GRANULOMETRIA FINA E HOMOGÊNEA, DE COR AMARELA, COM CHEIRO, COR, SABOR E TEXTURA CARACTERÍSTICOS. ISENTO DE UMIDADE, SUJIDADES, AVARIAS E CORPOS ESTRANHOS. ROTULAGEM CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. PACOTE COM 1KG. VALIDADE MÍNIMA DE 03 (TRÊS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	-	-	200	O item foi inserido para utilização em receitas culinárias nas escolas municipais.
463	GELATINA INCOLOR - GELATINA INCOLOR EM PÓ; PESO: 24G; SEM SABOR; CAIXA COM 24 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 03 (TRÊS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	CX	-	-	10	O item foi inserido para suprir demanda da alimentação escolar.
87638	IOGURTE ZERO LACTOSE 900GR - IOGURTE ZERO LACTOSE, INTEGRAL, SABOR MORANGO, ELABORADO COM LEITE E CONTENDO POLPA E/OU	UN	100	100	100	Não houve necessidade de alterar o item solicitado, uma vez que a

290	PEDAÇOS DE MORANGO. PRODUTO REFRIGERADO, COM CARACTERÍSTICAS PRÓPRIAS DE COR, ODOR, SABOR E TEXTURA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO 900GR. EMBALAGEM ÍNTEGRA, ADEQUADA À CONSERVAÇÃO DO PRODUTO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, COMPOSIÇÃO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 30 (TRINTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, MANTIDAS AS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO INDICADAS PELO FABRICANTE.					quantidade requisitada atendeu às demandas da secretaria.
876382911	LEITE CONDENSADO 395GR - LEITE CONDENSADO INTEGRAL; EMBALAGEM COM 395 GRAMAS; PRAZO VALIDADE MÍNIMO: 12 (DOZE) MESES.	UN	300	300	300	Não houve necessidade de alterar o item solicitado, uma vez que a quantidade requisitada atendeu às demandas da secretaria.
447934183	LEITE DE AMÊNDOA 1L - BEBIDA VEGETAL À BASE DE AMÊNDOAS, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCARES, PRONTA PARA CONSUMO, COM SABOR E CARACTERÍSTICAS PRÓPRIAS DO PRODUTO. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM CARTONADA ASSÉPTICA, TIPO LONGA	UN	-	100	100	Não houve necessidade de alterar o item solicitado, uma vez que a quantidade requisitada atendeu às demandas da secretaria.

	VIDA, CONTENDO 1 LITRO. EMBALAGEM ÍNTEGRA, ADEQUADA À CONSERVAÇÃO DO PRODUTO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, COMPOSIÇÃO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.					
8238	LEITE DE COCO 500 ML - LEITE DE COCO, TRADICIONAL, EMBALAGEM DE VIDRO CONTENDO 500ML, VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UN	-	100	100	Não houve necessidade de alterar o item solicitado, uma vez que a quantidade requisitada atendeu às demandas da secretaria.
876396 82	LEITE DE SOJA UHT LÍQUIDO SEM SABOR 1L - BEBIDA À BASE DE SOJA, UHT, PRONTA PARA CONSUMO, SEM SABOR E SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, ELABORADA À BASE DE ÁGUA E GRÃOS DE SOJA, PODENDO SER ENRIQUECIDA COM VITAMINAS E MINERAIS. PRODUTO HOMOGÊNEO, COM CARACTERÍSTICAS PRÓPRIAS DE COR, ODOR, SABOR E TEXTURA, ISENTO DE SUJIDADES, AVARIAS E CORPOS ESTRANHOS. ROTULAGEM DE ACORDO	UN	200	100	100	Não houve necessidade de alterar o item solicitado, uma vez que a quantidade requisitada atendeu às demandas da secretaria.

	COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CARTONADA ASSÉPTICA, TIPO LONGA VIDA, CONTENDO 1 LITRO DE CONTEÚDO LÍQUIDO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.					
876383333	LEITE EM PÓ INTEGRAL 400GR - LEITE EM PÓ INTEGRAL: NÃO ADOÇADO E NÃO MODIFICADO, INTEGRAL. PACOTE DE 400GR. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. REFERÊNCIA DE MARCAS: QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A ITALAC, ITAMBÉ OU NESTLÉ NINHO.	PCT	4.000	4.000	4.000	Não houve necessidade de alterar o item solicitado, uma vez que a quantidade requisitada atendeu às demandas da secretaria.
447935606	LEITE ZERO LACTOSE 1L - LEITE DE VACA, UHT, INTEGRAL, COM TEOR DE LACTOSE REDUZIDO A NÍVEIS QUE PERMITAM SUA CLASSIFICAÇÃO COMO ZERO LACTOSE, PRÓPRIO PARA CONSUMO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CARTONADA ASSÉPTICA, TIPO LONGA VIDA, CONTENDO 1 LITRO DE CONTEÚDO LÍQUIDO. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS PRÓPRIAS DE COR, ODOR, SABOR E ASPECTO, ISENTO DE SUJIDADES, CORPOS ESTRANHOS E ALTERAÇÕES. ROTULAGEM	UN	400	400	400	Não houve necessidade de alterar o item solicitado, uma vez que a quantidade requisitada atendeu às demandas da secretaria.

	DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 03 (TRÊS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.					
1106	LOURO EM FOLHAS - LOURO EM FOLHA: FOLHAS SECAS, LIMPAS, SÃS. CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. PACOTE DE NO MÍNIMO 03GR. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	300	300	300	Não houve necessidade de alterar o item solicitado, uma vez que a quantidade requisitada atendeu às demandas da secretaria.
8763829 2	MACARRAO PARAFUSO 500GR - MACARRÃO PARAFUSO: MASSA SECA DE SÊMOLA, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUJIDADES, BOLOR, MANCHAS, FRAGILIDADE À PRESSÃO DOS DEDOS. PACOTE DE 500GR. A EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR INTACTA E BEM VEDADA. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REFERÊNCIA DE MARCAS: QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A VILMA, SANTA AMÁLIA OU DONA BENTA.	PCT	-	-	1.400	O item foi inserido para diversificar a oferta de cardápios especiais como semana das crianças e outras festividades durante período letivo.
4479 35	MACARRÃO PARA LASANHA 500GR - MASSA ALIMENTÍCIA SECA, TIPO LASANHA, ELABORADA COM FARINHA DE TRIGO E DEMAIS INGREDIENTES PERMITIDOS PELA	UN	1.400	1.400	100	Não houve necessidade de alterar o item solicitado, uma vez que a quantidade

584	LEGISLAÇÃO VIGENTE. MASSA EM LÂMINAS, DE COLORAÇÃO E CARACTERÍSTICAS PRÓPRIAS, SEM SINAIS DE DETERIORAÇÃO, SUJIDADES OU MATÉRIAS ESTRANHAS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E ADEQUADA À CONSERVAÇÃO DO PRODUTO, CONTENDO 500 GR. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. REFERÊNCIA DE MARCAS: QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A VILMA, SANTA AMÁLIA OU GALO.					requisitada atendeu às demandas da secretaria.
3526	MACARRÃO TIPO PADRE NOSSO 500GR - MACARRÃO TIPO "PADRE NOSSO": MASSA SECA DE SÊMOLA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TRANSPARENTE DE 500GR. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E CONDIÇÕES DE ARMAZENAGEM. NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUJIDADES, BOLOR,	UN	620	500	400	A quantidade foi revisada e este item precisou ser reduzida para evitar excedentes.

	MANCHAS OU PARASITAS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REFERÊNCIA DE MARCAS: QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A VILMA, SANTA AMÁLIA OU NINFÁ.					
876383223	MILHO BRANCO PARA CANJICA 500GR - MILHO PARA CANJICA BRANCA. PACOTE DE 500G. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	210	210	210	Não houve necessidade de alterar o item solicitado, uma vez que a quantidade requisitada atendeu às demandas da secretaria.
876383224	MILHO DE PIPOCA 500GR - MILHO DE PIPOCA, TIPO: PREMIUM, CLASSE AMARELO, GRUPO DURO, TIPO I. RÓTULO COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE VALIDADE E LOTE. AUSÊNCIA DE CORPOS ESTRANHOS E PARASITAS. PACOTE COM 500G. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	920	600	600	Não houve necessidade de alterar o item solicitado, uma vez que a quantidade requisitada atendeu às demandas da secretaria.
447934184	MILHO VERDE 170GR - MILHO VERDE: EM CONSERVA. LATA OU SACHÊ COM PESO DRENADO DE 170GR. A EMBALAGEM DEVE SER APRESENTADA LIVRE DE AMASSADOS, DE SUJIDADES E DE FERRUGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE)	UN	1.500	1.500	1.500	Não houve necessidade de alterar o item solicitado, uma vez que a quantidade requisitada atendeu às

	MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.					demandas da secretaria.
876383326	ÓLEO DE SOJA 900ML - ÓLEO DE SOJA: REFINADO, APRESENTADA EM FRASCO DE 900 ML. COLORAÇÃO, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICO DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UN	2.000	3.000	3.000	Não houve necessidade de alterar o item solicitado, uma vez que a quantidade requisitada atendeu às demandas da secretaria.
876382995	ORÉGANO - ORÉGANO: CONSTITUÍDO POR FOLHAS SECAS DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS, SÃS, LIMPAS, ASPECTO FOLHA OVALADA SECA, COR VERDE PARDACENTA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 10GR. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	220	220	350	O quantitativo foi aumentado devido ao esgotamento do saldo da última licitação antes do término da vigência contratual, tornando necessária a ampliação da quantidade para garantir o abastecimento durante todo o período de execução do contrato
87633	PÃO DE FORMA 400GR - PÃO DE FORMA, DE FARINHA DE TRIGO REFINADA, TIPOS DE FORMA TRADICIONAL, FATIADO, EMBALAGEM	PCT	-	300	300	Não houve necessidade de alterar o item solicitado,

829 7	INDIVIDUAL DE 400GR, CONSTAR VALIDADE MÍNIMA DE 10 (DEZ) DIAS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. NÃO PODERÁ APRESENTAR MOFO, BOLOR OU PARASITAS.					uma vez que a quantidade requisitada atendeu às demandas da secretaria.
447 935 585	PÃO DE FORMA INTEGRAL 400GR - PÃO DE FORMA INTEGRAL, FATIADO, ELABORADO COM NO MÍNIMO 36% DE INGREDIENTES INTEGRAIS, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, APRESENTANDO CARACTERÍSTICAS PRÓPRIAS DE COR, ODOR, SABOR E TEXTURA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA À CONSERVAÇÃO DO PRODUTO, CONTENDO 400GR. PRODUTO ISENTO DE MOFO, BOLOR, PARASITAS E QUAISQUER MATÉRIAS ESTRANHAS. EMBALAGEM ÍNTEGRA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 10 (DEZ) DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	-	-	100	O item foi incluído para atender demandas de atividades de Educação Alimentar e Nutricional realizada nas escolas municipais.
876 3	PÃO DE HOT DOG 450GR - PÃO DE CACHORRO-QUENTE, PACOTE COM 450GR, CONTENDO 12 UNIDADES, DO TIPO "HOT	PCT	360	1.000	1.000	Não houve necessidade de alterar o item solicitado,

82988	DOG TRADICIONAL". VALIDADE MÍNIMA DE 10 (DEZ) DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. NÃO PODERÁ APRESENTAR MOFO, BOLOR OU PARASITAS.					uma vez que a quantidade requisitada atendeu às demandas da secretaria.
87638300	PICOLÉ - PICOLÉ DE FRUTAS DIVERSAS; EMBALAGEM DE 53 GRAMAS APROXIMADO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	3.600	3.600	3.600	Não houve necessidade de alterar o item solicitado, uma vez que a quantidade requisitada atendeu às demandas da secretaria.
44793560 7	PÓ DE CAFÉ 500 GR - CAFÉ TORRADO E MOÍDO DO TIPO EXTRAFORTE, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PROCESSAMENTO: NATURAL; BEBIDA: FORTE E ENCORPADA; SABOR: INTENSO E PROLONGADO; DOÇURA: MUITO LEVE; AROMA: INTENSO; ACIDEZ: LEVE; TORRA: ESCURA; COR: PADRÃO SCA 55; MOAGEM: FINA; ESCALA DE INTENSIDADE (RANGE 1 A 10):10; APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM À VÁCUO, CONTENDO 500G - A COMPROVAÇÃO DA QUALIDADE DO CAFÉ DEVERÁ SER FEITA ATRAVÉS DE SELO DE CERTIFICAÇÃO ABIC TIPO “EXTRAFORTE” OU,	UN	1.800	1.800	1.800	Não houve necessidade de alterar o item solicitado, uma vez que a quantidade requisitada atendeu às demandas da secretaria.

	ALTERNATIVAMENTE, POR MEIO DE LAUDO DE ANÁLISE SENSORIAL EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELA REDE BRASILEIRA DE LABORATÓRIOS DA SAÚDE (REBLAS), COMPROVANDO QUE O CAFÉ FORNECIDO ATENDE AOS PADRÕES DE QUALIDADE PARA O TIPO EXTRAFORTE, CONFORME AS CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS E FÍSICO-QUÍMICAS ESTABELECIDAS PELA PORTARIA SDA Nº 570/2022 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, E QUE POSSUI UM NÍVEL MÍNIMO DE QUALIDADE CORRESPONDENTE A 4,5 (QUATRO E MEIO) PONTOS NA ESCALA DE QUALIDADE GLOBAL DA BEBIDA DA ABIC, OU PONTUAÇÃO EQUIVALENTE EM ESCALA PADRONIZADA. MARCAS DE REFERÊNCIA: PILÃO, FORT, TRÊS CORAÇÕES OU EQUIVALENTE.					
876383041	QUEIJO PARMESÃO 1KG - QUEIJO PARMESÃO ORIGEM: DE VACA; VARIEDADE: PARMESÃO; APRESENTAÇÃO: PEDAÇO; EMBALAGEM COM 1 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 03 (TRÊS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	KG	40	40	40	Não houve necessidade de alterar o item solicitado, uma vez que a quantidade requisitada atendeu às demandas da secretaria.

876383005	QUEIJO TIPO MINAS 500GR - QUEIJO TIPO MINAS, ORIGEM: DE VACA; VARIEDADE: MINAS; TIPO: FRESCO; APRESENTAÇÃO: PEÇA; TEOR GORDURA: BAIXO TEOR DE GORDURA. 500GR A PEÇA. VALIDADE MÍNIMA DE 01 (UM) MÊS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	-	100	100	Não houve necessidade de alterar o item solicitado, uma vez que a quantidade requisitada atendeu às demandas da secretaria.
876383299	REFRIGERANTE COLA 2L - REFRIGERANTE; SABOR: COLA ORIGINAL; INGREDIENTES: ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, EXTRATO DE NOZ DE COLA E CAFEÍNA, GARRAFA COM 2 LITROS. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	200	200	200	Não houve necessidade de alterar o item solicitado, uma vez que a quantidade requisitada atendeu às demandas da secretaria.
876383006	REFRIGERANTE GUARANÁ 2L - REFRIGERANTE SABOR GUARANÁ, MATERIAL: ÁGUA GASOSA/XAROPE; SABOR: GUARANÁ; GARRAFA COM 2 LITROS. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	200	200	200	Não houve necessidade de alterar o item solicitado, uma vez que a quantidade requisitada atendeu às demandas da secretaria.
876383007	REQUEIJAO 400GR - REQUEIJÃO CREMOSO: LEITE DESNATADO, CREME DE LEITE, ACIDULANTE, ÁCIDO; TIPO: CREMOSO TRADICIONAL; CONSERVAÇÃO: 1 A 10°C; PESO: 400 GRAMAS; TIPO EMBALAGEM: POTE PLÁSTICO; PRAZO	UN	222	222	222	Não houve necessidade de alterar o item solicitado, uma vez que a quantidade requisitada atendeu às

	VALIDADE FECHADO: 60 (SESSENTA) DIAS.					demandas da secretaria.
75077	SAL REFINADO 1KG - SAL REFINADO: IODADO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, ATÓXICA DE 1 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. MARCAS DE REFERÊNCIA: QUALIDADE SUPERIOR OU EQUIVALENTE A CISNE, SAL LEBRE OU MARLIN.	PCT	650	650	650	Não houve necessidade de alterar o item solicitado, uma vez que a quantidade requisitada atendeu às demandas da secretaria.
876383100	TRIGUILHO 500GR - TRIGUILHO: FARINHA DE TRIGO PARA QUIBE, COMPOSTA POR GRÃOS DE TRIGO SELECIONADOS E MOÍDOS, DE ÓTIMA QUALIDADE, COR, SABOR E AROMA CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO. EMBALAGEM PLÁSTICA INTEGRAL DE 500GR, LIVRE DE PARASITAS, ODORES ESTRANHOS, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DA FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DE LOTE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 03 (TRÊS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	300	300	300	Não houve necessidade de alterar o item solicitado, uma vez que a quantidade requisitada atendeu às demandas da secretaria.
876383383	VINAGRE 750ML - VINAGRE: DE ÁLCOOL. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: FERMENTADO ACÉTICO DE ÁLCOOL, ACIDEZ 4%. EMBALAGEM DE 750 ML. DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA	UN	320	320	320	Não houve necessidade de alterar o item solicitado, uma vez que a quantidade requisitada

2	EM GARRAFAS PLÁSTICAS RESISTENTES. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.					atendeu às demandas da secretaria.
447934188	WAFER CROCANTE RECHEADO 100,8GR - WAFER CROCANTE RECHEADO, COBERTO COM CHOCOLATE AO LEITE. EMBALAGEM CONTENDO 16 UNIDADES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. MARCAS DE REFERÊNCIA: LACTA (BIS).	UN	-	3.000	1.600	A quantidade foi revisada e o item foi diminuído para evitar excedentes.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓD	DESCRIÇÃO	UN	QUANT. SOLICIT. 2024	QUANT. SOLICIT. 2025	QUANT. SOLICIT. 2026	JUSTIFIC. (DO AUMENTO OU NÃO DO ITEM)
447935586	ACHOCOLATADO EM PÓ 1,02 KG – ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, OBTIDO PELA MISTURA DE AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, MALTODEXTRINA, VITAMINAS E MINERAIS, PODENDO CONTER EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTES, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR COLORAÇÃO, AROMA, SABOR E SOLUBILIDADE CARACTERÍSTICOS,	UN	-	35	35	Não houve necessidade de alterar o item solicitado, uma vez que a quantidade requisitada atendeu às demandas da secretaria.

	ESTANDO ISENTO DE SUJIDADES, MATÉRIAS ESTRANHAS, UMIDADE, INSETOS, MOFO OU QUAISQUER SINAIS DE DETERIORAÇÃO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ÍNTEGRA, ATÓXICA, RESISTENTE E DEVIDAMENTE LACRADA, CONTENDO NO MÍNIMO 1,02 KG. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LISTA DE INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. REFERÊNCIA DE MARCAS: QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A NESCAU, TODDY OU CHOCOLATTO 3 CORAÇÕES.					
4 4 7 9 3 5 5 8 7	AÇÚCAR CRISTAL 5KG - AÇÚCAR TIPO CRISTAL, DE ORIGEM VEGETAL, CONSTITUÍDO FUNDAMENTALMENTE POR SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR. ASPECTO: SÓLIDO COM CRISTAIS BEM DEFINIDOS. COR: BRANCA. ODOR E SABOR PRÓPRIO DO PRODUTO. EMBALAGEM INTACTA DE 5 KG. NA	U N	1.739	2.100	2.250	A quantidade foi revisada e precisou ser aumentada devido ao aumento na demanda desta secretaria.

	EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.					
447935588	ADOÇANTE 60ML – ADOÇANTE LÍQUIDO DIETÉTICO 60ML, 100% STÉVIA, INDICADO PARA SUBSTITUIÇÃO DO AÇÚCAR EM ALIMENTOS E BEBIDAS. INGREDIENTES: ÁGUA, EDULCORANTE NATURAL GLICOSÍDEOS DE ESTEVIOL (STÉVIA), CONSERVANTE SORBATO DE POTÁSSIO E ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, NÃO SENDO PERMITIDA A ADIÇÃO DE OUTROS EDULCORANTES ARTIFICIAIS OU NATURAIS, TAIS COMO SUCRALOSE, SACARINA, CICLAMATO OU ASPARTAME. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR ASPECTO LÍMPIDO, INCOLOR OU LEVEMENTE AMARELADO, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS, ISENTO DE SUJIDADES, MATÉRIAS ESTRANHAS E QUAISQUER SINAIS DE DETERIORAÇÃO. ACONDICIONADO EM FRASCO CONTENDO NO MÍNIMO 60ML, COM BICO DOSADOR, ÍNTEGRO E DEVIDAMENTE LACRADO. A EMBALAGEM DEVERÁ	UN	206	300	300	Não houve necessidade de alterar o item solicitado, uma vez que a quantidade requisitada atendeu às demandas da secretaria.

	CONTER IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LISTA DE INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO NA DATA DE ENTREGA DE 12 (DOZE) MESES - REFERÊNCIA DE MARCAS: QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A LINEA OU STEVITA.					
447935589	AMENDOIM TORRADO E MOIDO 500GR - PRODUTO DE BOA QUALIDADE, EMBALAGEM DE 500GR. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	17	20	20	Não houve necessidade de alterar o item solicitado, uma vez que a quantidade requisitada atendeu às demandas da secretaria.
447935590	AMIDO DE MILHO 500GR - AMIDO DE MILHO: PRODUTO AMILÁCEO DE COR BRANCA, FINO, EXTRAÍDO DO MILHO. DEVENDO APRESENTAR COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. ISENTO DE MATÉRIA TERROSA E PARASITOS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA LEITOSA DE 500GR CONTENDO DATA DE	UN	-	3	5	A quantidade foi revisada e precisou ser aumentada devido ao aumento na demanda desta secretaria..

	FABRICAÇÃO, LOTE E DATA DE VALIDADE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.					
447935592	ATUM ENLATADO EM CONSERVA 170GR – PESCADO DA ESPÉCIE ATUM, APRESENTADO EM PEDAÇOS, CONSERVADO EM ÓLEO COMESTÍVEL, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM COLORAÇÃO, ODOR, SABOR E TEXTURA CARACTERÍSTICOS, ISENTO DE ESPINHAS EM EXCESSO, ESCAMAS, SUJIDADES, MATÉRIAS ESTRANHAS E QUAISQUER SINAIS DE DETERIORAÇÃO. ACONDICIONADO EM LATA METÁLICA ÍNTEGRA, COM REVESTIMENTO INTERNO APROPRIADO PARA ALIMENTOS, HERMETICAMENTE FECHADA, SEM ESTUFAMENTO, AMASSADOS, FERRUGEM, VAZAMENTOS OU PERFURAÇÕES, CONTENDO 170GR. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LISTA DE INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E REGISTRO	UN	30	550	600	A quantidade foi revisada e precisou ser aumentada devido ao aumento na demanda desta secretaria.

	NO ÓRGÃO COMPETENTE, CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.					
876382269	AVEIA EM FLOCOS 170GR - AVEIA EM FLOCOS FINOS ISENTA DE MOFO, LIVRE DE PARASITAS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 170GR, ATÓXICA, RESISTENTE E HERMETICAMENTE VEDADA. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	CX	10	20	20	Não houve necessidade de alterar o item solicitado, uma vez que a quantidade requisitada atendeu às demandas da secretaria.
447935595	BALA 600GR - BALA TIPO MASTIGÁVEL; SABOR: VARIADO; PACOTE COM 600GR. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	-	15	30	A quantidade foi revisada e precisou ser aumentada devido ao aumento na demanda desta secretaria.
876382722	BARRA NUTRICIONAL 30GR - BARRA NUTRICIONAL COMPOSTA POR CEREAIS INTEGRAIS, COM CERCA DE 75% DE INGREDIENTES INTEGRAIS COMO CASTANHAS, FRUTAS, SEMENTES E NO MÍNIMO 2 GRAMAS DE FIBRA POR PORÇÃO. PODENDO SER ADICIONADA FRUTAS E CHOCOLATE. EMBALAGEM DE 30 GR CADA. CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES	CX	130	300	600	A quantidade foi revisada e precisou ser aumentada devido ao aumento na demanda desta secretaria.

	CADA.					
876383144	BATATA PALHA 100GR - TIPO EXTRAFINA, DE BOA QUALIDADE, COM TEOR REDUZIDO DE GORDURA. SABOR, ODOR E TEXTURA CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO. EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 100GR. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. REFERÊNCIA DE MARCAS: QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A VISCONTI, CROQUES OU YOKI.	PCT	10	100	100	Não houve necessidade de alterar o item solicitado, uma vez que a quantidade requisitada atendeu às demandas da secretaria.
447935600	BATATA PALHA 800GR - TIPO TRADICIONAL, DE BOA QUALIDADE, COM TEOR REDUZIDO DE GORDURA. SABOR, ODOR E TEXTURA CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO. EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 800GR. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	-	50	50	Não houve necessidade de alterar o item solicitado, uma vez que a quantidade requisitada atendeu às demandas da secretaria.
106255	BISCOITO AMANTEIGADO - BISCOITO SABOR: AMANTEIGADO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM RECHEIO; TIPO: ROSQUINHA; INGREDIENTES: AÇÚCAR, FARINHA DE MILHO, MANTEIGA; 330GR A 400GR APROXIMADO. VALIDADE MÍNIMAS 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	-	500	500	Não houve necessidade de alterar o item solicitado, uma vez que a quantidade requisitada atendeu às demandas da secretaria.
447	BISCOITO CREAM CRAKER 360GR - BISCOITO SALGADO TIPO "CREAM CRACKER": SABOR CARACTERÍSTICO E	PCT	102	550	550	Não houve necessidade de alterar o item

935602	INTEGRO, DE TEXTURA CROCANTE, NÃO DEVE SER ENTREGUE QUEBRADO OU ESFARELADO. SERÃO REJEITADOS OS BISCOITOS MALCOZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 360GR, CONTENDO 3 CONJUNTOS EM CADA PACOTE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REFERÊNCIA DE MARCAS: QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A GALO, VILMA OU RENATA.					solicitado, uma vez que a quantidade requisitada atendeu às demandas da secretaria.
4479356003	BISCOITO DE MAIZENA 360GR - BISCOITO DOCE TIPO MAISENA: SABOR CARACTERÍSTICO E ÍNTEGRO, DE TEXTURA CROCANTE, NÃO DEVE SER ENTREGUE QUEBRADO OU ESFARELADO. SERÃO REJEITADOS OS BISCOITOS MALCOZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 360GR, CONTENDO 3 CONJUNTOS EM CADA PACOTE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REFERÊNCIA DE MARCAS: QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARILAN, MABEL OU VITARELLA.	PCT	116	500	500	Não houve necessidade de alterar o item solicitado, uma vez que a quantidade requisitada atendeu às demandas da secretaria.

8763836	BISCOITO DE POLVILHO 200GR - BISCOITO DE POLVILHO, CLASSIFICAÇÃO: SALGADO, TIPO: PETA, INGREDIENTES: POLVILHO; PACOTE COM 200 GR. VALIDADE MÍNIMA DE 03 (TRÊS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	-	550	550	Não houve necessidade de alterar o item solicitado, uma vez que a quantidade requisitada atendeu às demandas da secretaria.
8763831 6	BOMBOM 1KG - BOMBOM COM COBERTURA DE CHOCOLATE BRANCO; RECHEIO: COM RECHEIO; SABOR: CHOCOLATE. PACOTE COM 1 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	167	25	100	A quantidade foi revisada e precisou ser aumentada para suprir a demanda da secretaria
8763827 5	CANELA EM CASCA 10GR - CANELA EM CASCA: CONTEÚDO LIMPO, COLORAÇÃO PARDO AMARELADA OU MARROM CLARO, COM ASPECTO, AROMA E SABOR PRÓPRIOS, LIVRE DE SUJIDADES E/OU MATERIAIS ESTRANHOS. PACOTE DE 10GR. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	2	10	10	Não houve necessidade de alterar o item solicitado, uma vez que a quantidade requisitada atendeu às demandas da secretaria..
4479341 75	CANELA EM PÓ 30GR - CANELA EM PÓ: MOÍDA, FINA, HOMOGÊNEA, COLORAÇÃO PARDO-AMARELADA OU MARROM CLARO, COM ASPECTO, AROMA E SABOR PRÓPRIOS, LIVRE DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS. EMBALAGEM TIPO TUBO DE	UN	3	20	20	Não houve necessidade de alterar o item solicitado, uma vez que a quantidade requisitada atendeu às

	30GR. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.					demandas da secretaria.
18878	COCO RALADO 100GR - COCO TIPO RALADO: ÚMIDO, ADOÇADO, RALADO. PRODUTO DE BOA QUALIDADE. COM SABOR, ODOR E TEXTURA CARACTERÍSTICA. PACOTE DE 100GR. PRAZO MÍNIMO DE 12 (DOZE) MESES DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	27	25	25	Não houve necessidade de alterar o item solicitado, uma vez que a quantidade requisitada atendeu às demandas da secretaria.
447934180	CREME DE LEITE 200GR - CREME DE LEITE TIPO: LEVE, PROCESSAMENTO: UHT; TRATAMENTO: HOMOGENEIZADO; EMBALAGEM DE 200GR. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	-	20	30	O item foi revisado e precisou aumentar a quantidade solicitada para atender a demanda da secretaria.
447935604	DOCE DE LEITE 800GR - PRODUTO OBTIDO PELA COCÇÃO DE LEITE E AÇÚCAR, PODENDO CONTER OS DEMAIS INGREDIENTES E ADITIVOS PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE PARA DOCE DE LEITE. NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS CLASSIFICADOS COMO MISTURA LÁCTEA, MISTURA DE DOCE DE LEITE, DOCE SABOR DOCE DE LEITE, PRODUTOS À BASE DE SORO DE LEITE OU SIMILARES. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR	UN	-	-	10	O item foi inserido para diversificar a oferta de lanches oferecidos em oficinas por esta secretaria

	CONSISTÊNCIA CREMOSA E HOMOGÊNEA, COLORAÇÃO, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICO, ISENTO DE SUJIDADES, MATÉRIAS ESTRANHAS, FERMENTAÇÃO, MOFO OU QUAISQUER SINAIS DE DETERIORAÇÃO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ÍNTEGRA, ATÓXICA, RESISTENTE E DEVIDAMENTE LACRADA, CONTENDO 800GR. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LISTA DE INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 03 (TRÊS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. REFERÊNCIA DE MARCAS: QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A ITAMBÉ, SOUVENIR OU VIÇOSA.					
447935605	EXTRATO DE TOMATE 300GR - PRODUTO OBTIDO PELA CONCENTRAÇÃO DA POLPA DE TOMATES MADUROS, SÃOS, SELECIONADOS, SEM PELE E SEM SEMENTES. INGREDIENTES: TOMATE, AÇÚCAR E SAL, EXCLUSIVAMENTE, NÃO SENDO PERMITIDA A	UN	10	10	15	O item foi revisado e precisou aumentar a quantidade solicitada para atender a demanda da secretaria.

	ADIÇÃO DE AMIDO, CONSERVANTES, CORANTES, AROMATIZANTES OU QUAISQUER OUTROS INGREDIENTES. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR COR, ODOR, SABOR E CONSISTÊNCIA CARACTERÍSTICOS, ESTANDO ISENTO DE SUJIDADES, MATÉRIAS ESTRANHAS, FERMENTAÇÃO, MOFO OU QUAISQUER SINAIS DE DETERIORAÇÃO. ACONDICIONADO EM POTE PLÁSTICO RÍGIDO (TIPO BOWL), ATÓXICO, ÍNTEGRO E DEVIDAMENTE LACRADO, CONTENDO NO MÍNIMO 300GR. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LISTA DE INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. REFERÊNCIA DE MARCAS: QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A ELEFANTE, PREDILECTA OU CAJAMAR.					
87	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO 1KG - FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO:	PC	12	20	20	Não houve necessidade de alterar o

6383200	TIPO 1, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. ISENTO DE MOFO, LIVRE DE PARASITAS, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS E ODORES ESTRANHOS. PACOTE DE 1 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 03 (TRÊS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REFERÊNCIA DE MARCAS: QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A DONA BENTA, SANTA LUZIA OU VILMA.	T				item solicitado, uma vez que a quantidade requisitada atendeu às demandas da secretaria.
87638282887	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ 100GR - FERMENTO QUÍMICO EM PÓ: FERMENTO PARA BOLO. EMBALAGEM DE 100G. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UN	2	7	10	A quantidade foi revisada e precisou ser aumentada devido ao aumento na demanda desta secretaria.
87638282888	GELATINA 20GR - GELATINA ALIMENTÍCIA; APRESENTAÇÃO: PÓ; SABOR: VARIADO; EMBALAGEM COM 20 GRAMAS. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	UN	170	20	20	Não houve necessidade de alterar o item solicitado, uma vez que a quantidade requisitada atendeu às demandas da secretaria.
87638282889	IOGURTE DE FRUTAS 900GR - IOGURTE DE FRUTAS NATURAL; TEOR GORDURA: INTEGRAL; SABOR: SORTIDOS; COM POLPA OU PEDAÇOS DE FRUTA; EMBALAGEM DE 900GR. VALIDADE MÍNIMA DE 03 (TRÊS) MESES A PARTIR DA	UN	2.100	500	500	Não houve necessidade de alterar o item solicitado, uma vez que a quantidade requisitada atendeu às

	DATA DE ENTREGA.					demandas da secretaria.
876382911	LEITE CONDENSADO 395GR - LEITE CONDENSADO INTEGRAL; EMBALAGEM COM 395 GRAMAS; PRAZO VALIDADE MÍNIMO: 12 (DOZE) MESES.	UN	52	52	52	Não houve necessidade de alterar o item solicitado, uma vez que a quantidade requisitada atendeu às demandas da secretaria.
876383222	LEITE UHT INTEGRAL 1L - LEITE LONGA VIDA - UHT INTEGRAL, TEOR DE MATÉRIA GORDA DE NO MÍNIMO 3%, RECIPIENTE HERMÉTICO EM TIPO TETRA PAK COM 1 LITRO E VALIDADE DE NO MÍNIMO 90 (NOVENTA) DIAS, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. DEVERÁ CONTER EM UMA PORÇÃO DE 200 ML, 132 KCAL, 10G DE CARBOIDRATO, 6,6G DE PROTEÍNA, 7,4G DE GORDURA TOTAL, 4,8G DE GORDURA SATURADA, 0G DE GORDURA TRANS, 0G DE FIBRA, 229MG DE CÁLCIO E 163MG DE SÓDIO.	UN	520	680	680	Não houve necessidade de alterar o item solicitado, uma vez que a quantidade requisitada atendeu às demandas da secretaria.
88220	MAIONESE 1KG - MAIONESE TIPO MOLHO INDUSTRIALIZADO, EMULSÃO CREMOSA À BASE DE ÁGUA, ÓLEO VEGETAL, OVOS PASTEURIZADOS, AMIDO MODIFICADO, VINAGRE, AÇÚCAR, SAL, SUCO DE LIMÃO, ACIDULANTES,	UN	30	110	120	A quantidade foi revisada e precisou ser aumentada devido ao aumento na demanda desta secretaria.

	ESTABILIZANTES, CONSERVANTES, CORANTES, AROMATIZANTES E ANTIOXIDANTES. SEM GLÚTEN E SEM GORDURA TRANS. EMBALAGEM SACHÊ DE 1KG. VALIDADE MÍNIMA DE 08 (OITO) MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.					
876383223	MILHO BRANCO PARA CANJICA 500GR - MILHO PARA CANJICA BRANCA. PACOTE DE 500G. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	14	10	20	Não houve necessidade de alterar o item solicitado, uma vez que a quantidade requisitada atendeu às demandas da secretaria.
876383224	MILHO DE PIPOCA 500GR - MILHO DE PIPOCA, TIPO: PREMIUM, CLASSE AMARELO, GRUPO DURO, TIPO I. RÓTULO COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE VALIDADE E LOTE. AUSÊNCIA DE CORPOS ESTRANHOS E PARASITAS. PACOTE COM 500G. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	90	530	530	Não houve necessidade de alterar o item solicitado, uma vez que a quantidade requisitada atendeu às demandas da secretaria.
447934	MILHO VERDE 170GR - MILHO VERDE: EM CONSERVA. LATA OU SACHÊ COM PESO DRENADO DE 170GR. A EMBALAGEM DEVE SER APRESENTADA LIVRE DE AMASSADOS, DE	UN	14	10	10	Não houve necessidade de alterar o item solicitado, uma vez que a quantidade

184	SUJIDADES E DE FERRUGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.					requisitada atendeu às demandas da secretaria.
876382944	MISTURA EM PÓ PARA PREPARO DE BOLO 400GR - MISTURA PARA BOLO, COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, ÓLEO DE SOJA, GORDURA VEGETAL, SAL REFINADO, FERMENTO QUÍMICO. SABORES VARIADOS. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 400G. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 (SEIS) MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	10	125	125	Não houve necessidade de alterar o item solicitado, uma vez que a quantidade requisitada atendeu às demandas da secretaria.
876383266	ÓLEO DE SOJA 900ML - ÓLEO DE SOJA: REFINADO, APRESENTADA EM FRASCO DE 900 ML. COLORAÇÃO, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICO DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UN	16	40	40	Não houve necessidade de alterar o item solicitado, uma vez que a quantidade requisitada atendeu às demandas da secretaria.
876382955	ORÉGANO - ORÉGANO: CONSTITUÍDO POR FOLHAS SECAS DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS, SÃS, LIMPAS, ASPECTO FOLHA OVALADA SECA, COR VERDE PARDACENTA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 10GR. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA	PCT	3	250	250	Não houve necessidade de alterar o item solicitado, uma vez que a quantidade requisitada atendeu às demandas da secretaria.

	DE ENTREGA.					
447934185	OVOS DE GALINHA BRANCO - DÚZIA - OVO DE GALINHA BRANCO. DEVERÁ APRESENTAR-SE FRESCO, ISENTO DE SUJIDADES, RACHADURAS E FUNGOS. TAMANHO MÉDIO. PESO MÍNIMO DE 50G CADA UNIDADE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA COM 01 (UMA) DÚZIA DE UNIDADES, CONTENDO DADOS DO FORNECEDOR, DATA DE VALIDADE, DATA DE FABRICAÇÃO E LOTE. DEVERÁ APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF, SIM OU IMA). VALIDADE MÍNIMA DE 15 (QUINZE) DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	DZ	-	15	20	O item foi revisado e a quantidade precisou aumentar para atender a demanda da secretaria.
876382977	PÃO DE FORMA 400GR - PÃO DE FORMA, DE FARINHA DE TRIGO REFINADA, TIPOS DE FORMA TRADICIONAL, FATIADO, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE 400GR, CONSTAR VALIDADE MÍNIMA DE 10 (DEZ) DIAS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. NÃO PODERÁ APRESENTAR MOFO, BOLOR OU PARASITAS.	PCT	390	1.000	1.000	Não houve necessidade de alterar o item solicitado, uma vez que a quantidade requisitada atendeu às demandas da secretaria.
87638282	PÃO DE HOT DOG 450GR - PÃO DE CACHORRO-QUENTE, PACOTE COM 450GR, CONTENDO 12 UNIDADES, DO TIPO "HOT DOG TRADICIONAL". VALIDADE MÍNIMA DE 10	PCT	300	25	25	Não houve necessidade de alterar o item solicitado, uma vez que a quantidade

98	(DEZ) DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. NÃO PODERÁ APRESENTAR MOFO, BOLOR OU PARASITAS.					requisitada atendeu às demandas da secretaria.
8763833 03	PIRULITO PEQUENO 800GR - PIRULITO PEQUENO, SABOR VARIADO; PACOTE COM 100 UNIDADES; 800GR. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	135	12	20	A quantidade foi revisada e precisou ser aumentada para evitar atender a demanda da secretaria.
4479356 07	PÓ DE CAFÉ 500 GR - CAFÉ TORRADO E MOÍDO DO TIPO EXTRAFORTE, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PROCESSAMENTO: NATURAL; BEBIDA: FORTE E ENCORPADA; SABOR: INTENSO E PROLONGADO; DOÇURA: MUITO LEVE; AROMA: INTENSO; ACIDEZ: LEVE; TORRA: ESCURA; COR: PADRÃO SCA 55; MOAGEM: FINA; ESCALA DE INTENSIDADE (RANGE 1 A 10):10; APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM À VÁCUO, CONTENDO 500G - A COMPROVAÇÃO DA QUALIDADE DO CAFÉ DEVERÁ SER FEITA ATRAVÉS DE SELO DE CERTIFICAÇÃO ABIC TIPO “EXTRAFORTE” OU, ALTERNATIVAMENTE, POR MEIO DE LAUDO DE ANÁLISE SENSORIAL EMITIDO POR LABORATÓRIO	UN	1.088	1.880	2.000	A quantidade foi revisada e precisou ser aumentada devido ao aumento na demanda desta secretaria.

	CREDENCIADO PELA REDE BRASILEIRA DE LABORATÓRIOS DA SAÚDE (REBLAS), COMPROVANDO QUE O CAFÉ FORNECIDO ATENDE AOS PADRÕES DE QUALIDADE PARA O TIPO EXTRAFORTE, CONFORME AS CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS E FÍSICO-QUÍMICAS ESTABELECIDAS PELA PORTARIA SDA Nº 570/2022 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, E QUE POSSUI UM NÍVEL MÍNIMO DE QUALIDADE CORRESPONDENTE A 4,5 (QUATRO E MEIO) PONTOS NA ESCALA DE QUALIDADE GLOBAL DA BEBIDA DA ABIC, OU PONTUAÇÃO EQUIVALENTE EM ESCALA PADRONIZADA. MARCAS DE REFERÊNCIA: PILÃO, FORT, TRÊS CORAÇÕES OU EQUIVALENTE.					
8763829	REFRIGERANTE COLA 2L - REFRIGERANTE; SABOR: COLA ORIGINAL; INGREDIENTES: ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, EXTRATO DE NOZ DE COLA E CAFEÍNA, GARRAFA COM 2 LITROS. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	-	-	30	O item foi inserido para suprir demanda desta secretaria
876383	REFRIGERANTE GUARANÁ 2L - REFRIGERANTE SABOR GUARANÁ, MATERIAL: ÁGUA GASOSA/XAROPE; SABOR: GUARANÁ;	UN	-	-	30	O item foi inserido para suprir demanda

83006	GARRAFA COM 2 LITROS. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.					dessa secretaria.
8763830 07	REQUEIJAO 400GR - REQUEIJÃO CREMOSO: LEITE DESNATADO, CREME DE LEITE, ACIDULANTE, ÁCIDO; TIPO: CREMOSO TRADICIONAL; CONSERVAÇÃO: 1 A 10°C; PESO: 400 GRAMAS; TIPO EMBALAGEM: POTE PLÁSTICO; PRAZO VALIDADE FECHADO: 60 (SESSENTA) DIAS.	UN	17	30	30	Não houve necessidade de alterar o item solicitado, uma vez que a quantidade requisitada atendeu às demandas da secretaria.
75007	SAL REFINADO 1KG - SAL REFINADO: IODADO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, ATÓXICA DE 1 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. MARCAS DE REFERÊNCIA: QUALIDADE SUPERIOR OU EQUIVALENTE A CISNE, SAL LEBRE OU MARLIN.	PCT	8	13	13	Não houve necessidade de alterar o item solicitado, uma vez que a quantidade requisitada atendeu às demandas da secretaria.
8763830 08	SALSICHA 3KG - EMBUTIDO TIPO: SALSICHA HOT DOG; TIPO PREPARAÇÃO: COZIDA; ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO; PACOTE CONTENDO 3KG. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	10	7	7	Não houve necessidade de alterar o item solicitado, uma vez que a quantidade requisitada atendeu às demandas da secretaria.
165	SUCO CONCENTRADO UVA 1L - SUCO, APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO; SABOR: UVA; SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR,	UN	610	900	1.000	A quantidade foi revisada e precisou ser aumentada

05	GARRAFA PLÁSTICA COM 1 LITRO. VALIDADE MÍNIMA DE 03 (TRÊS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.					devido ao aumento na demanda desta secretaria.
876383300	SUCO EM PÓ - CAIXA COM 18 UNIDADES - SUCO EM PÓ, SABOR VARIADO, TIPO ARTIFICIAL, EMBALAGEM DE 18GR INDIVIDUAL, CAIXA COM 18 UNIDADES, VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	CX	-	-	100	O item foi inserido para suprir demanda desta secretaria.
876383311	TEMPERO 1KG - INGREDIENTES SIMPLES COMO ALHO E SAL APENAS; POTE COM 1KG. VALIDADE MÍNIMA DE 01 (UM) MÊS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	7	5	5	Não houve necessidade de alterar o item solicitado, uma vez que a quantidade requisitada atendeu às demandas da secretaria.
876383332	VINAGRE 750ML - VINAGRE: DE ÁLCOOL. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: FERMENTADO ACÉTICO DE ÁLCOOL, ACIDEZ 4%. EMBALAGEM DE 750 ML. DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM GARRAFAS PLÁSTICAS RESISTENTES. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UN	3	5	5	Não houve necessidade de alterar o item solicitado, uma vez que a quantidade requisitada atendeu às demandas da secretaria.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINAÇAS

CÓD	DESCRIÇÃO	UN	QUANT. SOLICIT. 2024	QUANT. SOLICIT. 2025	QUANT. SOLICIT. 2026	JUSTIFIC. (DO AUMENTO OU NÃO DO ITEM)
447935586	ACHOCOLATADO EM PÓ 1,02 KG – ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, OBTIDO PELA MISTURA DE AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, MALTODEXTRINA, VITAMINAS E MINERAIS, PODENDO CONTER EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTES, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR COLORAÇÃO, AROMA, SABOR E SOLUBILIDADE CARACTERÍSTICOS, ESTANDO ISENTO DE SUJIDADES, MATÉRIAS ESTRANHAS, UMIDADE, INSETOS, MOFO OU QUAISQUER SINAIS DE DETERIORAÇÃO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ÍNTEGRA, ATÓXICA, RESISTENTE E DEVIDAMENTE LACRADA, CONTENDO NO MÍNIMO 1,02 KG. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LISTA DE INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE	UN	-	-	24	O item foi inserido em substituição ao cacau em pó 100%, tendo em vista que o mesmo não houve boa aceitação pelos consumidores do setor.

	VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. REFERÊNCIA DE MARCAS: QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A NESCAU, TODDY OU CHOCOLATTO 3 CORAÇÕES.					
447935587	AÇÚCAR CRISTAL 5KG - AÇÚCAR TIPO CRISTAL, DE ORIGEM VEGETAL, CONSTITUÍDO FUNDAMENTALMENTE POR SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR. ASPECTO: SÓLIDO COM CRISTAIS BEM DEFINIDOS. COR: BRANCA. ODOR E SABOR PRÓPRIO DO PRODUTO. EMBALAGEM INTACTA DE 5 KG. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	250	250	250	Não houve necessidade de alterar o item solicitado, uma vez que a quantidade requisitada atendeu às demandas da secretaria.
447935588	ADOÇANTE 60ML – ADOÇANTE LÍQUIDO DIETÉTICO 60ML, 100% STÉVIA, INDICADO PARA SUBSTITUIÇÃO DO AÇÚCAR EM ALIMENTOS E BEBIDAS. INGREDIENTES: ÁGUA, EDULCORANTE NATURAL GLICOSÍDEOS DE ESTEVIOL (STÉVIA), CONSERVANTE	UN	24	50	50	Não houve necessidade de alterar o item solicitado uma vez que, a quantidade solicitada supriu a

	SORBATO DE POTÁSSIO E ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, NÃO SENDO PERMITIDA A ADIÇÃO DE OUTROS EDULCORANTES ARTIFICIAIS OU NATURAIS, TAIS COMO SUCRALOSE, SACARINA, CICLAMATO OU ASPARTAME. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR ASPECTO LÍMPIDO, INCOLOR OU LEVEMENTE AMARELADO, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS, ISENTO DE SUJIDADES, MATÉRIAS ESTRANHAS E QUAISQUER SINAIS DE DETERIORAÇÃO. ACONDICIONADO EM FRASCO CONTENDO NO MÍNIMO 60ML, COM BICO DOSADOR, ÍNTEGRO E DEVIDAMENTE LACRADO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LISTA DE INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO NA DATA DE ENTREGA DE 12 (DOZE) MESES - REFERÊNCIA DE MARCAS: QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A LINEA OU STEVITA.					demanda da secretaria.

447935601	BICARBONATO DE SÓDIO 1KG - ASPECTO FÍSICO: PÓ BRANCO, FINO PESO MOLECULAR: 84,01 G/MOL; FÓRMULA QUÍMICA: NAHCO3; GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99,7%; CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE ACS; NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA*: CAS 144-55-8; PACOTE CONTENDO 1 KG.	PCT	1	1	1	Não houve necessidade de alterar o item solicitado, uma vez que a quantidade requisitada atendeu às demandas da secretaria.
106255	BISCOITO AMANTEIGADO - BISCOITO SABOR: AMANTEIGADO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM RECHEIO; TIPO: ROSQUINHA; INGREDIENTES: AÇÚCAR, FARINHA DE MILHO, MANTEIGA; 330GR A 400GR APROXIMADO. VALIDADE MÍNIMAS 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	12	12	100	A quantidade foi revisada e precisou ser aumentada para atender a demanda dessa secretaria
447935602	BISCOITO CREAM CRAKER 360GR - BISCOITO SALGADO TIPO "CREAM CRACKER": SABOR CARACTERÍSTICO E ÍNTEGRO, DE TEXTURA CROCANTE, NÃO DEVE SER ENTREGUE QUEBRADO OU ESFARELADO. SERÃO REJEITADOS OS BISCOITOS MALCOZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 360GR, CONTENDO 3 CONJUNTOS EM CADA PACOTE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA	PCT	24	100	100	Não houve necessidade de alterar o item solicitado, uma vez que a quantidade requisitada atendeu às demandas da secretaria.

	DATA DE ENTREGA. REFERÊNCIA DE MARCAS: QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A GALO, VILMA OU RENATA.					
447935603	BISCOITO DE MAIZENA 360GR - BISCOITO DOCE TIPO MAISENA: SABOR CARACTERÍSTICO E ÍNTEGRO, DE TEXTURA CROCANTE, NÃO DEVE SER ENTREGUE QUEBRADO OU ESFARELADO. SERÃO REJEITADOS OS BISCOITOS MALCOZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 360GR, CONTENDO 3 CONJUNTOS EM CADA PACOTE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REFERÊNCIA DE MARCAS: QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARILAN, MABEL OU VITARELLA.	PCT	24	100	100	Não houve necessidade de alterar o item solicitado, uma vez que a quantidade requisitada atendeu às demandas da secretaria.
876383336	BISCOITO DE POLVILHO 200GR - BISCOITO DE POLVILHO, CLASSIFICAÇÃO: SALGADO, TIPO: PETA, INGREDIENTES: POLVILHO; PACOTE COM 200 GR. VALIDADE MÍNIMA DE 03 (TRÊS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	100	100	100	Não houve necessidade de alterar o item solicitado, uma vez que a quantidade requisitada atendeu às demandas da secretaria.
447	CHÁ VARIADO – CAIXA 10GR - CHÁ PARA INFUSÃO, EM SABORES VARIADOS, ACONDICIONADO EM	CX	-	-	100	O item foi incluído para diversificar os lanches

935582	CAIXA CONTENDO SACHÊS INDIVIDUAIS. SABORES DIVERSOS, PODENDO INCLUIR CAMOMILA, ERVA-DOCE, HORTELÃ, ERVA-CIDREIRA, FRUTAS VERMELHAS, DENTRE OUTROS. CAIXA CONTENDO 10 (DEZ) SACHÊS, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. PRODUTO COM EMBALAGEM ÍNTEGRA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, FABRICANTE, INGREDIENTES, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.					ofertados por esta secretaria.
876383333	LEITE EM PÓ INTEGRAL 400GR - LEITE EM PÓ INTEGRAL: NÃO ADOÇADO E NÃO MODIFICADO, INTEGRAL. PACOTE DE 400GR. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. REFERÊNCIA DE MARCAS: QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A ITALAC, ITAMBÉ OU NESTLÉ NINHO.	PCT	-	50	50	Não houve necessidade de alterar o item solicitado, uma vez que a quantidade requisitada atendeu às demandas da secretaria.
447935656	PÓ DE CAFÉ 500 GR - CAFÉ TORRADO E MOÍDO DO TIPO EXTRAFORTE, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PROCESSAMENTO: NATURAL; BEBIDA: FORTE E ENCORPADA; SABOR:	UN	700	700	700	Não houve necessidade de alterar o item solicitado, uma vez que a quantidade requisitada

07	INTENSO E PROLONGADO; DOÇURA: MUITO LEVE; AROMA: INTENSO; ACIDEZ: LEVE; TORRA: ESCURA; COR: PADRÃO SCA 55; MOAGEM: FINA; ESCALA DE INTENSIDADE (RANGE 1 A 10):10; APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM À VÁCUO, CONTENDO 500G - A COMPROVAÇÃO DA QUALIDADE DO CAFÉ DEVERÁ SER FEITA ATRAVÉS DE SELO DE CERTIFICAÇÃO ABIC TIPO "EXTRAFORTE" OU, ALTERNATIVAMENTE, POR MEIO DE LAUDO DE ANÁLISE SENSORIAL EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELA REDE BRASILEIRA DE LABORATÓRIOS DA SAÚDE (REBLAS), COMPROVANDO QUE O CAFÉ FORNECIDO ATENDE AOS PADRÕES DE QUALIDADE PARA O TIPO EXTRAFORTE, CONFORME AS CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS E FÍSICO-QUÍMICAS ESTABELECIDAS PELA PORTARIA SDA Nº 570/2022 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, E QUE POSSUI UM NÍVEL MÍNIMO DE QUALIDADE CORRESPONDENTE A 4,5 (QUATRO E MEIO) PONTOS NA ESCALA DE QUALIDADE GLOBAL DA BEBIDA DA ABIC, OU PONTUAÇÃO					atendeu às demandas da secretaria.

	EQUIVALENTE EM ESCALA PADRONIZADA. MARCAS DE REFERÊNCIA: PILÃO, FORT, TRÊS CORAÇÕES OU EQUIVALENTE.					
876383299	REFRIGERANTE COLA 2L - REFRIGERANTE; SABOR: COLA ORIGINAL; INGREDIENTES: ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, EXTRATO DE NOZ DE COLA E CAFEÍNA, GARRAFA COM 2 LITROS. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	15	60	100	A quantidade foi revisada e precisou ser aumentada para atender a demanda desta secretaria.
876383006	REFRIGERANTE GUARANÁ 2L - REFRIGERANTE SABOR GUARANÁ, MATERIAL: ÁGUA GASOSA/XAROPE; SABOR: GUARANÁ; GARRAFA COM 2 LITROS. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	15	60	100	A quantidade foi revisada e precisou ser aumentada para atender a demanda desta secretaria.
750707	SAL REFINADO 1KG - SAL REFINADO: IODADO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, ATÓXICA DE 1 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. MARCAS DE REFERÊNCIA: QUALIDADE SUPERIOR OU EQUIVALENTE A CISNE, SAL LEBRE OU MARLIN.	PCT	1	1	1	Não houve necessidade de alterar o item solicitado, uma vez que a quantidade requisitada atendeu às demandas da secretaria.
165005	SUCO CONCENTRADO UVA 1L - SUCO, APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO; SABOR: UVA; SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, GARRAFA PLÁSTICA COM 1 LITRO. VALIDADE MÍNIMA	UN	50	150	150	Não houve necessidade de alterar o item solicitado, uma vez que a

	DE 03 (TRÊS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.					quantidade requisitada atendeu às demandas da secretaria.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

CÓD	DESCRIÇÃO	UN	QUANT. SOLICIT. 2024	QUANT. SOLICIT. 2025	QUANT. SOLICIT. 2026	JUSTIFIC. (DO AUMENTO OU NÃO DO ITEM)
447935587	AÇÚCAR CRISTAL 5KG - AÇÚCAR TIPO CRISTAL, DE ORIGEM VEGETAL, CONSTITUÍDO FUNDAMENTALMENTE POR SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR. ASPECTO: SÓLIDO COM CRISTAIS BEM DEFINIDOS. COR: BRANCA. ODOR E SABOR PRÓPRIO DO PRODUTO. EMBALAGEM INTACTA DE 5 KG. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	NU	12	15	20	A quantidade foi revisada e precisou ser aumentada para atender a demanda desta secretaria.
447935607	PÓ DE CAFÉ 500 GR - CAFÉ TORRADO E MOÍDO DO TIPO EXTRAFORTE, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PROCESSAMENTO: NATURAL; BEBIDA: FORTE E ENCORPADA; SABOR: INTENSO E PROLONGADO; DOÇURA: MUITO LEVE;	UN	110	120	120	Não houve necessidade de alterar o item solicitado, uma vez que a quantidade requisitada atendeu às

	AROMA: INTENSO; ACIDEZ: LEVE; TORRA: ESCURA; COR: PADRÃO SCA 55; MOAGEM: FINA; ESCALA DE INTENSIDADE (RANGE 1 A 10):10; APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM À VÁCUO, CONTENDO 500G - A COMPROVAÇÃO DA QUALIDADE DO CAFÉ DEVERÁ SER FEITA ATRAVÉS DE SELO DE CERTIFICAÇÃO ABIC TIPO "EXTRAFORTE" OU, ALTERNATIVAMENTE, POR MEIO DE LAUDO DE ANÁLISE SENSORIAL EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELA REDE BRASILEIRA DE LABORATÓRIOS DA SAÚDE (REBLAS), COMPROVANDO QUE O CAFÉ FORNECIDO ATENDE AOS PADRÕES DE QUALIDADE PARA O TIPO EXTRAFORTE, CONFORME AS CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS E FÍSICO-QUÍMICAS ESTABELECIDAS PELA PORTARIA SDA Nº 570/2022 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, E QUE POSSUI UM NÍVEL MÍNIMO DE QUALIDADE CORRESPONDENTE A 4,5 (QUATRO E MEIO) PONTOS NA ESCALA DE QUALIDADE GLOBAL DA BEBIDA DA ABIC, OU PONTUAÇÃO EQUIVALENTE EM ESCALA PADRONIZADA. MARCAS					demandas da secretaria.

	DE REFERÊNCIA: PILÃO, FORT, TRÊS CORAÇÕES OU EQUIVALENTE.					
16505	SUCO CONCENTRADO UVA 1L - SUCO, APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO; SABOR: UVA; SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, GARRAFA PLÁSTICA COM 1 LITRO. VALIDADE MÍNIMA DE 03 (TRÊS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	50	70	70	Não houve necessidade de alterar o item solicitado, uma vez que a quantidade requisitada atendeu às demandas da secretaria.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E PATRIMÔNIO HISTÓRICO

CÓD	DESCRIÇÃO	UN	QUANT. SOLICIT. 2024	QUANT. SOLICIT. 2025	QUANT. SOLICIT. 2026	JUSTIFIC. (DO AUMENTO OU NÃO DO ITEM)
447935587	AÇÚCAR CRISTAL 5KG - AÇÚCAR TIPO CRISTAL, DE ORIGEM VEGETAL, CONSTITUÍDO FUNDAMENTALMENTE POR SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR. ASPECTO: SÓLIDO COM CRISTAIS BEM DEFINIDOS. COR: BRANCA. ODOR E SABOR PRÓPRIO DO PRODUTO. EMBALAGEM INTACTA DE 5 KG. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE	UN	4	4	4	Não houve necessidade de alterar o item solicitado, uma vez que a quantidade requisitada atendeu às demandas da secretaria.

	ENTREGA.					
447935588	ADOÇANTE 60ML – ADOÇANTE LÍQUIDO DIETÉTICO 60ML, 100% STÉVIA, INDICADO PARA SUBSTITUIÇÃO DO AÇÚCAR EM ALIMENTOS E BEBIDAS. INGREDIENTES: ÁGUA, EDULCORANTE NATURAL GLICOSÍDEOS DE ESTEVIOL (STÉVIA), CONSERVANTE SORBATO DE POTÁSSIO E ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, NÃO SENDO PERMITIDA A ADIÇÃO DE OUTROS EDULCORANTES ARTIFICIAIS OU NATURAIS, TAIS COMO SUCRALOSE, SACARINA, CICLAMATO OU ASPARTAME. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR ASPECTO LÍMPIDO, INCOLOR OU LEVEMENTE AMARELADO, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS, ISENTO DE SUJIDADES, MATÉRIAS ESTRANHAS E QUAISQUER SINAIS DE DETERIORAÇÃO. ACONDICIONADO EM FRASCO CONTENDO NO MÍNIMO 60ML, COM BICO DOSADOR, ÍNTEGRO E DEVIDAMENTE LACRADO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LISTA DE INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E IDENTIFICAÇÃO DO	UN	-	10	10	Não houve necessidade de alterar o item solicitado, uma vez que a quantidade requisitada atendeu às demandas da secretaria.

	FABRICANTE, CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO NA DATA DE ENTREGA DE 12 (DOZE) MESES - REFERÊNCIA DE MARCAS: QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A LINEA OU STEVITA.					
447935593	AZEITE DE OLIVA 500ML - AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM, 100% PURO, OBTIDO EXCLUSIVAMENTE POR PROCESSOS MECÂNICOS, SEM UTILIZAÇÃO DE SOLVENTES OU PROCESSOS DE REFINO. DEVERÁ APRESENTAR ACIDEZ LIVRE MÁXIMA DE 0,8%, EXPRESSA EM ÁCIDO OLEICO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICO, ESTANDO ISENTO DE IMPUREZAS, RANÇO, ADULTERAÇÕES OU QUAISQUER SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS. ACONDICIONADO EM FRASCO DE VIDRO OU EMBALAGEM APROPRIADA PARA ALIMENTOS, ÍNTEGRA, RESISTENTE, DEVIDAMENTE LACRADA, CONTENDO 500ML. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LISTA DE INGREDIENTES,	UN	-	8	8	Não houve necessidade de alterar o item solicitado, uma vez que a quantidade requisitada atendeu às demandas da secretaria

	INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. REFERÊNCIA DE MARCAS: QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A GALLO, ANDORINHA OU COCINEIRO.					
447935595	BALA 600GR - BALA TIPO MASTIGÁVEL; SABOR: VARIADO; PACOTE COM 600GR. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	-	6	6	Não houve necessidade de alterar o item solicitado, uma vez que a quantidade requisitada atendeu às demandas da secretaria
106225	BISCOITO AMANTEIGADO - BISCOITO SABOR: AMANTEIGADO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM RECHEIO; TIPO: ROSQUINHA; INGREDIENTES: AÇÚCAR, FARINHA DE MILHO, MANTEIGA; 330GR A 400GR APROXIMADO. VALIDADE MÍNIMAS 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	-	15	15	Não houve necessidade de alterar o item solicitado, uma vez que a quantidade requisitada atendeu às demandas da secretaria
44	BISCOITO CREAM CRAKER 360GR - BISCOITO SALGADO TIPO "CREAM CRACKER":	PC	-	15	15	Não houve necessidade de alterar o

7935602	SABOR CARACTERÍSTICO E ÍNTEGRO, DE TEXTURA CROCANTE, NÃO DEVE SER ENTREGUE QUEBRADO OU ESFARELADO. SERÃO REJEITADOS OS BISCOITOS MALCOZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 360GR, CONTENDO 3 CONJUNTOS EM CADA PACOTE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REFERÊNCIA DE MARCAS: QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A GALO, VILMA OU RENATA.	T				item solicitado, uma vez que a quantidade requisitada atendeu às demandas da secretaria
4479356003	BISCOITO DE MAIZENA 360GR - BISCOITO DOCE TIPO MAISENA: SABOR CARACTERÍSTICO E ÍNTEGRO, DE TEXTURA CROCANTE, NÃO DEVE SER ENTREGUE QUEBRADO OU ESFARELADO. SERÃO REJEITADOS OS BISCOITOS MALCOZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 360GR, CONTENDO 3 CONJUNTOS EM CADA PACOTE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REFERÊNCIA DE MARCAS: QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARILAN, MABEL OU VITARELLA.	PCT	-	15	15	Não houve necessidade de alterar o item solicitado, uma vez que a quantidade requisitada atendeu às demandas da secretaria

876383336	BISCOITO DE POLVILHO 200GR - BISCOITO DE POLVILHO, CLASSIFICAÇÃO: SALGADO, TIPO: PETA, INGREDIENTES: POLVILHO; PACOTE COM 200 GR. VALIDADE MÍNIMA DE 03 (TRÊS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	-	20	20	Não houve necessidade de alterar o item solicitado, uma vez que a quantidade requisitada atendeu às demandas da secretaria
876383116	BOMBOM 1KG - BOMBOM COM COBERTURA DE CHOCOLATE BRANCO; RECHEIO: COM RECHEIO; SABOR: CHOCOLATE. PACOTE COM 1 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	-	10	10	Não houve necessidade de alterar o item solicitado, uma vez que a quantidade requisitada atendeu às demandas da secretaria
876382889	IOGURTE DE FRUTAS 900GR - IOGURTE DE FRUTAS NATURAL; TEOR GORDURA: INTEGRAL; SABOR: SORTIDOS; COM POLPA OU PEDAÇOS DE FRUTA; EMBALAGEM DE 900GR. VALIDADE MÍNIMA DE 03 (TRÊS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	-	20	20	Não houve necessidade de alterar o item solicitado, uma vez que a quantidade requisitada atendeu às demandas da secretaria
876383333	LEITE EM PÓ INTEGRAL 400GR - LEITE EM PÓ INTEGRAL: NÃO ADOÇADO E NÃO MODIFICADO, INTEGRAL. PACOTE DE 400GR. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. REFERÊNCIA DE MARCAS: QUALIDADE	PCT	-	20	20	Não houve necessidade de alterar o item solicitado, uma vez que a quantidade requisitada atendeu às

	EQUIVALENTE OU SUPERIOR A ITALAC, ITAMBÉ OU NESTLÉ NINHO.					demandas da secretaria
876383244	MILHO DE PIPOCA 500GR - MILHO DE PIPOCA, TIPO: PREMIUM, CLASSE AMARELO, GRUPO DURO, TIPO I. RÓTULO COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE VALIDADE E LOTE. AUSÊNCIA DE CORPOS ESTRANHOS E PARASITAS. PACOTE COM 500G. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	-	15	15	Não houve necessidade de alterar o item solicitado, uma vez que a quantidade requisitada atendeu às demandas da secretaria
10529	PAÇOCA DISPLAY COM 100 UNIDADES - PAÇOCA DE AMENDOIM; INGREDIENTES: AMENDOIM, AÇÚCAR E SAL; CAIXA COM 100 UNIDADES COM 15 GRAMAS - 1,5KG. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	CX	-	5	5	Não houve necessidade de alterar o item solicitado, uma vez que a quantidade requisitada atendeu às demandas da secretaria
876382977	PÃO DE FORMA 400GR - PÃO DE FORMA, DE FARINHA DE TRIGO REFINADA, TIPOS DE FORMA TRADICIONAL, FATIADO, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE 400GR, CONSTAR VALIDADE MÍNIMA DE 10 (DEZ) DIAS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. NÃO PODERÁ APRESENTAR MOFO, BOLOR OU PARASITAS.	PCT	-	20	20	Não houve necessidade de alterar o item solicitado, uma vez que a quantidade requisitada atendeu às demandas da secretaria.
14	PIRULITO DE CORACAO VERMELHO 500GR - PIRULITO; SABOR:	PC	-	200	200	Não houve necessidade de alterar o

405	MORANGO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FORMATO DE CORAÇÃO. PACOTE COM 50 UNIDADES; 500 GR. VALIDADE MÍNIMAS 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	T				item solicitado, uma vez que a quantidade requisitada atendeu às demandas da secretaria
4479356007	PÓ DE CAFÉ 500 GR - CAFÉ TORRADO E MOÍDO DO TIPO EXTRAFORTE, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PROCESSAMENTO: NATURAL; BEBIDA: FORTE E ENCORPADA; SABOR: INTENSO E PROLONGADO; DOÇURA: MUITO LEVE; AROMA: INTENSO; ACIDEZ: LEVE; TORRA: ESCURA; COR: PADRÃO SCA 55; MOAGEM: FINA; ESCALA DE INTENSIDADE (RANGE 1 A 10):10; APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM À VÁCUO, CONTENDO 500G - A COMPROVAÇÃO DA QUALIDADE DO CAFÉ DEVERÁ SER FEITA ATRAVÉS DE SELO DE CERTIFICAÇÃO ABIC TIPO “EXTRAFORTE” OU, ALTERNATIVAMENTE, POR MEIO DE LAUDO DE ANÁLISE SENSORIAL EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELA REDE BRASILEIRA DE LABORATÓRIOS DA SAÚDE (REBLAS), COMPROVANDO QUE O CAFÉ FORNECIDO ATENDE AOS PADRÕES DE	UN	40	40	40	Não houve necessidade de alterar o item solicitado, uma vez que a quantidade requisitada atendeu às demandas da secretaria.

	QUALIDADE PARA O TIPO EXTRAFORTE, CONFORME AS CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS E FÍSICO-QUÍMICAS ESTABELECIDAS PELA PORTARIA SDA Nº 570/2022 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, E QUE POSSUI UM NÍVEL MÍNIMO DE QUALIDADE CORRESPONDENTE A 4,5 (QUATRO E MEIO) PONTOS NA ESCALA DE QUALIDADE GLOBAL DA BEBIDA DA ABIC, OU PONTUAÇÃO EQUIVALENTE EM ESCALA PADRONIZADA. MARCAS DE REFERÊNCIA: PILÃO, FORT, TRÊS CORAÇÕES OU EQUIVALENTE.					
8763830304	QUEIJO PARMESÃO 1KG - QUEIJO PARMESÃO ORIGEM: DE VACA; VARIEDADE: PARMESÃO; APRESENTAÇÃO: PEDAÇO; EMBALAGEM COM 1 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 03 (TRÊS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	KG	-	10	10	Não houve necessidade de alterar o item solicitado, uma vez que a quantidade requisitada atendeu às demandas da secretaria
8763832929	REFRIGERANTE COLA 2L - REFRIGERANTE; SABOR: COLA ORIGINAL; INGREDIENTES: ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, EXTRATO DE NOZ DE COLA E CAFEÍNA, GARRAFA COM 2 LITROS. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	18	50	50	Não houve necessidade de alterar o item solicitado, uma vez que a quantidade requisitada atendeu às demandas da secretaria

876383006	REFRIGERANTE GUARANÁ 2L - REFRIGERANTE SABOR GUARANÁ, MATERIAL: ÁGUA GASOSA/XAROPE; SABOR: GUARANÁ; GARRAFA COM 2 LITROS. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	18	50	50	Não houve necessidade de alterar o item solicitado, uma vez que a quantidade requisitada atendeu às demandas da secretaria
876383007	REQUEIJAO 400GR - REQUEIJÃO CREMOSO: LEITE DESNATADO, CREME DE LEITE, ACIDULANTE, ÁCIDO; TIPO: CREMOSO TRADICIONAL; CONSERVAÇÃO: 1 A 10°C; PESO: 400 GRAMAS; TIPO EMBALAGEM: POTE PLÁSTICO; PRAZO VALIDADE FECHADO: 60 (SESSENTA) DIAS.	UN	-	10	10	Não houve necessidade de alterar o item solicitado, uma vez que a quantidade requisitada atendeu às demandas da secretaria
65055	SUCO CONCENTRADO UVA 1L - SUCO, APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO; SABOR: UVA; SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, GARRAFA PLÁSTICA COM 1 LITRO. VALIDADE MÍNIMA DE 03 (TRÊS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	-	40	40	Não houve necessidade de alterar o item solicitado, uma vez que a quantidade requisitada atendeu às demandas da secretaria

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

CÓD	DESCRIÇÃO	UN	QUANT. SOLICIT. 2024	QUANT. SOLICIT. 2025	QUANT. SOLICIT. 2026	JUSTIFIC. (DO AUMENTO OU NÃO DO ITEM)
4	AÇÚCAR CRISTAL 5KG - AÇÚCAR TIPO CRISTAL, DE	U	-	5	5	Não houve necessidade

479355887	ORIGEM VEGETAL, CONSTITUÍDO FUNDAMENTALMENTE POR SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR. ASPECTO: SÓLIDO COM CRISTAIS BEM DEFINIDOS. COR: BRANCA. ODOR E SABOR PRÓPRIO DO PRODUTO. EMBALAGEM INTACTA DE 5 KG. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	N				de alterar o item solicitado, uma vez que a quantidade requisitada atendeu às demandas da secretaria.
447935603	BISCOITO DE MAIZENA 360GR - BISCOITO DOCE TIPO MAISENA: SABOR CARACTERÍSTICO E ÍNTEGRO, DE TEXTURA CROCANTE, NÃO DEVE SER ENTREGUE QUEBRADO OU ESFARELADO. SERÃO REJEITADOS OS BISCOITOS MALCOZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 360GR, CONTENDO 3 CONJUNTOS EM CADA PACOTE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REFERÊNCIA DE MARCAS: QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARILAN, MABEL OU VITARELLA.	PCT	-	30	30	Não houve necessidade de alterar o item solicitado, uma vez que a quantidade requisitada atendeu às demandas da secretaria.

876382289	IOGURTE DE FRUTAS 900GR - IOGURTE DE FRUTAS NATURAL; TEOR GORDURA: INTEGRAL; SABOR: SORTIDOS; COM POLPA OU PEDAÇOS DE FRUTA; EMBALAGEM DE 900GR. VALIDADE MÍNIMA DE 03 (TRÊS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	-	40	40	Não houve necessidade de alterar o item solicitado, uma vez que a quantidade requisitada atendeu às demandas da secretaria.
876383222	LEITE UHT INTEGRAL 1L - LEITE LONGA VIDA - UHT INTEGRAL, TEOR DE MATÉRIA GORDA DE NO MÍNIMO 3%, RECIPIENTE HERMÉTICO EM TIPO TETRA PAK COM 1 LITRO E VALIDADE DE NO MÍNIMO 90 (NOVENTA) DIAS, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. DEVERÁ CONTER EM UMA PORÇÃO DE 200 ML, 132 KCAL, 10G DE CARBOIDRATO, 6,6G DE PROTEÍNA, 7,4G DE GORDURA TOTAL, 4,8G DE GORDURA SATURADA, 0G DE GORDURA TRANS, 0G DE FIBRA, 229MG DE CÁLCIO E 163MG DE SÓDIO.	UN	-	36	36	Não houve necessidade de alterar o item solicitado, uma vez que a quantidade requisitada atendeu às demandas da secretaria.
447935607	PÓ DE CAFÉ 500 GR - CAFÉ TORRADO E MOÍDO DO TIPO EXTRAFORTE, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PROCESSAMENTO: NATURAL; BEBIDA: FORTE E ENCORPADA; SABOR: INTENSO E PROLONGADO; DOÇURA: MUITO LEVE; AROMA: INTENSO; ACIDEZ: LEVE; TORRA: ESCURA;	UN	-	50	50	Não houve necessidade de alterar o item solicitado, uma vez que a quantidade requisitada atendeu às demandas da secretaria.

	COR: PADRÃO SCA 55; MOAGEM: FINA; ESCALA DE INTENSIDADE (RANGE 1 A 10):10; APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM À VÁCUO, CONTENDO 500G - A COMPROVAÇÃO DA QUALIDADE DO CAFÉ DEVERÁ SER FEITA ATRAVÉS DE SELO DE CERTIFICAÇÃO ABIC TIPO "EXTRAFORTE" OU, ALTERNATIVAMENTE, POR MEIO DE LAUDO DE ANÁLISE SENSORIAL EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELA REDE BRASILEIRA DE LABORATÓRIOS DA SAÚDE (REBLAS), COMPROVANDO QUE O CAFÉ FORNECIDO ATENDE AOS PADRÕES DE QUALIDADE PARA O TIPO EXTRAFORTE, CONFORME AS CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS E FÍSICO-QUÍMICAS ESTABELECIDAS PELA PORTARIA SDA Nº 570/2022 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, E QUE POSSUI UM NÍVEL MÍNIMO DE QUALIDADE CORRESPONDENTE A 4,5 (QUATRO E MEIO) PONTOS NA ESCALA DE QUALIDADE GLOBAL DA BEBIDA DA ABIC, OU PONTUAÇÃO EQUIVALENTE EM ESCALA PADRONIZADA. MARCAS DE REFERÊNCIA: PILÃO, FORT, TRÊS CORAÇÕES OU					

	EQUIVALENTE.					
876383299	REFRIGERANTE COLA 2L - REFRIGERANTE; SABOR: COLA ORIGINAL; INGREDIENTES: ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, EXTRATO DE NOZ DE COLA E CAFEÍNA, GARRAFA COM 2 LITROS. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	-	24	24	Não houve necessidade de alterar o item solicitado, uma vez que a quantidade requisitada atendeu às demandas da secretaria.
876383006	REFRIGERANTE GUARANÁ 2L - REFRIGERANTE SABOR GUARANÁ, MATERIAL: ÁGUA GASOSA/XAROPE; SABOR: GUARANÁ; GARRAFA COM 2 LITROS. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	-	24	24	Não houve necessidade de alterar o item solicitado, uma vez que a quantidade requisitada atendeu às demandas da secretaria.
165005	SUCO CONCENTRADO UVA 1L - SUCO, APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO; SABOR: UVA; SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, GARRAFA PLÁSTICA COM 1 LITRO. VALIDADE MÍNIMA DE 03 (TRÊS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	-	40	40	Não houve necessidade de alterar o item solicitado, uma vez que a quantidade requisitada atendeu às demandas da secretaria.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

CÓD	DESCRIÇÃO	UN	QUANT. SOLICIT. 2024	QUANT. SOLICIT. 2025	QUANT. SOLICIT. 2026	JUSTIFIC. (DO AUMENTO OU NÃO DO ITEM)

447935587	AÇÚCAR CRISTAL 5KG - AÇÚCAR TIPO CRISTAL, DE ORIGEM VEGETAL, CONSTITUÍDO FUNDAMENTALMENTE POR SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR. ASPECTO: SÓLIDO COM CRISTAIS BEM DEFINIDOS. COR: BRANCA. ODOR E SABOR PRÓPRIO DO PRODUTO. EMBALAGEM INTACTA DE 5 KG. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	NU	120	120	120	Não houve necessidade de alterar o item solicitado, uma vez que a quantidade requisitada atendeu às demandas da secretaria.
447935607	PÓ DE CAFÉ 500 GR - CAFÉ TORRADO E MOÍDO DO TIPO EXTRAFORTE, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PROCESSAMENTO: NATURAL; BEBIDA: FORTE E ENCORPADA; SABOR: INTENSO E PROLONGADO; DOÇURA: MUITO LEVE; AROMA: INTENSO; ACIDEZ: LEVE; TORRA: ESCURA; COR: PADRÃO SCA 55; MOAGEM: FINA; ESCALA DE INTENSIDADE (RANGE 1 A 10):10; APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM À VÁCUO, CONTENDO 500G - A COMPROVAÇÃO DA QUALIDADE DO CAFÉ DEVERÁ SER FEITA ATRAVÉS DE SELO DE	UN	220	220	220	Não houve necessidade de alterar o item solicitado, uma vez que a quantidade requisitada atendeu às demandas da secretaria.

	CERTIFICAÇÃO ABIC TIPO "EXTRAFORTE" OU, ALTERNATIVAMENTE, POR MEIO DE LAUDO DE ANÁLISE SENSORIAL EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELA REDE BRASILEIRA DE LABORATÓRIOS DA SAÚDE (REBLAS), COMPROVANDO QUE O CAFÉ FORNECIDO ATENDE AOS PADRÕES DE QUALIDADE PARA O TIPO EXTRAFORTE, CONFORME AS CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS E FÍSICO-QUÍMICAS ESTABELECIDAS PELA PORTARIA SDA Nº 570/2022 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, E QUE POSSUI UM NÍVEL MÍNIMO DE QUALIDADE CORRESPONDENTE A 4,5 (QUATRO E MEIO) PONTOS NA ESCALA DE QUALIDADE GLOBAL DA BEBIDA DA ABIC, OU PONTUAÇÃO EQUIVALENTE EM ESCALA PADRONIZADA. MARCAS DE REFERÊNCIA: PILÃO, FORT, TRÊS CORAÇÕES OU EQUIVALENTE.					
8763832929	REFRIGERANTE COLA 2L - REFRIGERANTE; SABOR: COLA ORIGINAL; INGREDIENTES: ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, EXTRATO DE NOZ DE COLA E CAFEÍNA, GARRAFA COM 2 LITROS. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES	UN	15	15	15	Não houve necessidade de alterar o item solicitado, uma vez que a quantidade requisitada atendeu às

	A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.					demandas da secretaria.
8763830306	REFRIGERANTE GUARANÁ 2L - REFRIGERANTE SABOR GUARANÁ, MATERIAL: ÁGUA GASOSA/XAROPE; SABOR: GUARANÁ; GARRAFA COM 2 LITROS. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	15	15	15	Não houve necessidade de alterar o item solicitado, uma vez que a quantidade requisitada atendeu às demandas da secretaria.
8763833300	SUCO EM PÓ - CAIXA COM 18 UNIDADES - SUCO EM PÓ, SABOR VARIADO, TIPO ARTIFICIAL, EMBALAGEM DE 18GR INDIVIDUAL, CAIXA COM 18 UNIDADES, VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	CX	3	3	3	Não houve necessidade de alterar o item solicitado, uma vez que a quantidade requisitada atendeu às demandas da secretaria.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CÓD	DESCRIÇÃO	UN	QUANT. SOLICIT. 2024	QUANT. SOLICIT. 2025	QUANT. SOLICIT. 2026	JUSTIFIC. (DO AUMENTO OU NÃO DO ITEM)
4479355587	AÇÚCAR CRISTAL 5KG - AÇÚCAR TIPO CRISTAL, DE ORIGEM VEGETAL, CONSTITUÍDO FUNDAMENTALMENTE POR SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR. ASPECTO: SÓLIDO COM CRISTAIS BEM DEFINIDOS. COR: BRANCA. ODOR E SABOR PRÓPRIO DO PRODUTO. EMBALAGEM INTACTA DE 5 KG. NA	UN	60	4.000	70	A quantidade foi revisada criteriosamente e precisou ser diminuída para evitar excedentes.

	EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.					
876383116	BOMBOM 1KG - BOMBOM COM COBERTURA DE CHOCOLATE BRANCO; RECHEIO: COM RECHEIO; SABOR: CHOCOLATE. PACOTE COM 1 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	-	-	10	O item foi incluído para atender demanda de eventos dessa secretaria
44793560 7	PÓ DE CAFÉ 500 GR - CAFÉ TORRADO E MOÍDO DO TIPO EXTRAFORTE, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PROCESSAMENTO: NATURAL; BEBIDA: FORTE E ENCORPADA; SABOR: INTENSO E PROLONGADO; DOÇURA: MUITO LEVE; AROMA: INTENSO; ACIDEZ: LEVE; TORRA: ESCURA; COR: PADRÃO SCA 55; MOAGEM: FINA; ESCALA DE INTENSIDADE (RANGE 1 A 10):10; APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM À VÁCUO, CONTENDO 500G - A COMPROVAÇÃO DA QUALIDADE DO CAFÉ DEVERÁ SER FEITA ATRAVÉS DE SELO DE CERTIFICAÇÃO ABIC TIPO “EXTRAFORTE” OU, ALTERNATIVAMENTE, POR	UN	120	6.000	120	A quantidade foi revisada criteriosamente e precisou ser diminuída para evitar excedentes.

	MEIO DE LAUDO DE ANÁLISE SENSORIAL EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELA REDE BRASILEIRA DE LABORATÓRIOS DA SAÚDE (REBLAS), COMPROVANDO QUE O CAFÉ FORNECIDO ATENDE AOS PADRÕES DE QUALIDADE PARA O TIPO EXTRAFORTE, CONFORME AS CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS E FÍSICO-QUÍMICAS ESTABELECIDAS PELA PORTARIA SDA Nº 570/2022 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, E QUE POSSUI UM NÍVEL MÍNIMO DE QUALIDADE CORRESPONDENTE A 4,5 (QUATRO E MEIO) PONTOS NA ESCALA DE QUALIDADE GLOBAL DA BEBIDA DA ABIC, OU PONTUAÇÃO EQUIVALENTE EM ESCALA PADRONIZADA. MARCAS DE REFERÊNCIA: PILÃO, FORT, TRÊS CORAÇÕES OU EQUIVALENTE.					
8763832929	REFRIGERANTE COLA 2L - REFRIGERANTE; SABOR: COLA ORIGINAL; INGREDIENTES: ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, EXTRATO DE NOZ DE COLA E CAFEÍNA, GARRAFA COM 2 LITROS. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	30	1.500	50	A quantidade foi revisada criteriosamente e precisou ser diminuída para evitar excedentes.

876383006	REFRIGERANTE GUARANÁ 2L - REFRIGERANTE SABOR GUARANÁ, MATERIAL: ÁGUA GASOSA/XAROPE; SABOR: GUARANÁ; GARRAFA COM 2 LITROS. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	30	1.500	50	A quantidade foi revisada criteriosamente e precisou ser diminuída para evitar excedentes.
165005	SUCO CONCENTRADO UVA 1L - SUCO, APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO; SABOR: UVA; SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, GARRAFA PLÁSTICA COM 1 LITRO. VALIDADE MÍNIMA DE 03 (TRÊS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	50	3.000	20	A quantidade foi revisada criteriosamente e precisou ser diminuída para evitar excedentes.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓD	DESCRIÇÃO	UN	QUANT. SOLICIT. 2024	QUANT. SOLICIT. 2025	QUANT. SOLICIT. 2026	JUSTIFIC. (DO AUMENTO OU NÃO DO ITEM)
4479355866	ACHOCOLATADO EM PÓ 1,02 KG – ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, OBTIDO PELA MISTURA DE AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, MALTODEXTRINA, VITAMINAS E MINERAIS, PODENDO CONTER EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTES, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR COLORAÇÃO, AROMA, SABOR E SOLUBILIDADE CARACTERÍSTICOS,	UN	50	50	50	Não houve necessidade de alterar o item solicitado, uma vez que a quantidade requisitada atendeu às demandas da secretaria.

	ESTANDO ISENTO DE SUJIDADES, MATÉRIAS ESTRANHAS, UMIDADE, INSETOS, MOFO OU QUAISQUER SINAIS DE DETERIORAÇÃO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ÍNTEGRA, ATÓXICA, RESISTENTE E DEVIDAMENTE LACRADA, CONTENDO NO MÍNIMO 1,02 KG. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LISTA DE INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. REFERÊNCIA DE MARCAS: QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A NESCAU, TODDY OU CHOCOLATTO 3 CORAÇÕES.					
4447935587	AÇÚCAR CRISTAL 5KG - AÇÚCAR TIPO CRISTAL, DE ORIGEM VEGETAL, CONSTITUÍDO FUNDAMENTALMENTE POR SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR. ASPECTO: SÓLIDO COM CRISTAIS BEM DEFINIDOS. COR: BRANCA. ODOR E SABOR PRÓPRIO DO PRODUTO. EMBALAGEM INTACTA DE 5 KG. NA	UN	100	100	100	Não houve necessidade de alterar o item solicitado, uma vez que a quantidade requisitada atendeu às demandas da secretaria.

	EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.					
447935588	ADOÇANTE 60ML – ADOÇANTE LÍQUIDO DIETÉTICO 60ML, 100% STÉVIA, INDICADO PARA SUBSTITUIÇÃO DO AÇÚCAR EM ALIMENTOS E BEBIDAS. INGREDIENTES: ÁGUA, EDULCORANTE NATURAL GLICOSÍDEOS DE ESTEVIOL (STÉVIA), CONSERVANTE SORBATO DE POTÁSSIO E ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, NÃO SENDO PERMITIDA A ADIÇÃO DE OUTROS EDULCORANTES ARTIFICIAIS OU NATURAIS, TAIS COMO SUCRALOSE, SACARINA, CICLAMATO OU ASPARTAME. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR ASPECTO LÍMPIDO, INCOLOR OU LEVEMENTE AMARELADO, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS, ISENTO DE SUJIDADES, MATÉRIAS ESTRANHAS E QUAISQUER SINAIS DE DETERIORAÇÃO. ACONDICIONADO EM FRASCO CONTENDO NO MÍNIMO 60ML, COM BICO DOSADOR, ÍNTEGRO E DEVIDAMENTE LACRADO. A EMBALAGEM DEVERÁ	UN	6	6	12	A quantidade foi revisada e foi necessário aumentar a quantidade para atender a demanda desta secretaria.

	CONTER IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LISTA DE INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO NA DATA DE ENTREGA DE 12 (DOZE) MESES - REFERÊNCIA DE MARCAS: QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A LINEA OU STEVITA.					
447934172	AMENDOIM 500GR - PRODUTO DE BOA QUALIDADE, PELE VERMELHA, COM CASCA, INTEIRO, EM EMBALAGEM PRIMÁRIA, SACO POLIETILENO ATÓXICO. EMBALAGEM DE 500G. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	10	10	10	Não houve necessidade de alterar o item solicitado, uma vez que a quantidade requisitada atendeu às demandas da secretaria.
447935589	AMENDOIM TORRADO E MOIDO 500GR - PRODUTO DE BOA QUALIDADE, EMBALAGEM DE 500GR. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	15	15	15	Não houve necessidade de alterar o item solicitado, uma vez que a quantidade requisitada atendeu às demandas da secretaria
44	AMIDO DE MILHO 500GR - AMIDO DE MILHO: PRODUTO AMILÁCEO DE	UN	20	20	20	Não houve necessidade de alterar o

793559 00	COR BRANCA, FINO, EXTRAÍDO DO MILHO. DEVENDO APRESENTAR COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. ISENTO DE MATÉRIA TERROSA E PARASITOS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA LEITOSA DE 500GR CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E DATA DE VALIDADE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.					item solicitado, uma vez que a quantidade requisitada atendeu às demandas da secretaria.
4479 3559 91	ARROZ TIPO I 5 KG – ARROZ SUBGRUPO POLIDO, CLASSE LONGO FINO, TIPO 1, EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES, ATÓXICOS, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, ACONDICIONADO EM FARDOS LACRADOS. EMBALAGEM INTACTA DE 5 KG, DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DE LOTE. ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR CARACTERÍSTICAS PRÓPRIAS DA ESPÉCIE, ESTAR ISENTO DE MATÉRIAS ESTRANHAS,	PCT	10	10	10	Não houve necessidade de alterar o item solicitado, uma vez que a quantidade requisitada atendeu às demandas da secretaria.

	IMPUREZAS, INSETOS, CARUNCHOS, PARASITAS OU QUALQUER SINAL DE DETERIORAÇÃO, COMPROMETENDO SUA QUALIDADE OU SEGURANÇA PARA CONSUMO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REFERÊNCIA DE MARCAS: QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A SEPÉ, FLOR DA PRAIA OU CODISUL.					
4479355922	ATUM ENLATADO EM CONSERVA 170GR – PESCADO DA ESPÉCIE ATUM, APRESENTADO EM PEDAÇOS, CONSERVADO EM ÓLEO COMESTÍVEL, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM COLORAÇÃO, ODOR, SABOR E TEXTURA CARACTERÍSTICOS, ISENTO DE ESPINHAS EM EXCESSO, ESCAMAS, SUJIDADES, MATÉRIAS ESTRANHAS E QUAISQUER SINAIS DE DETERIORAÇÃO. ACONDICIONADO EM LATA METÁLICA ÍNTEGRA, COM REVESTIMENTO INTERNO APROPRIADO PARA ALIMENTOS, HERMETICAMENTE FECHADA, SEM ESTUFAMENTO, AMASSADOS, FERRUGEM, VAZAMENTOS OU PERFURAÇÕES, CONTENDO 170GR. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER	UN	100	100	100	Não houve necessidade de alterar o item solicitado, uma vez que a quantidade requisitada atendeu às demandas da secretaria.

	IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LISTA DE INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE, CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.					
447935559 3	AZEITE DE OLIVA 500ML - AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM, 100% PURO, OBTIDO EXCLUSIVAMENTE POR PROCESSOS MECÂNICOS, SEM UTILIZAÇÃO DE SOLVENTES OU PROCESSOS DE REFINO. DEVERÁ APRESENTAR ACIDEZ LIVRE MÁXIMA DE 0,8%, EXPRESSA EM ÁCIDO OLEICO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICO, ESTANDO ISENTO DE IMPUREZAS, RANÇO, ADULTERAÇÕES OU QUAISQUER SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS. ACONDICIONADO EM FRASCO DE VIDRO OU EMBALAGEM APROPRIADA PARA ALIMENTOS, ÍNTEGRA, RESISTENTE, DEVIDAMENTE LACRADA,	UN	20	20	20	Não houve necessidade de alterar o item solicitado, uma vez que a quantidade requisitada atendeu às demandas da secretaria.

	CONTENDO 500ML. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LISTA DE INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. REFERÊNCIA DE MARCAS: QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A GALLO, ANDORINHA OU COCINEIRO.					
447935594	AZEITONA SEM CAROCO 2KG - AZEITONA VERDE EM CONSERVA, SEM CAROÇO, DE TAMANHO MÉDIO, ACONDICIONADA EM BALDE CONTENDO 2 KG DE PRODUTO, EM SALMOURA ADEQUADA À CONSERVAÇÃO. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS PRÓPRIAS, SEM ALTERAÇÕES DE COR, ODOR OU SABOR, EMBALAGEM ÍNTEGRA E ADEQUADA AO ACONDICIONAMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	BD	10	10	10	Não houve necessidade de alterar o item solicitado, uma vez que a quantidade requisitada atendeu às demandas da secretaria.
4	BALA 600GR - BALA TIPO MASTIGÁVEL; SABOR:	PC	50	100	100	Não houve necessidade

479355595	VARIADO; PACOTE COM 600GR. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	T				de alterar o item solicitado, uma vez que a quantidade requisitada atendeu às demandas da secretaria.
876382711	BALA DE GOMA - BALA TIPO: GOMA; SABOR: FRUTAS SORTIDAS; CAIXA COM 30 UNIDADES (TUBETES) CONTENDO 960G NA CAIXA. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	CX	100	200	200	Não houve necessidade de alterar o item solicitado, uma vez que a quantidade requisitada atendeu às demandas da secretaria.
447935600	BATATA PALHA 800GR - TIPO TRADICIONAL, DE BOA QUALIDADE, COM TEOR REDUZIDO DE GORDURA. SABOR, ODOR E TEXTURA CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO. EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 800GR. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	40	40	40	Não houve necessidade de alterar o item solicitado, uma vez que a quantidade requisitada atendeu às demandas da secretaria.
447935601	BICARBONATO DE SÓDIO 1KG - ASPECTO FÍSICO: PÓ BRANCO, FINO PESO MOLECULAR: 84,01 G/MOL; FÓRMULA QUÍMICA: NAHCO3; GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99,7%; CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE ACS; NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA*: CAS 144-55-8; PACOTE	PCT	10	5	20	A quantidade foi revisada e foi necessário aumentar a quantidade para atender a demanda desta secretaria

	CONTENDO 1 KG.					
106255	BISCOITO AMANTEIGADO - BISCOITO SABOR: AMANTEIGADO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM RECHEIO; TIPO: ROSQUINHA; INGREDIENTES: AÇÚCAR, FARINHA DE MILHO, MANTEIGA; 330GR A 400GR APROXIMADO. VALIDADE MÍNIMAS 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	200	400	400	Não houve necessidade de alterar o item solicitado, uma vez que a quantidade requisitada atendeu às demandas da secretaria.
447935602	BISCOITO CREAM CRAKER 360GR - BISCOITO SALGADO TIPO "CREAM CRACKER": SABOR CARACTERÍSTICO E ÍNTEGRO, DE TEXTURA CROCANTE, NÃO DEVE SER ENTREGUE QUEBRADO OU ESFARELADO. SERÃO REJEITADOS OS BISCOITOS MALCOZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 360GR, CONTENDO 3 CONJUNTOS EM CADA PACOTE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REFERÊNCIA DE MARCAS: QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A GALO, VILMA OU RENATA.	PCT	200	400	400	Não houve necessidade de alterar o item solicitado, uma vez que a quantidade requisitada atendeu às demandas da secretaria.
447935	BISCOITO DE MAIZENA 360GR - BISCOITO DOCE TIPO MAISENA: SABOR CARACTERÍSTICO E ÍNTEGRO, DE TEXTURA CROCANTE, NÃO DEVE SER ENTREGUE QUEBRADO OU	PCT	100	250	250	Não houve necessidade de alterar o item solicitado, uma vez que a quantidade

603	ESFARELADO. SERÃO REJEITADOS OS BISCOITOS MALCOZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 360GR, CONTENDO 3 CONJUNTOS EM CADA PACOTE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REFERÊNCIA DE MARCAS: QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARILAN, MABEL OU VITARELLA.					requisitada atendeu às demandas da secretaria.
876383336	BISCOITO DE POLVILHO 200GR - BISCOITO DE POLVILHO, CLASSIFICAÇÃO: SALGADO, TIPO: PETA, INGREDIENTES: POLVILHO; PACOTE COM 200 GR. VALIDADE MÍNIMA DE 03 (TRÊS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	200	400	400	Não houve necessidade de alterar o item solicitado, uma vez que a quantidade requisitada atendeu às demandas da secretaria.
447934174	BISCOITO SABOR ORIGINAL 144GR - BISCOITO TIPO SALGADO, EMBALAGEM DE 144GR CONTENDO 6 PACOTES INDIVIDUAIS DE 24GR CADA UM. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	-	9.250	9.250	Não houve necessidade de alterar o item solicitado, uma vez que a quantidade requisitada atendeu às demandas da secretaria.
87633	BOMBOM 1KG - BOMBOM COM COBERTURA DE CHOCOLATE BRANCO; RECHEIO: COM RECHEIO; SABOR: CHOCOLATE.	PCT	100	100	100	Não houve necessidade de alterar o item solicitado,

83166	PACOTE COM 1 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.					uma vez que a quantidade requisitada atendeu às demandas da secretaria.
876383337	CACAU EM PÓ 100% 500GR - 100% CACAU EM PÓ, ALCALINIZADO, ISENTO DE AÇÚCAR, ADOÇANTES E CORANTES ARTIFICIAIS. EMBALAGEM DE 500GR. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DE DATA DE ENTREGA. REFERÊNCIA DE MARCAS: QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MELKEN, GENUINE OU MAVALÉRIO.	PCT	-	50	50	Não houve necessidade de alterar o item solicitado, uma vez que a quantidade requisitada atendeu às demandas da secretaria.
876382744	CALDO DE CARNE 57GR - TEMPERO; APRESENTAÇÃO: TABLETE; APLICAÇÃO: USO CULINÁRIO; SABOR: CARNE; CAIXA COM 57 GR. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	CX	20	20	20	Não houve necessidade de alterar o item solicitado, uma vez que a quantidade requisitada atendeu às demandas da secretaria.
876382755	CANELA EM CASCA 10GR - CANELA EM CASCA: CONTEÚDO LIMPO, COLORAÇÃO PARDO AMARELADA OU MARROM CLARO, COM ASPECTO, AROMA E SABOR PRÓPRIOS, LIVRE DE SUJIDADES E/OU MATERIAIS ESTRANHOS. PACOTE DE 10GR. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	10	10	10	Não houve necessidade de alterar o item solicitado, uma vez que a quantidade requisitada atendeu às demandas da secretaria.

447934175	CANELA EM PÓ 30GR - CANELA EM PÓ: MOÍDA, FINA, HOMOGÊNEA, COLORAÇÃO PARDO-AMARELADA OU MARROM CLARO, COM ASPECTO, AROMA E SABOR PRÓPRIOS, LIVRE DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS. EMBALAGEM TIPO TUBO DE 30GR. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UN	34	34	34	Não houve necessidade de alterar o item solicitado, uma vez que a quantidade requisitada atendeu às demandas da secretaria.
447934177	CHIMICHURRI 12GR - TEMPERO DESIDRATADO À BASE DE ERVAS E ESPECIARIAS PARA USO CULINÁRIO. EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 12GR. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	-	40	40	Não houve necessidade de alterar o item solicitado, uma vez que a quantidade requisitada atendeu às demandas da secretaria.
876382777	CHOCOLATE CONFETE 500GR - CHOCOLATE TIPO CONFETE COLORIDO; APRESENTAÇÃO: CONFETE "DISCO"; SABOR: AO LEITE; 500 GR. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	-	50	50	Não houve necessidade de alterar o item solicitado, uma vez que a quantidade requisitada atendeu às demandas da secretaria.
447934174	CHOCOLATE GRANULADO 1KG - CHOCOLATE TIPO GRANULADO COLORIDO OU PRETO; APRESENTAÇÃO: GRANULADO; SABOR: AO LEITE; PACOTE COM 1 KG.	PCT	10	10	10	Não houve necessidade de alterar o item solicitado, uma vez que a quantidade

178	VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.					requisitada atendeu às demandas da secretaria.
188788	COCO RALADO 100GR - COCO TIPO RALADO: ÚMIDO, ADOÇADO, RALADO. PRODUTO DE BOA QUALIDADE. COM SABOR, ODOR E TEXTURA CARACTERÍSTICA. PACOTE DE 100GR. PRAZO MÍNIMO DE 12 (DOZE) MESES DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	15	20	20	Não houve necessidade de alterar o item solicitado, uma vez que a quantidade requisitada atendeu às demandas da secretaria.
44793417 9	COLORAU 500GR - PRODUTO SECO, OBTIDO DE FRUTOS MADUROS DO URUCUM, DESSECADOS E MOÍDOS COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO. MÁXIMO 10% DE SAL, DE ACORDO COM NORMAS VIGENTES. EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO CONTENDO 500GR DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	-	40	40	Não houve necessidade de alterar o item solicitado, uma vez que a quantidade requisitada atendeu às demandas da secretaria.
8763828 0	CREME DE LEITE 1KG - CREME DE LEITE TIPO: LEVE, “FOOD SERVICE”, PROCESSAMENTO: UHT; TRATAMENTO: HOMOGENEIZADO; EMBALAGEM DE 1KG. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	CX	50	100	100	Não houve necessidade de alterar o item solicitado, uma vez que a quantidade requisitada atendeu às demandas da secretaria.

447934176	CÚRCUMA 40GR - TEMPERO “AÇAFRÃO EM PÓ” DESIDRATADO. EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 40GR. EMBALAGEM FECHADA INDICANDO PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	-	40	40	Não houve necessidade de alterar o item solicitado, uma vez que a quantidade requisitada atendeu às demandas da secretaria.
876382882	DOCE DE FRUTA 1KG - DOCE DE FRUTA TIPO: GOIABADA EM BARRA; INGREDIENTES: GOIABA MADURA, AÇÚCAR, ÁGUA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGENS DE 1 KG; VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	KG	20	20	20	Não houve necessidade de alterar o item solicitado, uma vez que a quantidade requisitada atendeu às demandas da secretaria.
447935604	DOCE DE LEITE 800GR - PRODUTO OBTIDO PELA COCÇÃO DE LEITE E AÇÚCAR, PODENDO CONTER OS DEMAIS INGREDIENTES E ADITIVOS PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE PARA DOCE DE LEITE. NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS CLASSIFICADOS COMO MISTURA LÁCTEA, MISTURA DE DOCE DE LEITE, DOCE SABOR DOCE DE LEITE, PRODUTOS À BASE DE SORO DE LEITE OU SIMILARES. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR CONSISTÊNCIA CREMOSA E HOMOGÊNEA,	UN	20	20	20	Não houve necessidade de alterar o item solicitado, uma vez que a quantidade requisitada atendeu às demandas da secretaria.

	COLORAÇÃO, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICO, ISENTO DE SUJIDADES, MATÉRIAS ESTRANHAS, FERMENTAÇÃO, MOFO OU QUAISQUER SINAIS DE DETERIORAÇÃO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ÍNTEGRA, ATÓXICA, RESISTENTE E DEVIDAMENTE LACRADA, CONTENDO 800GR. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LISTA DE INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 03 (TRÊS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. REFERÊNCIA DE MARCAS: QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A ITAMBÉ, SOUVENIR OU VIÇOSA.					
447935583	ESSÊNCIA DE BAUNILHA 30 ML - ESSÊNCIA/AROMATIZANTE DE BAUNILHA, PRÓPRIA PARA USO ALIMENTÍCIO, DESTINADA AO PREPARO E AROMATIZAÇÃO DE ALIMENTOS, APRESENTANDO AROMA, SABOR E CARACTERÍSTICAS PRÓPRIAS DO PRODUTO. ACONDICIONADA EM	UN	-	-	10	O item foi inserido para inclusão em receitas realizadas nas oficinas oferecidas por esta secretaria.

	FRASCO ADEQUADO, ÍNTEGRO E DEVIDAMENTE LACRADO, CONTENDO 30 ML. PRODUTO COM ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, FABRICANTE, INGREDIENTES, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.					
44793560 5	EXTRATO DE TOMATE 300GR - PRODUTO OBTIDO PELA CONCENTRAÇÃO DA POLPA DE TOMATES MADUROS, SÃOS, SELECIONADOS, SEM PELE E SEM SEMENTES. INGREDIENTES: TOMATE, AÇÚCAR E SAL, EXCLUSIVAMENTE, NÃO SENDO PERMITIDA A ADIÇÃO DE AMIDO, CONSERVANTES, CORANTES, AROMATIZANTES OU QUAISQUER OUTROS INGREDIENTES. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR COR, ODOR, SABOR E CONSISTÊNCIA CARACTERÍSTICOS, ESTANDO ISENTO DE SUJIDADES, MATÉRIAS ESTRANHAS, FERMENTAÇÃO, MOFO OU QUAISQUER SINAIS DE DETERIORAÇÃO. ACONDICIONADO EM POTE	UN	50	100	100	Não houve necessidade de alterar o item solicitado, uma vez que a quantidade requisitada atendeu às demandas da secretaria.

	PLÁSTICO RÍGIDO (TIPO BOWL), ATÓXICO, ÍNTEGRO E DEVIDAMENTE LACRADO, CONTENDO NO MÍNIMO 300GR. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LISTA DE INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. REFERÊNCIA DE MARCAS: QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A ELEFANTE, PREDILECTA OU CAJAMAR.					
87638318	FARINHA DE MANDIOCA 500GR - FARINHA DE MANDIOCA: BRANCA, TIPO 1, FINA, CRUA, SECA. COLORAÇÃO, SABOR E ODOR ESPECÍFICO DO PRODUTO. EMBALAGEM PRIMÁRIA RESISTENTE, PLÁSTICA, ATÓXICA, LIVRE DE PARASITAS, MOFO E SEM PRESENÇA DE SUJIDADES. PACOTE DE 500 GRAMAS. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	10	10	10	Não houve necessidade de alterar o item solicitado, uma vez que a quantidade requisitada atendeu às demandas da secretaria.
87663	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO 1KG - FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO: TIPO 1, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO.	PCT	100	120	120	Não houve necessidade de alterar o item

83200	ISENTO DE MOFO, LIVRE DE PARASITAS, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS E ODORES ESTRANHOS. PACOTE DE 1 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 03 (TRÊS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REFERÊNCIA DE MARCAS: QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A DONA BENTA, SANTA LUZIA OU VILMA.					solicitado, uma vez que a quantidade requisitada atendeu às demandas da secretaria.
447934181	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO 1KG - FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO: TIPO 1, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. ISENTO DE MOFO, LIVRE DE PARASITAS, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS E ODORES ESTRANHOS. PACOTE DE 1 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 03 (TRÊS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REFERÊNCIA DE MARCAS: QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A DONA BENTA, SANTA LUZIA OU VILMA.	PCT	-	100	100	Não houve necessidade de alterar o item solicitado, uma vez que a quantidade requisitada atendeu às demandas da secretaria.
876383211	FEIJÃO VERMELHO 1KG - FEIJÃO VERMELHO LEGUMINOSA: TIPO 1; EMBALAGEM DE 1 KG. DEVERÁ APRESENTAR ASPECTO FRESCO, IN NATURA, LIMPO E SECO, EM PERFEITO ESTADO DE MATURAÇÃO, MÍNIMO DE 95% DE GRÃOS INTEIROS, NA COR CARACTERÍSTICA À VARIEDADE CORRESPONDENTE E SÃOS, ISENTO DE OUTROS TIPOS	PCT	5	5	5	Não houve necessidade de alterar o item solicitado, uma vez que a quantidade requisitada atendeu às demandas da secretaria.

	DE FEIJÕES E GRÃOS. ISENTO DE UMIDADE, FERMENTAÇÃO, MOFO, ODORES ESTRANHOS, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS À SAÚDE, SUJIDADES, AVARIAS E CORPOS ESTRANHOS. COCÇÃO UNIFORME, EM PANELA DE PRESSÃO, POR NO MÁXIMO QUARENTA E CINCO MINUTOS, SEM REMOLHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.					
447934182	FERMENTO BIOLÓGICO 10GR - FERMENTO BIOLÓGICO TIPO: SECO, INSTANTÂNEO. IDEAL PARA PÃES E PIZZA. EMBALAGEM CONTENDO 10GR. PRAZO DE VALIDADE DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UN	-	300	300	Não houve necessidade de alterar o item solicitado, uma vez que a quantidade requisitada atendeu às demandas da secretaria.
876382887	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ 100GR - FERMENTO QUÍMICO EM PÓ: FERMENTO PARA BOLO. EMBALAGEM DE 100G. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UN	40	100	100	Não houve necessidade de alterar o item solicitado, uma vez que a quantidade requisitada atendeu às demandas da secretaria.
13553	FUBÁ 1KG - FUBÁ DE MILHO, ÍNTEGRO E ASPECTO FRESCO. GRANULOMETRIA FINA E HOMOGÊNEA, DE COR	UN	10	10	10	Não houve necessidade de alterar o item solicitado,

0	AMARELA, COM CHEIRO, COR, SABOR E TEXTURA CARACTERÍSTICOS. ISENTO DE UMIDADE, SUJIDADES, AVARIAS E CORPOS ESTRANHOS. ROTULAGEM CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. PACOTE COM 1KG. VALIDADE MÍNIMA DE 03 (TRÊS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.					uma vez que a quantidade requisitada atendeu às demandas da secretaria.
876382888	GELATINA 20GR - GELATINA ALIMENTÍCIA; APRESENTAÇÃO: PÓ; SABOR: VARIADO; EMBALAGEM COM 20 GRAMAS. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	UN	300	300	15	A quantidade foi revisada e precisou ser diminuída para evitar excedentes.
463	GELATINA INCOLOR - GELATINA INCOLOR EM PÓ; PESO: 24G; SEM SABOR; CAIXA COM 24 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 03 (TRÊS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	CX	96	15	15	Não houve necessidade de alterar o item solicitado, uma vez que a quantidade requisitada atendeu às demandas da secretaria.
1056363	IOGURTE CHUPETINHA 120GR - IOGURTE NATURAL; TEOR GORDURA: INTEGRAL; SABOR: MORANGO; TIPO: CHUPETINHA 120GR; COMPONENTES: COM POLPA OU PEDAÇOS DE FRUTA.	UN	1.000	1.500	1.500	Não houve necessidade de alterar o item solicitado, uma vez que a quantidade requisitada atendeu às demandas da secretaria.

57933	IOGURTE ZERO 170GR - IOGURTE NATURAL; TEOR GORDURA: INTEGRAL; SABOR: MORANGO; COMPONENTES: COM POLPA OU PEDAÇOS DE FRUTA; TIPO RESTRIÇÃO: ZERO LACTOSE.	UN	100	100	100	Não houve necessidade de alterar o item solicitado, uma vez que a quantidade requisitada atendeu às demandas da secretaria.
876382911	LEITE CONDENSADO 395GR - LEITE CONDENSADO INTEGRAL; EMBALAGEM COM 395 GRAMAS; PRAZO VALIDADE MÍNIMO: 12 (DOZE) MESES.	UN	100	200	200	Não houve necessidade de alterar o item solicitado, uma vez que a quantidade requisitada atendeu às demandas da secretaria.
82388	LEITE DE COCO 500 ML - LEITE DE COCO, TRADICIONAL, EMBALAGEM DE VIDRO CONTENDO 500ML, VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UN	-	50	50	Não houve necessidade de alterar o item solicitado, uma vez que a quantidade requisitada atendeu às demandas da secretaria.
876383333	LEITE EM PÓ INTEGRAL 400GR - LEITE EM PÓ INTEGRAL: NÃO ADOÇADO E NÃO MODIFICADO, INTEGRAL. PACOTE DE 400GR. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. REFERÊNCIA DE MARCAS: QUALIDADE	PCT	50	80	80	Não houve necessidade de alterar o item solicitado, uma vez que a quantidade requisitada atendeu às

	EQUIVALENTE OU SUPERIOR A ITALAC, ITAMBÉ OU NESTLÉ NINHO.					demandas da secretaria.
876383222	LEITE UHT INTEGRAL 1L - LEITE LONGA VIDA - UHT INTEGRAL, TEOR DE MATÉRIA GORDA DE NO MÍNIMO 3%, RECIPIENTE HERMÉTICO EM TIPO TETRA PAK COM 1 LITRO E VALIDADE DE NO MÍNIMO 90 (NOVENTA) DIAS, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. DEVERÁ CONTER EM UMA PORÇÃO DE 200 ML, 132 KCAL, 10G DE CARBOIDRATO, 6,6G DE PROTEÍNA, 7,4G DE GORDURA TOTAL, 4,8G DE GORDURA SATURADA, 0G DE GORDURA TRANS, 0G DE FIBRA, 229MG DE CÁLCIO E 163MG DE SÓDIO.	UN	500	1.000	1.000	Não houve necessidade de alterar o item solicitado, uma vez que a quantidade requisitada atendeu às demandas da secretaria.
447935606	LEITE ZERO LACTOSE 1L - LEITE DE VACA, UHT, INTEGRAL, COM TEOR DE LACTOSE REDUZIDO A NÍVEIS QUE PERMITAM SUA CLASSIFICAÇÃO COMO ZERO LACTOSE, PRÓPRIO PARA CONSUMO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CARTONADA ASSÉPTICA, TIPO LONGA VIDA, CONTENDO 1 LITRO DE CONTEÚDO LÍQUIDO. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS PRÓPRIAS DE COR, ODOR, SABOR E ASPECTO, ISENTO DE SUJIDADES, CORPOS ESTRANHOS E ALTERAÇÕES. ROTULAGEM	UN	20	20	20	Não houve necessidade de alterar o item solicitado, uma vez que a quantidade requisitada atendeu às demandas da secretaria.

	DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 03 (TRÊS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.					
11006	LOURO EM FOLHAS - LOURO EM FOLHA: FOLHAS SECAS, LIMPAS, SÃS. CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. PACOTE DE NO MÍNIMO 03GR. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	300	300	300	Não houve necessidade de alterar o item solicitado, uma vez que a quantidade requisitada atendeu às demandas da secretaria.
876382922	MACARRAO PARAFUSO 500GR - MACARRÃO PARAFUSO: MASSA SECA DE SÊMOLA, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUJIDADES, BOLOR, MANCHAS, FRAGILIDADE À PRESSÃO DOS DEDOS. PACOTE DE 500GR. A EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR INTACTA E BEM VEDADA. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REFERÊNCIA DE MARCAS: QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A VILMA, SANTA AMÁLIA OU DONA BENTA.	PCT	20	20	20	Não houve necessidade de alterar o item solicitado, uma vez que a quantidade requisitada atendeu às demandas da secretaria.
88200	MAIONESE 1KG - MAIONESE TIPO MOLHO INDUSTRIALIZADO, EMULSÃO CREMOSA À BASE DE ÁGUA, ÓLEO VEGETAL, OVOS PASTEURIZADOS, AMIDO	UN	20	30	30	Não houve necessidade de alterar o item solicitado, uma vez que a quantidade

	MODIFICADO, VINAGRE, AÇÚCAR, SAL, SUCO DE LIMÃO, ACIDULANTES, ESTABILIZANTES, CONSERVANTES, CORANTES, AROMATIZANTES E ANTIOXIDANTES. SEM GLÚTEN E SEM GORDURA TRANS. EMBALAGEM SACHÊ DE 1KG. VALIDADE MÍNIMA DE 08 (OITO) MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.					requisitada atendeu às demandas da secretaria.
876383223	MILHO BRANCO PARA CANJICA 500GR - MILHO PARA CANJICA BRANCA. PACOTE DE 500G. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	100	100	100	Não houve necessidade de alterar o item solicitado, uma vez que a quantidade requisitada atendeu às demandas da secretaria.
876383224	MILHO DE PIPOCA 500GR - MILHO DE PIPOCA, TIPO: PREMIUM, CLASSE AMARELO, GRUPO DURO, TIPO I. RÓTULO COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE VALIDADE E LOTE. AUSÊNCIA DE CORPOS ESTRANHOS E PARASITAS. PACOTE COM 500G. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	150	150	150	Não houve necessidade de alterar o item solicitado, uma vez que a quantidade requisitada atendeu às demandas da secretaria.
447	MILHO VERDE 170GR - MILHO VERDE: EM CONSERVA. LATA OU SACHÊ COM PESO DRENADO DE	UN	300	300	300	Não houve necessidade de alterar o

9341884	170GR. A EMBALAGEM DEVE SER APRESENTADA LIVRE DE AMASSADOS, DE SUJIDADES E DE FERRUGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.					item solicitado, uma vez que a quantidade requisitada atendeu às demandas da secretaria.
87638294	MISTURA EM PÓ PARA PREPARO DE BOLO 400GR - MISTURA PARA BOLO, COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, ÓLEO DE SOJA, GORDURA VEGETAL, SAL REFINADO, FERMENTO QUÍMICO. SABORES VARIADOS. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 400G. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 (SEIS) MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	400	600	600	Não houve necessidade de alterar o item solicitado, uma vez que a quantidade requisitada atendeu às demandas da secretaria.
87638326	ÓLEO DE SOJA 900ML - ÓLEO DE SOJA: REFINADO, APRESENTADA EM FRASCO DE 900 ML. COLORAÇÃO, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICO DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UN	50	80	80	Não houve necessidade de alterar o item solicitado, uma vez que a quantidade requisitada atendeu às demandas da secretaria.
87638295	ORÉGANO - ORÉGANO: CONSTITUÍDO POR FOLHAS SECAS DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS, SÃS, LIMPAS, ASPECTO FOLHA OVALADA SECA, COR VERDE PARDACENTA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. EMBALAGEM DE NO	PCT	40	40	40	Não houve necessidade de alterar o item solicitado, uma vez que a quantidade requisitada atendeu às

	MÍNIMO 10GR. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.					demandas da secretaria.
105299	PAÇOCA DISPLAY COM 100 UNIDADES - PAÇOCA DE AMENDOIM; INGREDIENTES: AMENDOIM, AÇÚCAR E SAL; CAIXA COM 100 UNIDADES COM 15 GRAMAS - 1,5KG. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	CX	100	100	100	Não houve necessidade de alterar o item solicitado, uma vez que a quantidade requisitada atendeu às demandas da secretaria.
8763829 7	PÃO DE FORMA 400GR - PÃO DE FORMA, DE FARINHA DE TRIGO REFINADA, TIPOS DE FORMA TRADICIONAL, FATIADO, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE 400GR, CONSTAR VALIDADE MÍNIMA DE 10 (DEZ) DIAS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. NÃO PODERÁ APRESENTAR MOFO, BOLOR OU PARASITAS.	PCT	50	80	80	Não houve necessidade de alterar o item solicitado, uma vez que a quantidade requisitada atendeu às demandas da secretaria.
8763829 8	PÃO DE HOT DOG 450GR - PÃO DE CACHORRO QUENTE, PACOTE COM 450GR, CONTENDO 12 UNIDADES, DO TIPO "HOT DOG TRADICIONAL". VALIDADE MÍNIMA DE 10 (DEZ) DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. NÃO PODERÁ APRESENTAR MOFO, BOLOR OU PARASITAS.	PCT	500	1.000	1.000	Não houve necessidade de alterar o item solicitado, uma vez que a quantidade requisitada atendeu às demandas da secretaria.
447	PASTILHA DE CHOCOLATE CONFEITADA - PASTILHA DE CHOCOLATE CONFEITADA. COLORIDAS. CHOCOLATE	CX	-	200	200	Não houve necessidade de alterar o item

934186	AO LEITE. CAIXA COM 24 UNIDADES COM 18GR CADA. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.					solicitado, uma vez que a quantidade requisitada atendeu às demandas da secretaria.
876383227	PEIXE SARDINHA EM CONSERVA 125GR - PEIXE SARDINHA EM CONSERVA, DESCABEÇADA E VISCERADA, COBERTURA COM ÓLEO COMESTÍVEL, LATA DE 125GR, VALIDADE MÍNIMA DE 08 (OITO) MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	UN	500	500	500	Não houve necessidade de alterar o item solicitado, uma vez que a quantidade requisitada atendeu às demandas da secretaria.
8763830000	PICOLÉ - PICOLÉ DE FRUTAS DIVERSAS; EMBALAGEM DE 53 GRAMAS APROXIMADO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	500	800	800	Não houve necessidade de alterar o item solicitado, uma vez que a quantidade requisitada atendeu às demandas da secretaria.
876383288	PIPOCA DOCE - PIPOCA DOCE 750G; FARDO COM 50 PACOTES COM 15 GRAMAS CADA UNIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	FD	75	75	75	Não houve necessidade de alterar o item solicitado, uma vez que a quantidade requisitada atendeu às demandas da secretaria.
14	PIRULITO DE CORACAO VERMELHO 500GR - PIRULITO; SABOR:	PC	-	400	400	Não houve necessidade de alterar o

405	MORANGO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FORMATO DE CORAÇÃO. PACOTE COM 50 UNIDADES; 500 GR. VALIDADE MÍNIMAS 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	T				item solicitado, uma vez que a quantidade requisitada atendeu às demandas da secretaria.
447934187	PIRULITO MASTIGÁVEL - CAIXA COM 50 UNIDADES - PIRULITO MASTIGÁVEL SABOR: IOGURTE; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MASTIGÁVEL; CAIXA COM 50 UNIDADES; 560 GRAMAS. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	CX	100	100	100	Não houve necessidade de alterar o item solicitado, uma vez que a quantidade requisitada atendeu às demandas da secretaria.
763830303	PIRULITO PEQUENO 800GR - PIRULITO PEQUENO, SABOR VARIADO; PACOTE COM 100 UNIDADES; 800GR. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	100	100	100	Não houve necessidade de alterar o item solicitado, uma vez que a quantidade requisitada atendeu às demandas da secretaria.
447935607	PÓ DE CAFÉ 500 GR - CAFÉ TORRADO E MOÍDO DO TIPO EXTRAFORTE, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PROCESSAMENTO: NATURAL; BEBIDA: FORTE E ENCORPADA; SABOR: INTENSO E PROLONGADO; DOÇURA: MUITO LEVE; AROMA: INTENSO; ACIDEZ: LEVE; TORRA: ESCURA; COR: PADRÃO SCA 55;	UN	100	150	150	Não houve necessidade de alterar o item solicitado, uma vez que a quantidade requisitada atendeu às demandas da secretaria.

	MOAGEM: FINA; ESCALA DE INTENSIDADE (RANGE 1 A 10):10; APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM À VÁCUO, CONTENDO 500G - A COMPROVAÇÃO DA QUALIDADE DO CAFÉ DEVERÁ SER FEITA ATRAVÉS DE SELO DE CERTIFICAÇÃO ABIC TIPO "EXTRAFORTE" OU, ALTERNATIVAMENTE, POR MEIO DE LAUDO DE ANÁLISE SENSORIAL EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELA REDE BRASILEIRA DE LABORATÓRIOS DA SAÚDE (REBLAS), COMPROVANDO QUE O CAFÉ FORNECIDO ATENDE AOS PADRÕES DE QUALIDADE PARA O TIPO EXTRAFORTE, CONFORME AS CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS E FÍSICO-QUÍMICAS ESTABELECIDAS PELA PORTARIA SDA Nº 570/2022 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, E QUE POSSUI UM NÍVEL MÍNIMO DE QUALIDADE CORRESPONDENTE A 4,5 (QUATRO E MEIO) PONTOS NA ESCALA DE QUALIDADE GLOBAL DA BEBIDA DA ABIC, OU PONTUAÇÃO EQUIVALENTE EM ESCALA PADRONIZADA. MARCAS DE REFERÊNCIA: PILÃO, FORT, TRÊS CORAÇÕES OU EQUIVALENTE.					

8763830304	QUEIJO PARMESÃO 1KG - QUEIJO PARMESÃO ORIGEM: DE VACA; VARIEDADE: PARMESÃO; APRESENTAÇÃO: PEDAÇO; EMBALAGEM COM 1 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 03 (TRÊS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	KG	0	20	20	Não houve necessidade de alterar o item solicitado, uma vez que a quantidade requisitada atendeu às demandas da secretaria.
8763830305	QUEIJO TIPO MINAS 500GR - QUEIJO TIPO MINAS, ORIGEM: DE VACA; VARIEDADE: MINAS; TIPO: FRESCO; APRESENTAÇÃO: PEÇA; TEOR GORDURA: BAIXO TEOR DE GORDURA. 500GR A PEÇA. VALIDADE MÍNIMA DE 01 (UM) MÊS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	20	20	20	Não houve necessidade de alterar o item solicitado, uma vez que a quantidade requisitada atendeu às demandas da secretaria.
8763832929	REFRIGERANTE COLA 2L - REFRIGERANTE; SABOR: COLA ORIGINAL; INGREDIENTES: ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, EXTRATO DE NOZ DE COLA E CAFEÍNA, GARRAFA COM 2 LITROS. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	348	500	500	Não houve necessidade de alterar o item solicitado, uma vez que a quantidade requisitada atendeu às demandas da secretaria.
8763830306	REFRIGERANTE GUARANÁ 2L - REFRIGERANTE SABOR GUARANÁ, MATERIAL: ÁGUA GASOSA/XAROPE; SABOR: GUARANÁ; GARRAFA COM 2 LITROS. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	348	500	500	Não houve necessidade de alterar o item solicitado, uma vez que a quantidade requisitada atendeu às

						demandas da secretaria.
8763830 7	REQUEIJAO 400GR - REQUEIJÃO CREMOSO: LEITE DESNATADO, CREME DE LEITE, ACIDULANTE, ÁCIDO; TIPO: CREMOSO TRADICIONAL; CONSERVAÇÃO: 1 A 10°C; PESO: 400 GRAMAS; TIPO EMBALAGEM: POTE PLÁSTICO; PRAZO VALIDADE FECHADO: 60 (SESSENTA) DIAS.	UN	30	30	30	7Não houve necessidade de alterar o item solicitado, uma vez que a quantidade requisitada atendeu às demandas da secretaria.
75077	SAL REFINADO 1KG - SAL REFINADO: IODADO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, ATÓXICA DE 1 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. MARCAS DE REFERÊNCIA: QUALIDADE SUPERIOR OU EQUIVALENTE A CISNE, SAL LEBRE OU MARLIN.	PCT	5	5	5	Não houve necessidade de alterar o item solicitado, uma vez que a quantidade requisitada atendeu às demandas da secretaria.
8763830 8	SALSICHA 3KG - EMBUTIDO TIPO: SALSICHA HOT DOG; TIPO PREPARAÇÃO: COZIDA; ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO; PACOTE CONTENDO 3KG. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	30	60	60	Não houve necessidade de alterar o item solicitado, uma vez que a quantidade requisitada atendeu às demandas da secretaria.
16505	SUCO CONCENTRADO UVA 1L - SUCO, APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO; SABOR: UVA; SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, GARRAFA PLÁSTICA COM 1 LITRO. VALIDADE MÍNIMA	UN	400	600	600	Não houve necessidade de alterar o item solicitado, uma vez que a

	DE 03 (TRÊS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.					quantidade requisitada atendeu às demandas da secretaria.
876383300	SUCO EM PÓ - CAIXA COM 18 UNIDADES - SUCO EM PÓ, SABOR VARIADO, TIPO ARTIFICIAL, EMBALAGEM DE 18GR INDIVIDUAL, CAIXA COM 18 UNIDADES, VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	CX	50	70	70	Não houve necessidade de alterar o item solicitado, uma vez que a quantidade requisitada atendeu às demandas da secretaria.
876383311	TEMPERO 1KG - INGREDIENTES SIMPLES COMO ALHO E SAL APENAS; POTE COM 1KG. VALIDADE MÍNIMA DE 01 (UM) MÊS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	12	12	12	Não houve necessidade de alterar o item solicitado, uma vez que a quantidade requisitada atendeu às demandas da secretaria.
876383100	TRIGUILHO 500GR - TRIGUILHO: FARINHA DE TRIGO PARA QUIBE, COMPOSTA POR GRÃOS DE TRIGO SELECIONADOS E MOÍDOS, DE ÓTIMA QUALIDADE, COR, SABOR E AROMA CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO. EMBALAGEM PLÁSTICA INTEGRAL DE 500GR, LIVRE DE PARASITAS, ODORES ESTRANHOS, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DA FABRICAÇÃO, DATA DE	PCT	20	40	40	Não houve necessidade de alterar o item solicitado, uma vez que a quantidade requisitada atendeu às demandas da secretaria.

	VALIDADE E NÚMERO DE LOTE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 03 (TRÊS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.					
876383332	VINAGRE 750ML - VINAGRE: DE ÁLCOOL. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: FERMENTADO ACÉTICO DE ÁLCOOL, ACIDEZ 4%. EMBALAGEM DE 750 ML. DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM GARRAFAS PLÁSTICAS RESISTENTES. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UN	20	20	20	Não houve necessidade de alterar o item solicitado, uma vez que a quantidade requisitada atendeu às demandas da secretaria.
447934188	WAFER CROCANTE RECHEADO 100,8GR - WAFER CROCANTE RECHEADO, COBERTO COM CHOCOLATE AO LEITE. EMBALAGEM CONTENDO 16 UNIDADES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. MARCAS DE REFERÊNCIA: LACTA (BIS).	UN	-	250	250	Não houve necessidade de alterar o item solicitado, uma vez que a quantidade requisitada atendeu às demandas da secretaria.

VII – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

7.1. O valor estimado preliminar da contratação é de **R$ 781.478,86 (setecentos e oitenta e um mil, quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta e seis centavos)**, conforme pesquisa acostada ao presente.

VIII – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

8.1. A entrega deverá ser parcelada, conforme demanda e capacidade de armazenamento da instituição.

8.2. A aquisição será dividida em itens, observando-se o princípio do parcelamento, com vistas a ampliar a competição e evitar a concentração de mercado.

IX – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

9.1. Não foram encontradas nos registros existentes outras contratações vigentes do mesmo objeto no âmbito do MUNICÍPIO DE RIO POMBA-MG.

X – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:

10.1. A elaboração do Plano de Contratações Anual (PCA) constitui obrigação legal imposta ao órgão ou entidade contratante, nos termos do art. 12, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021, o qual estabelece que as contratações públicas devem observar o planejamento anual, com a consolidação prévia das demandas que se pretende executar no exercício subsequente.

O planejamento das contratações representa instrumento essencial de governança pública, estando diretamente relacionado aos princípios da eficiência, da economicidade, da transparência e da racionalização das despesas públicas, previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021 e no art. 37 da Constituição Federal.

Sob o enfoque doutrinário, o planejamento é considerado etapa estruturante do ciclo das contratações públicas, antecedendo a fase preparatória e funcionando como mecanismo de mitigação de riscos, prevenção de contratações emergenciais indevidas e aprimoramento da alocação orçamentária.

O Tribunal de Contas da União – Tribunal de Contas da União tem reiteradamente destacado que o planejamento é um dos pilares da boa governança nas contratações públicas, recomendando a adoção de instrumentos formais que promovam previsibilidade, integração entre orçamento e demanda administrativa e melhoria da gestão de riscos. Em seus referenciais de governança e boas práticas, o TCU orienta que o planejamento anual contribui para maior controle, transparência e eficiência na aplicação dos recursos públicos.

No âmbito municipal, a implementação integral da Lei nº 14.133/2021 ocorreu a partir de janeiro de 2024, exigindo adequações normativas internas, capacitação de servidores e reestruturação dos fluxos administrativos. Trata-se de processo de transição relevante, uma vez que a legislação anterior não previa instrumento equivalente ao Plano de Contratações Anual com o mesmo nível de formalização e obrigatoriedade atualmente exigido.

No que se refere especificamente ao Plano de Contratações Anual para o exercício de 2026, sua consolidação deveria ter ocorrido ao longo do exercício de 2025, período destinado ao

levantamento das demandas setoriais, compatibilização orçamentária e estruturação do planejamento anual. Entretanto, em razão do processo de adaptação institucional ainda em amadurecimento, não houve a formalização do PCA 2026 nos moldes exigidos pela nova legislação.

Ressalte-se, contudo, que a ausência formal do PCA 2026 não compromete a legalidade da presente contratação, uma vez que estão sendo observadas as demais etapas obrigatórias da fase preparatória previstas na Lei nº 14.133/2021, especialmente:

- Elaboração do Estudo Técnico Preliminar;
- Formalização do Termo de Referência;
- Justificativa da necessidade da contratação;
- Estimativa de preços baseada em pesquisa de mercado;
- Demonstração da compatibilidade orçamentária.

Ademais, a contratação encontra-se devidamente motivada e vinculada ao interesse público, não configurando hipótese de improvisação administrativa ou contratação emergencial decorrente de ausência de planejamento deliberado.

Por fim, a Administração Municipal reafirma o compromisso com a institucionalização plena do Plano de Contratações Anual, adotando medidas para consolidação definitiva dessa prática de governança nos exercícios subsequentes, em alinhamento às diretrizes da Lei nº 14.133/2021 e às recomendações do Tribunal de Contas da União, visando aprimorar a previsibilidade, a eficiência e a transparência das contratações públicas.

XI – BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO:

11.1. Garantia do abastecimento contínuo de gêneros alimentícios necessários ao preparo e à oferta de refeições, lanches e bebidas; Manutenção da qualidade da alimentação institucional, assegurando produtos adequados ao consumo e compatíveis com as necessidades do órgão; Atendimento adequado aos colaboradores, usuários, alunos e demais pessoas vinculadas às atividades institucionais; Continuidade dos serviços públicos, evitando a interrupção ou redução das atividades que dependam da oferta de alimentação; Maior eficiência na gestão dos recursos públicos, mediante planejamento das aquisições e reposição adequada dos estoques; Atendimento ao interesse público, garantindo condições adequadas para o funcionamento das unidades e para a prestação dos serviços sob responsabilidade do órgão.

XII – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS:

12.1. Não haverá providências ou adequações previamente necessárias para a aquisição dos itens.

XIII – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

13.1. A fornecedora deverá pautar-se sempre no uso racional de recursos e equipamentos, de forma a evitar e prevenir o desperdício de insumos e materiais consumidos bem como a geração excessiva de resíduos, a fim de atender às diretrizes de responsabilidade ambiental, em especial aos artigos 4º, 5º e 6º da Instrução Normativa N.º 1, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento e a Resolução 307, de 05 de julho de 2002, do CONAMA.

13.2. As boas práticas de otimização de recursos, redução de desperdícios e menor poluição se pautam em alguns pressupostos e exigências, que deverão ser observados pela Contratada:

a) Racionalização do uso de substâncias potencialmente tóxico-poluentes. Substituição de substâncias tóxicas por outras atóxicas ou de menor toxicidade. Racionalização/economia no consumo de energia (especialmente elétrica) e água.

b) Os materiais empregados pela Contratada deverão atender à melhor relação entre custos e benefícios, considerando-se os impactos ambientais, positivos e negativos, associados ao produto.

c) A qualquer tempo a Contratante poderá solicitar à Contratada a apresentação de relação com as marcas e fabricantes dos produtos e materiais utilizados, podendo vir a solicitar a substituição de quaisquer itens por outros, com a mesma finalidade, considerados mais adequados do ponto de vista dos impactos ambientais.

XIV – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

14.1. Esta equipe de planejamento declara **VIÁVEL** esta contratação, pois foi conduzida uma análise criteriosa dos requisitos técnicos, soluções disponíveis no mercado e estimativas de custos. A solução identificada atende plenamente às necessidades operacionais e estratégicas, garantindo alta disponibilidade dos serviços essenciais. Além disso, a previsão orçamentária confirma a compatibilidade financeira da contratação, assegurando transparência e eficiência do processo.

XIV – RESPONSÁVEIS:

Neiva Kirry Leal | 4138

Rafael Vilela Martins | 4145

Jeison Alvim Vianna | 4139

Alarcon Mendes Gomes | 4142

Ricardo Clemente Jorge | 4599

Hebert Soares Bernardino | 4140

José Soares Furtado | 4144

Kayque Souza Silva | 4137

Edna Teresinha Correa de Abreu | 4159

Rio Pomba – MG, 07 de outubro de 2026

Neiva Kirry Leal
Secretária Municipal de Educação

Rafael Vilela Martins
Secretário Municipal de Saúde

Jeison Alvim Vianna
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Alarcon Mendes Gomes
Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Ricardo Clemente Jorge
Diretor de Departamento de Cultura, Turismo e Patrimônio Histórico

Hebert Soares Bernardino
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

José Soares Furtado
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Kayque Souza Silva
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Edna Teresinha Correa de Abreu
Secretária Municipal de Assistência Social

Anexo II – Minuta de Ata de Registro de Preços

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 217/2026

ARP Nº ...../2026, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE RIO POMBA-MG E A EMPRESA.....

O **MUNICÍPIO DE RIO POMBA**, com sede na Av. Raul Soares, nº 15, Centro, Rio Pomba-MG, CEP: 36.180-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.744.434/0001-07, neste ato representado(a) pelo(a) **.....** (**cargo e nome**), portador da matrícula funcional nº **.....**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, para REGISTRO DE PREÇOS, nº **...../202...**, processo administrativo n.º **.....**, RESOLVE registrar os preços da empresa **RAZÃO SOCIAL...**, inscrito no CNPJ sob o nº**...**, com sede à**...** (**endereço completo**), neste ato representado(a) por ..... (**nome e função no contratado**), conforme **atos constitutivos da empresa** OU **procuração apresentada nos autos**, de acordo com a classificação por ela alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 2.712, de 27 de março de 2023, e demais legislações aplicáveis, bem como de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a(s) eventual(ais) **Aquisição(ões) de gênero(s) alimentício(s)**, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, Anexo I do Edital de Licitação Nº 217/2026, e Pregão Eletrônico 056/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	Especificação	*Marca (se exigida no edital) | Modelo (se exigido no edital)*	Unidade	Quant.	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)

2.2. O valor total desta Ata de Registro de Preços é de R$ XXXX,XX (valor por extenso).

2.3. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o MUNICÍPIO DE RIO POMBA.

3.2. Além do gerenciador, não há outros órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de fornecimento ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital*;* e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. Não há previsão de remanejamento das quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços entre órgãos, considerando a inexistência de outros órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços, além do órgão gerenciador.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço.

11. DA GESTÃO DO CONTRATO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

11.1. A gestão do presente contrato caberá ao servidor XXXXXXXXXXXX, matrícula n.º XXXX, a que compete coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros.
11.2. A fiscalização do presente contrato caberá ao servidor XXXXXXX, matrícula n.º XXXX, a quem compete o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados, aferir a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução

do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no instrumento de contratação, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, o acompanhamento dos aspectos administrativos contratuais quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas e a providências tempestivas nas hipóteses de inadimplemento.

12. CONDIÇÕES GERAIS

12.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Local e data

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante

Anexo III – Minuta de Declaração Conjunta

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 217/2026

_____, inscrito no CNPJ sob o nº ....., endereço completo ....., neste ato representado por: nome e prenomes....., nacionalidade....., estado civil....., profissão....., inscrito no CPF sob o nº....., portador do RG nº....., tendo por endereço eletrônico....., com endereço institucional à ....., DECLARA, sob as penas da Lei que:

A) Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;

B) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

C) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

D) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

E) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

F) Para fins do disposto no Inciso III do Artigo 1º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, que cumpre os requisitos estabelecidos em seu Artigo 3º e está apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido no Capítulo V – Seção Única daquela Lei Complementar. Declaro ainda, que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos Incisos do §4º do Artigo 3º da Lei Complementar n.º 123/2006. ( ) SIM | ( ) NÃO.

G) Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, bem como não se acha declarado inidôneo ou suspenso do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, estando ciente da responsabilidade de declarar ocorrências posteriores.

H) Os dados para eventual celebração de contrato/ARP do(s) representante(s) legal(is) da empresa são:

NOME COMPLETO DO REPRESENTANTE LEGAL, nacionalidade, estado civil, profissão, inscrito no CPF sob o nº ....., portador da C.I. ....., órgão expedidor, endereço profissional.

I) Apresenta as seguintes informações de contato: endereço eletrônico ..... e telefone ..... , para envio de documentos e realização de contatos oficiais da Prefeitura Municipal de Rio Pomba.

J) Apresenta os seguintes dados bancários:
Instituição Financeira:
Agência:
Conta:
Variação:

Assume, ainda, inteira responsabilidade pela veracidade de todas as informações prestadas.

Local, data.

ASSINATURA